



RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior,
Justiça e Instrucção Publica,

PELO

Dr. João B. da Costa Carvalho Filho

Chefe de Policia do Estado

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900



TYPOGRAPHIA DA LIVRARIA ECONOMICA
Annibal Rocha & Comp.
CURITIBA



Snr. Secretario

Tenho a honra de apresentar-vos o relatorio que se refere à administração da polícia do Estado no correr do anno que hoje finda.

Multiplos e variados serviços decorrentes das funcções do elevado cargo que exerço me impedem de organizar um trabalho minucioso, em seus mínimos detalhes; todavia, pelos traços geraes, verificareis o estado actual do importante ramo de serviço publico que me foi confiado por um acto de extrema benevolencia e confiança do Governo.

As garantias de vida e de propriedade e o exercicio franco dos direitos individuaes têm sido assegurados por todos os meios ao alcance da minha autoridade; e, solicito em attender todas as reclamações, jamais me furtei, com a minha presença, a qualquer hora do dia ou da noite, na capital ou fóra d'ella, a prevenir e repremir delictos, desaffrontando a lei.

E se elles se reproduzem, e se os meios coercitivos das leis são, muita vez, improficiuos, é que causas diversas, que não posso desviar, concorrem para isto, convindo que os poderes publicos do Estado, tomando conhecimento d'ellas, firmem disposições salutares que, extinguindo-as, deem mais acerto, promptidão e utilidade á accão da polícia.

Entre estas causas, sobresahe, como principal, a deficiencia do pessoal da polícia civil e militar.

O primeiro, modelado pelas antigas leis do imperio, é extremamente redusido; e mal se comprehende como elle possa servir, utilmente, em um Estado, cuja população tem crescido consideravelmente n'estes ultimos annos e em uma capital que é hoje um dos centros mais bellos e populosos da União Nacional.

O pessoal da polícia militar, organizado pela lei da força publica, não se acha completo; e pela vastidão do territorio paranaense, pela disseminação dos habitantes, pelas dificuldades de meios de transporte e de communication, é sempre tardio o seu emprego no interesse da ordem e da captura de criminosos.



Repartição Central de Policia

Os diversos cargos da Repartição Central da Policia estão sendo exercidos pelos seguintes senhores :

João Saturnino de Freitas Saldanha—Secretario.

Miguel Lino Santos Azevedo—Amanuense

Francisco de Paula Campos—Idem.

Lindolpho Alves dos Santos—Idem.

Sergio da Costa e Silva—Porteiro.

Ramiro Ferreira do Nascimento—Continuo.

Estes funcionarios dão cabal desempenho aos deveres que lhes são impostos por lei, merecendo, de minha parte, especial menção os Srs. João Saturnino de Freitas Saldanha e Miguel Lino Santos Azevedo, que, dispendo de longa prática, são dois distintos auxiliares da administração policial.

Tendo excedido, consideravelmente, o serviço de expediente da Repartição Central de Policia, tive necessidade de estabelecer, além das horas legaes, uma secção nocturna para despacho do mesmo, revesando-se n'ella, por semana, os funcionários de categoria superior indicados acima.

Attendendo a importância do serviço que cabe aos amanuenses da policia, eu não sei porque não se equipara os sens vencimentos aos dos officiaes das Secretarias do Estado, maxime, presentemente, que com a secção nocturna elles tem trabalho duplicado.

—A Repartição Central funciona em predio particular, acanhado, situado na Praça Tiradentes

Medico da Policia

Por acto de 17 de Outubro findo foi concedida a exoneração que solicitou o Sr. Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, do cargo de medico legista desta repartição, sendo nomeado para substitui-lo, a 17 de Novembro, o Dr. José Guilherme de Loyola, que assumiu o exercicio na mesma data.

Durante o tempo em que esteve vago o referido cargo, serviu interinamente o Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, medico do Regimento de Segurança do Estado, e que auxilia, sempre, o legista nos exames medicos a que este procede.

Não posso esquecer os relevantes serviços que á minha administração têm prestado os Drs. Victor do Amaral, José Loyola e Pereira de Lemos; e bem assim o illustre clinico Sr. Dr. João Evangelista Espinola que tem servido em diversos exames medico-legaes no impedimento do funcionario effectivo, prestando-se sempre da melhor bôa vontade e independente de qualquer remuneração.

E' de urgente necessidade a criação de mais um cargo de medico legista, pois torna-se, em absoluto, impossivel, um só, attender aos multiplos e variados serviços que lhe estão affectos.

Lembrarei aqui, para não haver grande accressimo de despesa, que o medico do Regimento poderá servir de legista cumulativamente com o outro, distribuindo entre os dois, semanalmente, o serviço medico do Regimento e da cadeia publica da capital.

Será, porem, um acto de justiça a elevação dos vencimentos de ambos a 400\$000 mensaes, pois são exiguos, por demais, os vencimentos determinados para o medico legista que emprega uma grande parte da sua actividade nos misteres de seu cargo.

Comissários de Policia da Capital

Por decreto de 3 de Julho ultimo foi exonerado o Sr. Benedicto Pereira da Silva Carrão, a seu pedido, do cargo de Comissário de Policia da 2ª circunscripção d'esta capital, sendo nomeado para substitui-lo, a 4 do mesmo mez, o Sr. Paulo Ildefonso d'Assumpção que, na mesma data, assumiu o respectivo exercicio.

O Sr Assumpção merece todos os elogios pela grande actividade e bom criterio que emprega no desempenho das funções de seu espinhoso cargo.

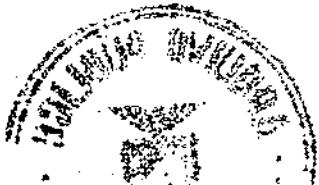
Exerce o comissariado da 1ª circunscripção o 1.º suplente Sr. Jacob Dechandt.

Força Publica

Infelizmente ainda não é completo o quadro effectivo de praças do Regimento de Segurança.

Com o numero de praças existentes actualmente ainda não me foi possivel fazer, como pretendo, uma divisão do Estado em circunscripções militares, em cujas sedes permanecerão fortes contingentes commandados por officiaes, para o fim de attender-se com mais promptidão, e sobretudo com dispêndio limitadissimo, as requisições das autoridades, conforme as necessidades do momento.

A força publica sob o commando do illustre official Sr. Coronel Joaquim Antonio de Azevedo, é disciplinada e o seu aquartelamento no vasto e espaçoso edificio da rua S. José é feito sob as melhores condições de hygiene e asseio.



Ajudante de Ordens

Exerce presentemente este cargo o Tenente Alcidio da Costa Saldanha, official de muito brio que relevantes serviços me tem prestado.

Policia dos Portos

Continua a exercer o cargo de amanuense externo da policia, no Porto de Paranaguá, o Capitão Pedro Alves de Paula.

O serviço de visitas é feito em um escaler que foi completamente reparado, achando-se hoje em boas condições de funcionamento.

No dia 11 de Maio, como medida economica, ordenei ao amanuense que fizesse depositar em um dos compartimentos da cadeia o material pertencente ao mesmo escaler, cessando assim a despesa de 240\$000 annuas que se fazia com o aluguel de um deposito.

Junto encontrareis os mappas do movimento do porto da mesma cidade durante o anno que hoje finda.

Amanuense externo

Sendo diminuto o trabalho de que se acha encarregado o amanuense externo e convindo remunerar o Commissario de Policia de Paranaguá, para que esta autoridade se occupe exclusivamente do serviço variado que lhe compete, poder-se-ha extinguir aquelle cargo, passando as attribuições para o Commissario de Policia, com os vencimentos de 3:000\$000 annuas.

Comissarios militares

Necessidades de occasião e de logar, me têm obrigado a manter, em diversas localidades, como Comissarios de Policia, diversos officiaes do Regimento de Segurança.

Tem exercido estes cargos, no correr d'este anno os seguintes Senhores :

Tenente João Chrysostomo da Silva, Tenente Alcidio da Costa Saldanha, Tenente Francisco Lopes, Tenente Francisco Martins Gonsalves, Alferes Marcilio Machado, Alferes Augusto de Ribas Santos, Alferes João Konig e Alferes Peregrino Cyro de Almeida.

Todos estes officiaes desempenharam-se, cabalmente, das comissões de que foram investidos.

Verba secreta

E' por demais insuficiente a verba consignada no orçamento do exercicio vigente.

Ela foi fixada em 6:000\$000, quantia esta a quanto montam as despezas effectuadas, a penas, em um trimestre.

Cabe-me propor-vos o aumento a 18:000\$000, para cada exercicio, no minímo.



Augmento e criação de outras verbas

As verbas consignadas para expediente, passagens e transmissão de telegrammas são, também, insuficientíssimas, exigindo accessimo, de acordo com as despezas que são feitas por anno; e sendo despezas ordinarias a iluminação do edificio e a compra de sellos para a correspondencia, me parece de bom alvitre ser consignada verba para uma e outra cousa; --- a primeira na importancia de 600\$ e a segunda na de 500\$000.

Presos Pobres

Pelas folhas de pagamentos das diárias dos presos pobres verifica-se, também, a insuficiencia d'esta verba.

Em exercícios anteriores, o Governo tem aberto creditos supplementares, superiores, ao *quantum* orgâdo para esta despesa.

Por meio de concurrencia publica foi contractado este anno o fornecimento do vestuario dos presos da capital com a Sra. D. Dorothea Lopes, pela importancia de 1:736\$000.

Cadeia da capital

Verificando a necessidade de serem chapeadas diversas prisões existentes na cadeia d'esta capital, que não ofereciam segurança alguma, de acordo com o Sr. Dr. Secretario de Obras Públicas, mandei effectuar esse serviço que foi feito pelo serralheiro Manoel Laffite, em Setembro ultimo, pela quantia de 1:262\$000.

Regulamento das cadeias

Exigindo reforma o antigo Regulamento das cadeias elaborado pelo ex-chefe de polícia, Sr. Benedicto Pereira da Silva Carrão, submetti á apreciação do Governo, por vosso intermedio, um projecto de regulamento, que foi aprovado pelo Decreto n. 318 de 28 de Novembro ultimo.

Regulamento para as cadeias do Estado

CAPITULO I

Da inspecção da cadeia

Art. 1º A cadeia será visitada todos os meses, ao menos uma vez, pela autoridade inspectora, de acordo com o art. 150 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 2º Acompanharão o inspector, na capital o Promotor Público e o Secretario da Repartição Central de Policia; nos termos e districtos os Commissários e Sub-commissários de Policia. Promotores, ou Adjuntos de Promotores e os respectivos escrivães.

Art. 3º Do resultado da visita se lavrará termo no livro com-

petente, aberto, numerado, rubricado e encerrado pela auctoridade inspectora, mencionando-se n'ella minuciosamente, tudo quanto se tiver observado, as providencias que se houver dado ou houver de dár, por deliberação da mesma auctoridade, em observancia d'este Regulamento e das leis em vigor.

Art. 4º O termo será lavrado pelo Secretario, ou Escrivão e assignado pelos funcionarios mencionados no art. 2º e d'elle se extrahirá cópia authentica, para ser enviado ao Dr. Secretario do Interior, devendo, as dos termos de visita das cadeias de fóra da capital, serem remettidas por intermedio do Chefe de Policia.

Art. 5º Na visita examinará a autoridade inspectora :

- 1º Se as prisões estão bem limpas e convenientemente arejadas.
- 2º Se o numero de presos, n'ellas acommodados, não excede á capacidade das mesmas.
- 3º Se tem agua suficiente e de boa qualidade.
- 4º Se os presos pobres têm recebido suas diarias e se todos tem tido o conveniente sustento.
- 5º Se têm roupa sufficiente ; se a mudam de 8 em 8 dias, no maximo ; se conservam a que se lhes tiver fornecido e se tratam da limpeza d'ella e de seus corpos.
- 6º Porque motivos foram recolhidos a cadeia ; se lhes foi entregue a respectiva nota de culpa ; se os sentenciados têm cumprido a pena ; e tudo mais que for a bem de seus direitos, para que não sofram violencias em sua liberdade.
- 7º Se são bem tratados pelo carcereiro e pelo pessoal da guarda.
- 8º Se estão classificados segundo seus sexos, idades, motivos de prisão, e estado dos respectivos processos.
- 9º Se o carcereiro tem cumprido os seus deveres ; se conserva a escripturação em ordem e em dia ; e bem assim, se faz observar as disposições d'este Regulamento.
10. Se a guarda cumpre com os seus deveres, de acordo com o mesmo Regulamento e com as leis de sua organisação e disciplina,
11. Si se faz a revista da cadeia duas vezes ao dia, pela manhã e a tarde, para ver se os presos tem consigo ou em algum esconderijo, armas ou instrumentos com que possam ferir alguém ou arrombar as prisões.
12. Si as prisões tem luz sufficiente ; si se faz fogo dentro d'ellas ; se os presos jogão ou fazem batulho, principalmente depois do silencio.
13. Se os presos conversam com algnem, a não ser pela porta da entrada da respectiva prisão e a horas em que é permitido fazel o, ou com autorisação especial do Inspector, sendo fóra d'ellas.
14. Se não se véda que os presos recebam quaesquer bebidas espirituosas, ou objectos nocivos á saúde e á vida.
15. Si se faz, diariamente, e de modo estabelecido n'outro capitulo d'este Regulamento, a limpeza das prisões.
16. Finalmente, se se observam todas as disposições d'este Regulamento e das leis, que estão mencionadas acima.



CAPITULO II

Da classificação, ordem e segurança das prisões

Art. 6º Os presos serão separados e classificados do modo seguinte :

1º As mulheres em prisão propria e diferente das dos homens.

2º Os menores em prisão especial.

3º D'entre os maiores, serão separados os condenados a prisão cellular; os de crime inaffiançável; os pronunciados, os indiciados; e os presos por infracção de posturas e regulamentos, por crimes políciaes e para averiguações.

Art. 7º Para regular a observância do artigo antecedente, é o carcereiro obrigado a comunicar ao Inspector, logo que receber qualquer preso, a ordem que lhe tiver dado a autoridade que o houver remetido; a fim de que o mesmo Inspector designe a prisão em que deverá ser conservado.

Art. 8º Nenhuma prisão será aberta, senão pelo carcereiro, que não poderá confiar as chaves á pessoa alguma.

Art. 9º Só podem entrar nas prisões o Inspector e as pessoas que o acompanharem no acto da visita, o carcereiro e o medico dos presos, formando a guarda em frente á porta.

Art. 10. Sempre que tiver de sahir algum preso da cadeia, á não ser por ordem de soltura, o carcereiro fará acompanhar por dous soldados pelo menos, que requisitará do commandante da guarda.

Art. 11. Nenhum preso poderá ser solto, ou sahir da cadeia, ainda mesmo quando requisitado pela autoridade a cuja disposição estiver, sem que o carcereiro previamente o participe ao Inspector, salvo se este não for encontrado dentro da cadeia, caso em que o carcereiro cumprirá a ordem, e participará ao Inspector logo que for encontrado.

Art. 12. A disposição do artigo antecedente não se estende ao caso de *habeas-corpus*; porque, então, deverá o Carcereiro cumprir imediatamente a ordem da autoridade que a expedir e participar o depois ao Inspector da Cadeia.

Art. 13. E' proibido fallar aos presos á não ser pela porta da entrada da respectiva prisão; as visitas aos mesmos serão feitas nos dias uteis de dez horas da manhã as tres da tarde;

1º Os visitantes serão examinados a entrada dô edificio, afim de se verificar se conduzem para os presos objectos que estes não possam ter.

2º No caso de serem encontrados objectos suspeitos, serão apreendidos e os conductores detidos, até que o Inspector, á quem se dará logo parte do ocorrido, providencie convenientemente a respeito.

Art. 14. Não só nas prisões é proibido o jogo de cartas, dados ou de outra qualquer especie, como nos demais compartimentos do edificio e corpo da guarda.

São especialmente responsaveis pelo violação d'este artigo, o carcereiro e o commandante da guarda, soffrendo o primeiro a pena

de immediata exoneracão, caso se verifique a infracção d'este artigo.

Art. 15. E' prohibida a entrada ou introducção de bebidas espirituosas, de qualquer especie, na cadeia, salvo por necessidade justificada com atestado medico.

Art. 16. E' absolutamente vedado fazer fogo dentro das prisões, ainda mesmo no inverno, sendo punidos os que fornecerem lenha ou outro combustivel semelhante, aos presos.

Art. 17. Dada a hora de silencio deverá cessar todo e qualque barulho no interior das prisões inclusive a conversa entre os presos, ou entre estes e os soldados da guarda; e, a essa hora, não poderão ser abertas as prisões, a não ser por ordem especial do Inspector ou em caso extraordinario que demande promptas providencias.

CAPITULO III

Do carcereiro

Art. 18. O carcereiro é obrigado a observar restrictamente o que n'este Regulamento e mas leis se lhe prescreve, e a seguir as instruções que lhe forem dadas pelo Inspector.

Art. 19. Alem das obrigações que assim tem de cumprir, deve:

- § 1º Presentar diariamente ao Inspector uma relação em mappa dos presos existentes na cadeia, com declarações de seus nomes, do motivo da prisão, das datas em que tiverem entrado para a cadeia, e observação sobre o comportamento dos mesmos.
- § 2º Passar recibo dos dinheiros que receber na Secretaria de Finanças para pagamento das diárias aos presos pobres, organizando, quinzenalmente, uma relação que será enviada a repartição competente depois de conferida pelo Secretario de Policia.
- § 3º Participar imediatamente ao Inspector a entrada de qualquer preso, seu nome, porque motivo, e porque ordem.
- § 4º Representar logo ao Inspector, contra a violação de qualquer das disposições d'este Regulamento, afim de serem applicadas as respectivas penas, providenciando o Inspector como o caso exigir.
- § 5º Ter em arrecadação todos os objectos pertencentes a cadeia.
- § 6º Mandar lavar, semanalmente, a roupa dos presos de modo que estejam elles sempre limpos a bem da hygiene dos mesmos.
- § 7º Em caso de molestia de algum preso, chamará logo o medico da cadeia, dando-lhe entrada na respectiva prisão independente de ordem especial para isso e participando depois o ocorrido ao Inspector.
- § 8º Logo que o medico tiver receitado, mandará a receita a pharmacia, para ser aviada, devendo applicar o medicamento e tratar do enfermo como prescrever o medico, em quanto não houver enfermaria e enfermeiro que disso se occupe.

- § 9º Quando falecer algum preso fará, immediatamente, comunicação ao Inspector, assim de ser feito o exame de verificação da identidade de pessoa pela autoridade competente, lavrando-se o termo de óbito no respectivo livro de acordo com o art. 161 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.
- § 10º Para poder, um amigo ou parente, se encarregar do enterroamento de qualquer preso, obterá para isso licença escripta do Inspector.
- § 11º Pela soltura de qualquer preso em geral, perceberá o Carcereiro a quantia de 3\$000.
- § 12º Não poderá, porém, reter os presos reconhecidamente pobres, e sob pretexto de falta de pagamento de carceragem.
- § 13º Não poderá, tambem, exigir dos presos quantia alguma na occasião da entrada, estada ou saída, a pretexto de melhor commodo e tratamento, ou outro de qualquer natureza que seja e nem mudal-os de prisão sem consentimento do Inspector.
- § 14º O Carcereiro não pôde estar fora da cadeia depois do sol posto, sem licença do Inspector.
- § 15º Para se fazer obedecer dos presos e reprimir os que perturbarem o sosiego das prisões e destruirem a ordem e disciplina que n'ellas devem reinar, poderá encarcerar por vinte e quatro horas, em prisão solitária, os presos desobedientes, rixosos e turbulentos, solicitando do Inspector outras medidas mais efficazes, quando esta não produza o seu effeito.
- § 16. Deve conservar as portas de cada prisão constantemente fechadas, e ter sempre consigo as chaves, não confiando-as a quem quer que seja, nem consentindo que saia preso algum sem ordem escripta da autoridade competente, observadas as disposições do art. 11.
- § 17. Deve conservar a escripturação limpa e em dia, na forma prescripta no capítulo respectivo, e archivar por ordem de data, e de autoridade, os mandados, alvarás, ou ordens que receber e ficarem em seu poder.
- § 18. Deve solicitar do Inspector o attestado de frequencia para poder receber os seus vencimentos na Secretaria de Finanças.

CAPITULO IV

Da guarda e seu commandante

Art. 20—Quando o Inspeotor fizer a visita da cadeia acompanhado das pessoas mencionadas no art. 2º a guarda logo que elle entrar, entrará tambem com suas armas para a frente da cadeia a fim de collocar-se, convenientemente, quando se tiver de abrir as prisões.

Art. 21—Haverá sempre duas sentinelas, uma na frente do edificio (a das armas) e outra na parte exterior, alem das mais que o Inspector julgar conveniente mandar postar, devendo elles fazerem o serviço segundo o regulamento militar.

- Art. 22. O commandante alem das obrigações que pela lei militar e por este Regulamento se lhe impõe, deverá:
- 1º Participar ao Inspector, no dia em que sahir da guarda, o que n'ella tiver ocorrido.
 - 2º Enviar ao mesmo um mappa em que demonstre como o serviço das sentinelas foi detalhado e se fez, com declaração dos nomes das pragas que serviram nas diversas horas do dia ou da noite.
 - 3º Fazer cessar os tumultos, rixas e desordens que houver nas imediações da cadeia; prendendo aos desobedientes e dando parte ao Inspector.
 - 4º Aplicar a força contra os que atacarem a cadeia, ou quiserem favorecer a fuga ou a tirada de presos, depois de advertidos para desistirem de seus intentos, se para isso houver tempo.
 - 5º O mesmo fará contra os presos amotinados dentro das prisões, que estejam praticando crimes, ou ameaçando praticá-los; ou que desobedecam ao carcereiro, atacando-o para obrigar a ceder as chaves, ou soltá-los.
 - 6º Satisfazer sempre as requisições que lhe fizer o carcereiro, ou em virtude d'este Regulamento, ou de ordem do Inspector, fazendo d'ellas menção na participação que a este dirigir depois de rendida a guarda.
 - 7º Quando o carcereiro se ausentar da cadeia, a serviço, suprirá a falta que elle fizer quanto a vigilância sobre os presos e boa ordem d'estes.
 - 8º Mostrar-se sempre tão vigilante como o proprio carcereiro, principalmente quanto aos soldados na negligencia ou conveniencia com que por ventura procederem.

CAPITULO V

Dos presos

Art. 23. Os presos deverão obedecer, promptamente, ao Carcereiro, ou ao Commandante da guarda na ausencia d'aquelle, em tudo o que for relativo à boa guarda e polícia das prisões, representando ao Inspector, contra as injustiças e violências que entenderem ter sofrido.

§ 1.º E-lhes permitido escreverem a seus parentes, amigos e advogados e receberem cartas d'eles, mas, as cartas poderão ser lidas pelo Carcereiro, antes de expedidas ou entregues. Exceptuam-se as que dirigirem às autoridades, que não podem ser lidas, nem retidas sem motivo fundado e comunicado immediatamente ao Inspector.

§ 2.º Os presos que forem mandados conservar incomunicáveis por autoridade legal, serão recolhidos a prisão própria, onde só entrará o Carcereiro, que, em pessoa, deve assistir a sua refeição nas horas para isso destinadas, mandando fazer a limpeza e asseio da prisão, não consentindo que elles falem, sínalo sobre objecto de necessidade natural.

Art. 24. Terão todo o cuidado em não transgredir qualquer das disposições d'este Regulamento e deverão também:



- 1º Mudar roupas aos Domingos.
- 2º Lavar-se de 8 em 8 dias no verão, quando não lhes for vedado pelo medico em razão de molestias ; e no inverno de mez em mez, quando a estação o permitir sem comprometimento de saude.
- 3º Concorrer por todos os modos para o asselo das prisões.
- 4º Ter sempre rente o cabello, cortar as unhas e barbear-se.
- 5º Não fazer negocio de qualquer especie com seus companheiros e menos com o Carcereiro ou com alguma pessoa da guarda.
- 6º Não perturbar por qualquer modo o silencio, logo que tocar a hora d'elle ; não ter armas, instrumentos de qualquer especie, e bem assim bebedas espirituosas de qualquer genero.
- 7º Respeitar seus companheiros, procurando evitar rixas com elles.
- 8º Não fazer fogo dentro das prisões.
- 9º Não ter em seu poder maior quantia que a de 5\$000 ; devendo o excedente ser guardado na Repartição Central da Policia, no livro de escripturação de entrada e saída, a cargo do Secretario.
10. Não subir ás grades das prisões ; e menos fallar para rua com quem quer que seja, ou desattender e insultar a quem passa.

CAPITULO VI

Do vestuario dos presos pobres

Art. 25. O vestuario dos presos pobres constará de calça, blusa e camisa de algodão nacional trançado, chinellos de couro e no inverno blusa de baeta azul, tendo direito a um cobertor de lã.

Art. 26. Cada preso terá duas andainas de fato que deverão durar pelo menos um anno.

Art. 27. O fato usado pelos presos que forem postos em liberdade, antes de completar o tempo marcado para sua duração, será posto em reserva e servirá para suprimento dos que houverem estragados o seu antes do prazo marcado para a sua duração.

CAPITULO VII

Das penas disciplinares

Art. 28. As penas disciplinares a que os presos ficam sujeitos, são :

- 1º Advertencia em separado.
- 2º Reprehensão em publico.
- 3º Prisão solitaria.
- 4º Prisão solitaria com restrição alimentaria.

Art. 29. As mencionadas penas serão applicadas pelo Inspector segundo a qualidade ou gravidade das faltas, observando-se as seguintes regras :

- 1.º Si o preso interromper o silencio na prisão será punido com 2 dias de prisão solitaria.
- 2.º Se for acompanhado de insulto a outro preso elevar-se-ha de 3 a 4 dias.
- 3.º Si o insulto for feito ao Carcereiro, ou a qualquer outro

funcionario que se apresente em acto de exercício de suas funções, será a mesma pena agraviada com restrição alimentaria.

4.º Si um preso ferir a outro, alem do processo estabelecido pelo Código Penal, será a referida pena agraviada com restrição alimentaria.

5.º Si o preso tentar evadir-se, ou para esse fim aliciar outros presos, ou commetter violencias, sofrerá a pena de prisão solitaria por 15 a 20 dias com restrição alimentaria a juízo do Inspector.

6.º Nas reincidencias serão os presos punidos com o dobro das penas.

7.º Na applicação do castigo, com restrição alimentaria, sera sempre tido em attenção o estado de saúde e compleição do preso.

Art. 30. O Carcereiro por faltas que não sejam verdadeiros crimes de responsabilidade ficará sujeito as penas do art. 135 do Código Penal

CAPITULO VIII

Do medico

Art. 31. Ao medico, que é o que serve na Repartição Central de Policia, incumbe :

1.º Comparecer diariamente a cadeia para cuidar da saude dos presos ; e apresentar-se no estabelecimento sempre e logo que for chamado para vêr algum doente.

2.º Examinar os medicamentos e a alimentação dos presos, dando parte ao Inspector, das faltas que encontrar.

3.º Organisar o formulario preciso para o contracto do fornecimento dos medicamentos.

4.º Percorrer, ao menos uma vez por mez, as prisões e mais partes da cadeia, para vêr o estado em que se acham.

5.º Dirigir, annualmente, ao Inspector um relatorio sobre o regimen hygienico da cadeia, expondo tudo quanto occorrer e indicando as reformas que se devam fazer para melhorar esse serviço.

CAPITULO IX

Dos livros

Art. 32. Haverá na cadeia os livros seguintes abertos, rubricados e encerrados pela autoridade competente :

1.º O das estradas e saídas dos presos em geral.

2.º O dos termos de obito.

3.º O dos assentamentos dos condemnados que estiverem cumprindo sentença.

4.º O dos indiciados.

5.º O dos que entrarem para serem detidos correccionalmente ou para averiguaciones.

6.º E o indice alphabeticó, com indicação do numero da folha em que achar-se o assentamento de cada um para facilitar a sua consulta.



Art. 33. Estes livros ficarão a cargo do Carcereiro e não poderão ser retirados do arquivo da cadeia.

Art. 34. No livro de entradas e saídas lançará o Carcereiro o nome, sobre nome, naturalidade, idade, filiação, estado, estatura e signaes particulares, declarando qual a autoridade a enja disposição se acha o preso.

Na margem das folhas se reservará espaço suficiente para as observações.

Art. 35. As notas de culpa, e os alvará de soltura, serão apresentados ao Carcereiro para a necessaria averbação no livro competente.

Paragrapho Unico. O preso deve ser acompanhado da necessaria guia ou portaria, afim de ser transcripto o motivo da prisão em seu assentamento.

Art. 36. Os livros dos termos de visita, na capital, existirão na Repartição Central de Policia, e nos demais logares em poder do Escrivão que os deve lavrar de acordo com o art. 4.^o d'este Regulamento.

Art. 37. O livro de termos de obitos será escripto pelo Secretario, si o Chefe de Policia presidir ao auto de exame, e pelos escrivães das outras autoridades quando for presidido por elles.

§ 1.^o Ao auto de exame, comparecerão alem da autoridade, o medico da cadeia, ou outro na falta d'elle, duas testemunhas e o Carcereiro.

§ 2.^o No auto será transcripto o assentamento da prisão do fallecido e as declarações que fizer o facultativo sobre a morte e suas causas prevaveis.

§ 3.^o Do auto será imediatamente extrahida certidão para o fim de que trata o art. 162 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 38. No Livro dos condenados se fará a declaração do dia, mes e anno em que principiar e findar o cumprimento da pena.

Paragrapho Unico. Estes assentamentos devem ser feitos de acordo com as certidões dos juizes das execuções criminais.

Art. 39. Os livros e papeis findos, serão guardados no arquivo da cadeia, tendo o Carcereiro todo o cuidado para não se desencainharem.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art. 40. Este Regulamento será observado em todas as cadeias do Estado.

Art. 41. O serviço de limpeza e asseio da cadeia será feito por dois presos designados pelo Carcereiro, não podendo esses ser novamente designados sem que todos os outros tenham servido seu dia.

Só por motivo de molestia poderão os presos sentenciados recusar-se a este serviço.

Art. 42. O pagamento das diárias em dinheiro aos presos pobres terá vigor em quanto não houver quem se encarregue de fornecer-lhes

almoço e jantar por contracto ou arrematação segundo resolução do governo.

Art. 43. Os carcereiros e os commandantes das guardas, terão sempre presente um exemplar d'este Regulamento, afim de não allegarem ignorancia no cumprimento de seus deveres.

Art. 44. Logo que houver enfermarias regulares, e sallas para trabalhos nas respectivas cadeias, o Chefe de Policia additará este Regulamento, com as necessarias disposições ou instruções, submettendo-as á approvação do Governo do Estado.

Art. 45. Continuam em vigor todas as instruções, e ordens emanadas da Repartição Central de Policia, que não contrariem as disposições do presente Regulamento.

Gabinete do Chefe de Policia do Estado do Paraná, em Curitiba, 14 de Novembro de 1900.

João Baptista da Costa Carvalho Filho.

Carcereiros nomeados

Em 1.^º de Fevereiro foi nomeado carcereiro da cadeia d'esta capital o cidadão Ennio Nicolau dos Santos, que exerce, a contento, este cargo.

No dia 27 de Abril foi nomeado carcereiro da cadeia de Castro o cidadão João Francisco da Trindade.

A 3 de Novembro foi nomeado carcereiro da cadeia do termo de Antonina o cidadão Francisco Isidoro da Costa Pinto.

Licença

Por acto de 23 de Fevereiro foram concedidos 3 meses de licença ao porteiro d'esta Repartição Sergio da Costa e Silva, sendo substituído, durante esse tempo, pelo cidadão Amos Guilherme Eytng.

Uso do telegrapho

No intuito de evitar o abuso de se dirigirem as autoridades policiais á esta Repartição, pelo telegrapho, sobre assumptos, muitas vezes, sem importancia, em data de 16 de Maio expedi, ás autoridades subordinadas, nos logares, donde existem telegraphos, a seguinte circular :

“ Aos Comissários de Policia :

Vos recomiendo, mais uma vez, com empenho, que vos utilisés do telegrapho só em caso urgente e reduzindo as palavras o quanto possível, sem alterar, entretanto, o pensamento do que pretendedes me comunicar.

Outrosim, vos declaro que os telegrammas devem ter como endereço as palavras—Chefe—Policia—e como assignatura a de—Comissário. Peço-vos que, do conteúdo d'este deis sciencia aos



vossos substitutos para procederem como recommendo, quando em exercicio do cargo, não podendo, fóra d'elle, usar do telegrapho por conta do Estado.

Cadeias e presos

Alem das cidades de Paranaguá, Lapa, Ponta Grossa, Castro e Guarapuava, onde as cadeias funcionam em predios municipaes, desde longa data destinados a este fim, as outras localidades do Estado não têm edificio proprio, funcionando as cadeias em casas particulares sem accommodações e condicões hygienicas necessarias para a reclusão dos presos e aquartelamento da força destacada.

Na cadeia da Lapa foram feitos diversos concertos, no correr d'este anno. Encontrareis em annexo a relação dos presos sentenciados, que respondem a processo e correccionaes.

Carro da Policia

O carro da policia foi reconstruido em Abril, montando a despesa em 1:550\$000, inclusive arreios.

Tambem foi adquirida por compra ao Sr. Capitão José Candido da Silva Muricy, uma parelha de eguas baixas para o serviço do mesmo carro.

Photographo

O meu antecessor, o integerrimo magistrado Snr. Dr. Felinto Manoel Teixeira, contracton com o Snr. Max Kopf, o serviço de photographo da Repartição Central.

Artista habilissimo, o Sr. Max Kopf tem dado exacto cumprimento as clausulas do seu contracto, formando extensa galeria dos criminosos condenados pelos juizes e Tribunaes competentes.

Providencias policiaes

No intuito de facilitar ás autoridades policiaes d'este termo o conhecimento de todos os factos criminosos que fossem denunciados pela imprensa, dirigi aos Surs. redactores dos jornaes existentes n'esta capital a seguinte circular :

Aos Snrs. Redactores dos Jornaes.—Capital.

Venho rogar-vos a remessa de um exemplar diario, do jornal sob vossa digna redacção, aos Comissarios de Policia, d'esta capital, para que estes possão conhecer e providenciar sobre as reclamações que n'ele vêm insertas.

O Comissariado da 1ª circunscripção funciona á rua do Serrito n. 36 e o da 2ª a rua Marechal Deodoro n. 59. — Saude e Fraternidade.—(Assignado) O Chefe de Policia, João Baptista da Costa Carvalho Filho.

Limites

Para ser tomada na devida consideração pelo Governo do Estado, em 26 de Março d'este anno, vos enviei, por copia, o officio do Inspector Policial do Rio do Peixe, que me foi transmitido pelo Commissario de Policia do termo de Palmas, denunciando invasão de autoridades policiaes de S. Catharina em territorio d'este Estado.

1900

Notas Falsas

Janeiro

A 20 d'este mez, no termo de Paranaguá, o respectivo Commissario de Policia, abriu inquerito acerca de um cedula falsa do valor de 20\$000 passada á Maria Rita pelo italiano Pedro Galli, que retirou-se do lugar depois d'este facto, ignorando-se, até o presente, o seu paradeiro.

Abrial

Em Março do corrente anno devia desembarcar no porto de Paranaguá, com destino á cidade da Palmeira, o portuguez Manoel Martins Cabego, trazendo consigo o material preciso para montar uma fabrica de notas falsas.

Dirigi, então, ao Sr. Amanuense externo da Policia, n'aquelle porto, o seguinte officio :

"Ao Sr. Amanuense externo em Paranaguá :

Tendo embarcado, n'esse porto, para o Norte, o portuguez Manoel Martins Cabego, que, segundo informações colhidas n'esta Repartição, deve brevemente regressar á este Estado, recommendo-vos, com empenho, que seja mantida toda vigilancia nos vapores d'aquelle procedencia para verificar o seu desembarque n'esse porto.

Caso isto se realize deveis telegraphar-me, imediatamente, por tratar-se de assumpto policial importante."

Effectivamente, em fins do citado mez, fui avisado da chegada de Manoel Martins, transportando diversos volumes de bagagens. Ordenei, imediatamente, a detenção d'elle e rigoroso exame em sua bagagem. Este exame, efectuado em Paranaguá pelo Sr. Commissario de Policia Capitão Manoel Herderico da Costa e o suplente António Luiz de Bittencourt, confirmou as informações que aqui obtive, a respeito. Nos volumes que Martins conduzia foram encontrados, machinas, papel, drogas e apparelhos empregados no preparo de cedulas falsas, segundo declarações dos peritos que, n'esta Repartição, procederam á exames posteriores por mim ordenados.

Manoel Martins submettido a subsequentes interrogatorios declarou que, realmente, era o conductor de tales objectos, por elle comprados no Rio de Janeiro por conta e ordem do pharmaceutico



Manoel Pires de Aranjo Vida Junior, estabelecido na Palmeira, onde ia ser montada a machina para o preparo de cedulas falsas.

Declarou mais que eram associados na empreza o italiano Mário Bataglia, residente em S. Paulo e o austriaco Martim Fernando Widmer residente no Rio de Janeiro.

Inicieadas, assim, as primeiras diligencias e fazendo Martins, em seus depoimentos, referencias á pessoas que residiam na Capital Federal e que dedicavam-se a fabricação e passagem de cedulas falsas, dirigiu ao Exmo Sr. Dr. Chefe de Policia d'aquella capital, o seguinte officio :

" Ao Sr. Dr. Chefe de Policia. 13 de Abril de 1900.

Incluso remetto a V. Exa uma copia do auto de perguntas feitas a Manoel Martins Cabeço, preso quando desembarcava em Paranaú, trazendo consigo o material preciso para montar uma fabrica de notas falsas, em uma localidade do interior do Estado.

No depoimento que produzin, como verá V. Exa, Martins fez referencias a pessoas que residem na Capital Federal que, dedicaram-se, e dedicam-se, á fabricação e passagem de notas falsas.

Sobre estas pessoas tenho necessidade de adiantar algumas informações colhidas em subsequentes interrogatorios a que fôra submettido o alludido Martins Cabeço.

— Chama elle — *Commandante do exercito* — a pessoa que venden a pequena machina de impressão das cedulas.

Parece fôra de duvida que se trata de um official do exercito e que ha engano no emprego da palavra *commandante*.

Martins conta que esta pessoa reside em arrabálde, cujo nome ignora, mas para onde se vai a trem, pagando quatrocentos reis de passagem, ou a bond da linha Villa Izabel.

A machina litographica trazia a etiqueta d'esta companhia deixando vér que fôra conduzida para o centro da cidade em um bond de carga desta linha.

O *Commandante do Exercito*, mora em casa propria ; o seu nome é parecido com o de Maia ; acrescenta Martins que elle esteve em commissão do Governo na Europa, por espaço de dois annos e que foi, no regresso á patria, que poude trazer, não só a machina, que vendeu, como outras que existem na casa delle para o mesmo fim.

Esta machina foi vendida porque . . . o *Commandante* não se habituava a trabalhar com ella.

No compartimento da casa onde ella se achava, existiam outras e nas paredes diversas cedulas de diversos tamanhos e valores.

Por fim, disse Martins que o *Commandante*, homem instruido, é alto segundo informaram os dois companheiros que foram effetuar a compra da machina.

A casa de drogas, situadas no centro da cidade, onde os companheiros de Martins compraram diversas, sabia o fim a que elles se destinavam e indicou aos compradores a pessoa que podia vender a machina.

E' tambem fôra de duvida que este *Commandante do Exercito* tem relações com a casa de drogas, onde talvez se sortirâ do que precisa para seu serviço particular.

O Commandante, avisado pelos droguistas, esperou no dia immediato, em sua propria casa os compradores com os quaes fez a transacção por um conto de reis.

A casa de drogas fica situada em uma rua do centro da cidade, em pavimento superior.

Parece que é alema; no corredor do pavimento terreo tem diversos quadros com retratos; e do mesmo lado da rua existe perto da dita casa um grande edificio em construcçao.

Confronte ha uma casa de negocio de fructas e outra de schopps.

Da fabrica que este montada na rua de S. Felix, que d'ahi mudou-se para perto do Quartel dos Bombeiros, e d'ahi ainda para o Andarahy Grande eram associados Martins Busmann e Mario Bataglia. A machina que trabalhava n'esta fabrica era grande e por ter soffrido um desarranjo se acha, ali, em uma officina para reconstruir.

A fabrica do Andarahy foi montada com capital que, fornecera Mello.

Este senhor reside ahí no Rio, tem casa de negocio na rua do Hospicio n. 213, segundo notas encontradas em poder de Manoel Martins.

Creio que era Mello o responsavel pelos alugueis das casas onde esteve montada a fabrica de notas.

Sobre os demais que constam do auto de perguntas Martins não prestou nenhuma informaçao.

São estas as informaçoes que por em quanto posso prestar a V. Exa sobre os d'ahi; e rogando a V. Exa que logo receba este, mande verificar a exactidão dos factos aqui, e no auto, narrados, m'ê poitro á disposição de V. Exa para outras informaçoes que prestarei sempre da melhor boa vontade.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa os meus protestos de elevada estima e subida consideração. Saude e Fraternidade. Ao Exmo Sr. Dr. Eneas Galvão.

O Chefe do Policia (Assignado) *João Baptista da Costa Carvalho Filho.*

No dia 20 de Abril remetti ao Exmo Sr. Dr. Juiz Seccional, no Estado, o respectivo inquerito, pondo a sua disposição o indicado Manoel Martins Cabeço.

Inesperadamente, aqui apresentou-se entr'comego de Maio o austriaco Martim Ferdinando Widmer, Sciente de sua estada n'esta cidade, mandei imediatamente detel-o.

Submettido a auto de perguntas e acareado com o preso Manoel Martins Cabeço, sobre os factos aqui narrados, enviei os autos ao mesmo Juizo no dia 10 do citado mez, assim de ser appenso ao inquerito primitivo.

Impetrada ordem de *habeas-corpus* em favor de Widmer foi este posto em liberdade, dias depois da sua prisão, em virtude de despacho do Exmo Sr. Dr. Juiz Seccional, sendo ultimamente preso no Capital Federal para onde tinha seguido.

Manoel Martins Cabeço submettido a julgamento foi condenado a 7 annos de prisão.



Apesar de constantes pedidos telegraphicos dirigidos à polícia do Estado de S. Paulo, não foi possível, até esta data, efectuar-se a captura de Mario Bataglia, e nem a de Manoel Pires de Araujo Vida Junior que, segundo estou informado, desapareceu da cidade da Palmeira, onde achava-se estabelecido.

Não foi de todo, infructifera a minha comunicação ao Exmo Sr. Dr. Chefe de Policia da Capital Federal, da existencia, alli de pessoas que se dedicavam ao fabrico de cedulas falsas.

Sua Exa, por intermedio dos seus dignos auxiliares, conseguiu capturar diversos individuos, apprehendeu machinismo e drogas destinadas ao preparo das cedulas, instaurado processo regular que corre os seus transmittes legaes perante o Exmo Sr. Dr. Juiz Federal da seccão da capital da União.

Pelo inquerito procedido verificou-se que o individuo que Martins Cabeço conhecia pelo titulo de *Commandante do Exercito* era um official da guarda nacional, cuja prisão fôra decretada pelo Juizo competente.

Abril

A 10 d'este mez, pelo Commissario de Policia da 2ª circunscrição d'esta capital, foi enviado ao Sr. Dr. Juiz Seccional do Estado, o inquerito sobre uma cedula falsa do valor de 100\$00 passada a João Baptista por Dionizio Azambuja.

Julho

O Sr. Commissario de Policia da 2ª circunscrição d'este termo em officio de 5 d'este mez, communicou-me ter Benedicta Rita Gonsalves, lavadeira moradoura a rua João Negrão, d'esta capital lhe apresentado uma cedula falsa do valor de 20\$000, declarando tel-a recebido de um moço, hospedado no Hotel Curity-bano.

Das deligencias a que procedeu aquella autoridade ficou verificado ter sido a cedula dada a referida lavadeira por Sebastião Pereira—vulgo—Benito Pereira.

O inquerito foi enviado, na forma da lei, ao Dr. Procurador da Republica por intermedio do Sr. Dr. Juiz Seccional do Estado.

Agosto

Por esta Repartição foi enviado no dia 11 d'este mez, ao Sr. Dr. Juiz Seccional o inquerito a que procedeu o Commissario de Policia do Rio Negro, acerca de uma cedula falsa do valor de 500\$00 que ali foi apprehendida.

Setembro

A 24 d'este mez, foi enviado ao Sr. Dr. Juiz Seccional o inquerito que acerca de uma cedula de 20\$000 falsa, procedeu o Sub-Commissario de Policia do Iratim, do termo do Imbituva.

Outubro

A 26 d'este mez, por esta Repartição foi enviado ao Sr. Dr.

Juiz Seccional o inquerito a que se procedeu relativamente a cinco cedulas falsas encontradas em poder de Joaquim Alves Quintiliano.

Quintiliano foi preso quando pretendia passar uma das ditas cedulas na bilheteria do Circo Pery, que trabalhou, ultimamente, aqui.

1900

Homicidios

Janeiro

A 18 d'este m'z, no termo de Paranaguá, Albino Giuseppe assassinou a Adão Feltz, vibrando-lhe uma facada.

O Commissario de Policia do termo procedeu as diligencias legaes.

Os autos foram enviados ao Juizo formador da culpa.

Fevereiro

A 12 d'este mez, no quarteirão da Barra, do termo da Lapa, por questões de terras, Miguel de Lima desfechou um tiro de pistola em Leopoldino Gonsalves, causando-lhe a morte immediata.

O Commissario de Policia procedeu o inquerito que, dentro do prazo legal, foi enviado ao Promotor Publico por intermedio do Juiz de Direito da Comarca.

O delinquente evadio-se apesar das diligencias empregadas para sua captura.

A 16 d'este mez, no distrito de Papagaios Novos, do termo da Palmeira, José Pedro assassinou a Polydoro Ferreira Anastacio.

O Sub-Commissario de Policia procedeu a exame no cadáver e ao respectivo inquerito que foi enviado ao Promotor Publico por intermedio do Dr. Juiz de Direito da Palmeira.

O delinquente evadio-se.

A 27 d'este mez, o Commissario de Policia do termo da Lapa, mandou proceder a exame no cadáver de Oliverio Olympio de Souza, remetido pelo inspector policial do quarteirão de S. Bento.

Do inquerito ficou verificado ter sido autor do crime o individuo Messias da Luz, que evadio-se.

Os autos foram enviados ao Juizo formador da culpa, dentro do prazo legal.

Março

A 15 d'este mez pelas 6 horas da tarde, na casa do negociante Pedro Godoy, quarteirão do Poço-Grande, do termo da Palmeira, em uma banca de jogo, José Mendes de Sampaio desfechou um tiro de pistola em João Ferreira de Paula, que faleceu immediatamente.

O delinquente aproveitando-se do panico que este facto causou, conseguiu evadir-se.

O Commissario de Policia do termo procedeu as diligencias legaes



Chegando ao meu conhecimento que vivia nos arredores d'esta capital, promovendo desordens o polaco Stanislau Schislo, que em 1892 assassinou ao seu compatriota José Kowisky, no quarteirão do Paiva, da 2ª circunscrição d'este termo, ordenei ao Commissario de Policia da respectiva circunscrição que abrisse rigoroso inquerito a respeito.

Concluidas as diligencias foram os autos enviados ao Promotor Publico por intermedio do Dr. Juiz de Direito da 2ª vara criminal d'esta comarca.

Este criminoso acha-se pronunciado e ainda não foi preso apesar das diligencias empregadas por esta Repartição.

Na noite de 24, no quarteirão do Ferrador, do termo da Palmeira, José Antonio Mendes e José Pereira, no Engenho de Serra de João Klupp, por motivos de ajuste de contas, assassinaram a Oscar Luiz André.

O Commissario de Policia respectivo procedeu a corpo de delicto e a inquerito que foi enviado ao Juizo Formador da culpa.

Os delinquentes evadiram-se

Abril

Na noite de 21 d'este mez, no termo da Lapa, foi traíçoeiramente assassinado o Padre Francisco da Costa Pinto, vigário d'aquelle localidade.

Tendo conhecimento do facto segui immediatamente para o alludido termo afim de syndicar do ocorrido.

Diversas diligencias foram effectuadas durante a minha permanencia ali sem que fosse possivel de prompto descobrir os autores do crime.

Foi incumbido de abrir rigoroso inquerito a respeito o Commissario de Policia em Comissão do alludido termo Tenente Alcidio da Costa Saldanha, que fez remessa dos autos ao Juizo formador da culpa em 10 de Maio do mesmo anno.

O Dr. Promotor Publico denuncio José Luiz e Thomaz Vaz como indigitados autor e cumplice deste crime.

Maio

A 15 d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, foi assassinado o italiano João Palú por José Santi, Jeronymo Tertão e Boratto Tertão

Os autores do crime evadiram-se, tendo sido preso o ultimo.

O inquerito a que proceu o Commissario de Policia respectivo foi enviado ao Juizo formador da culpa.

Na noite de 18 d'este mez, no distrito da União da Victoria, foi assassinado um filho do Sub-commissario de Policia do mesmo distrito.

Foram tomadas providencias para descoberta do autor do crime.

A autoridade policial procedeu as necessarias diligencias.

A 27 d'este mez, no districto de Monjolinhos, do termo do Imbituba, foi traigoeramente assassinado Bento de Paula, tarde da noute, quando se achava dormindo em sua casa situada n'aquelle districto.

A mulher da victima despertando e indo em socorro de seu marido recebeu tambem alguns ferimentos falecendo momentos depois.

Do inquerito a que procedeu o respectivo Sub-commissario ficou verificado ter sido autor d'estes assassinatos o individuo de nome Vicente da Cruz que evadio-se apóz a perpetração do crime.

Os autos foram enviados ao Juizo formador da culpa.

Na noute de 24 para 25 d'este mez, no Alto de S. Francisco, da 2ª circunscripção d'esta capital, foi barbara e traigoeramente assassinado o polaco José Kolovsky, que residia só em uma casa situada no referido lugar.

O respectivo Comissario de Policia abriu inquerito a respeito, procedendo a arrecadação dos bens de Kolovsky, enviando-se o arrolamento ao Juizo dos ausentes d'esta comarca.

Junho

No quarteirão da Roseira, do termo do Tibagy, no dia 10 d'este mez, den-se um conflicto entre Manoel Machado, Antonio Machado, Aprigio Alves de Godoy e Francisco Alves de Godoy, falecendo os dois ultimos.

Os autores do crime evadiram-se.

O Comissario de policia respectivo procedeu aos exames nos cadaveres e ao inquerito policial que foi enviado ao Juizo formador da culpa.

A' 10 d'este mez, no districto do Campo do Tenente, foi assassinado o austriaco Carlos Haerbeltnner.

O Comissario de Policia do termo da Lapa tomou as necessarias providencias, abrindo inquerito que foi enviado ao Juizo maior da culpa.

Pela Promotoria Publica foram denunciados autores do crime Luiz Caschoalin, Luiz Casselli e Benevenuto, contra os quaes o Dr. Juiz de Direito da comarca expediu mandado de prisão preventiva.

Na noute de 14 d'este mez, no districto de Nova Polonia, foi assassinado o nacional José Trindade, por um italiano desconhecido que evadio-se apóz a perpetração do crime.

O Comissario de Policia da 2ª circunscripção precedeu as necessarias diligencias.

A 27 d'este mez, no quarteirão da Lagoa Vermelha, do termo da Lapa, Vallerio Linhares assassinou a José Ferreira.

O Comissario de Policia abriu inquerito sobre o facto, remetendo os autos ao Juizo formador da culpa dentro do prazo legal.



O delinquente não foi preso por ter se evadido, apôz a perpetração do crime.

Agosto

Na noite de 4 d'este mez, no termo de Guarapuava, o deserto do 39º Batalhão d'Intautaria Rufino José Nunes, barbara e traíçoeiramente assassinou o turco Francisco Gabriel, negociante estabelecido na referida cidade.

O Sub commissario de polícia exercendo toda actividade abriu inquerito que foi enviado ao Juizo formador da culpa.

O delinquente foi preso, evadindo-se mais tarde, da cadeia.

No dia 7 d'este mez, no quarteirão da Floresta, do termo da Lapa, de uma lucta travada entre Joaquim de Paula Camargo e Feliciano Ferreira dos Santos, resultou a morte d'este, sahindo o 1º gravemente ferido.

Do inquerito a que procedeu o Commissario de Policia ficou verificado que Camargo tentara por duas vezes contra a hora da mulher de Feliciano dos Santos, dando isto causa a que se travasse a lucta. Camargo foi recolhido a cadeia do referido termo a disposição do Juizo formador da culpa.

Tendo o Sr. Commissario de Policia do Termo de Morretes, em officio de 12 d'esta mez, solicitado dous medicos para procederem a autopsia no cadáver de Clirimundo Alves da Silva, *vulgo* Caninana, fiz seguir para o alludido termo os medicos Drs. Victor Ferreira do Amaral e Silva e Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, acompanhados do amanuense d'esta Repartição Miguel Azevedo, para ter lugar a diligencia, a qual effectuou-se no dia 14 do citado mez, no lugar denominado "Carambúi" do distrito do Anhaya.

O cadáver foi encontrado em uma matta espessa, que estava recentemente roçada.

Da autopsia ficou verificado que a morte de Clirimundo Alves proveio de uma asphyxia por congestão pulmonar de origem traumathica.

O Commissario de Policia respectivo tomou providencias abrindo inquerito a respeito e capturando Manoel Cardoso e Bertolino de Chaves, autores do crime.

Os autos foram enviados ao Juizo formador da culpa.

Na manhã do dia 19 d'este mez, à rua Raccliffe, perto do engenho Marumby, pertencente a 3ª circunscripção d'esta capital, foi encontrado o cadáver do italiano João Bleggi, apresentando um grande ferimento na parte frontal da cabeça.

Logo que foram iniciadas as indagações ficou verificado ter sido o autor do barbaro crime o cidadão Abel Hamvultando, residente à rua Montevideo d'esta capital.

Abel Hamvultando devia a João Bleggi, latoeiro, estabelecido a rua do Riachuelo d'esta capital, a quantia de 7:000\$000.

Na tarde de domingo 18, Abel mandou chamar-o por escripto a fim de lhe restituir, dizia, a quantia emprestada, ao que Bleggi acedeu indo ás 5 horas da tarde a casa de Abel.

Pelo bilhete que à vítima escrevera Abel, foi facil descobrir o autor de tão barbáro crime.

Das indagações rigorosas a que procedeu o Sr. Comissário de Polícia da 2ª circunscrição d'este termo, ficou plenamente provado ter sido o autor do assassinato Abel Hamvultando, tendo como cúmplice o seu camarada Heitor de Souza.

Ambos foram submetidos a julgamento perante o Jury d'esta comarca sendo o primeiro condenado a 29 anos e 6 meses de prisão e o último absolvido pelo voto de Minerva.

Setembro

No distrito de Bella Vista, em dias d'este mês, foi assassinado o sargento graduado do Regimento de Segurança Raymundo José de Almeida.

O Comissário de Polícia de Palmas, abriu inquérito sobre o acto de que se trata, sem que conseguisse descobrir o autor do crime

Em dias d'este mês, no termo de Guarapuava, na Foz do Iguassú, foi assassinada a praça do 39.º Batalhão de Infantaria José Soares de Farias.

Tendo conhecimento do facto ordenou ao Comissário de Polícia d'aquelle termo que abrisse rigoroso inquérito a respeito enviando os autos ao Dr. Promotor Público por intermédio do Juiz de Direito da comarca.

Na tarde do dia 18 d'este mês, no distrito de Tamandaré, Jerônimo Baptista Ferreira desfechou um tiro contra Antônio Mariano Nunes que faleceu logo após ao ferimento.

O Comissário de Polícia, prendeu o delinquente e procedeu ao inquérito que foi enviado ao Juiz formador da culpa dentro do prazo legal.

Outubro

A 14 d'este mês, no termo de S. Antônio do Imbituva, na estação Fernandes Pinheiro, foi morto a facadas João Huller.

Do inquérito a que procedeu o Comissário de Polícia, ficou verificado terem sido autores do crime os polacos João Primus, Simão Kublack, Augusto Schernasky, José Nulifica, Valentim Salata e Luiz Cognas, que foram presos em flagrante e recolhidos a cadeia d'aquelle termo a disposição do Juiz formador da culpa.

Em dias d'este mês, no distrito de Imbituvinha, do termo do Imbituva, foi encontrado um cadáver de mulher.

Chamado ao lugar a autoridade policial do distrito, reconheceu ser o cadáver de Purcina Maria de Deus, contendo algumas ferimentos entre os quais um produzido por bala.

Aberto rigoroso inquérito a respeito ficou evidentemente provado que o autor do barbáro assassinato fôra Domingos Pedro Rodrigues marido da vítima.

O delinquente não foi preso apesar das diligências empregadas pela polícia local.



No termo do Serro Azul, a 19 d'este mez, Gabriel Bonet da Roza desfechou um tiro de pistola em Manoel dos Santos, que veio a falecer tres horas depois.

O Commissario de Policia abriu inquerito a respeito enviando os autos á autoridade formadora da culpa.

O delinquente não foi preso.

Em dias d'este mez, no distrito de Deodoro, do termo de S. José dos Pinhaes, em um *fandango* no quarteirão da Palmeira, den-se um conflicto, resultando d'ele a morte de Joaquim Lourenço Cordeiro, que recebeu uma punhalada na região do coração.

Foram detidos como autores do crime Francisco Luiz da Silva e Benedicto Baptista Bueno.

A polícia procedeu as necessarias diligencias.

Novembro

No dia 1.º do corrente, no distrito do Tamandaré, quarteirão da Meia Lua, em casa de José Correia, onde jogavam diversos individuos, den-se um conflicto morrendo um d'esses individuos.

O Sub-commissario de Policia do distrito, tomou conhecimento do facto.

A 4 d'este mez, no distrito do Tamandaré, as 4 horas da tarda, mais ou menos, João Gaz em estado de embriaguez, desfechou um tiro de pistola em Luiz Lourenço de freitas, que faleceu imediatamente.

O Sub-commissario de Policia respectivo procedeu as diligencias recomendadas pela lei. O delinquente não foi capturado.

Por telegramma do dia 6 d'este mez, esta Repartição teve conhecimento de que, em viagem de Palmas para o Rio do Peixe, foi traíçoeiramente assassinado o 1º suplente do Sub-commissario de policia do Rio do Peixe.

O Alferes Commissario de Policia do termo de Palmas, abrio inquerito a respeito.

Em dias d'este mez, na villa de Jaguariahyva, do termo de S. José da Boa Vista, foi assassinado em plena rua o preto Amando Xavier da Silva.

Apezar das diligencias empregadas pela polícia não foi possível effectuar-se a captura do autor do crime.

Os autos foram enviados ao juizo formador da culpa.

Dezembro

No dia 5 d'este mez, no lugar denominado "Ferraria", do distrito de Nova Polonia, pertencente a 2ª circunscrição d'esta capital, o polaco Alberto Gronsky assassinou seu patrício, Julio Orenosky.

O respectivo Commissario de Policia procedeu ao inquerito que foi enviado, dentro do prazo legal, ao juizo formador da culpa.

No dia 15 d'este mez, no quarteirão de S. Cândida, da 1^a circunscripção policial d'esta capital, o polaco Julio Sprada assassinou a seu proprio pae, Thomaz Sprada, dando-lhe na cabeca diversas pancadas.

O delinquente foi preso e confessou a autoria do crime.

Os autos foram enviados ao juizo formador da culpa, pelo Comissário da respectiva circunscripção.

No dia 25 d'este mez, no termo do Serro Azul, indo uma escolta munida de ordem legal prender ao criminoso pronunciado Joaquim Monteiro Ribas, vulgo Cavalhada, este, quando era conduzido para cadeia, oppoz-se as ordens legaes puchando da cinta uma pistola com a qual quiz atirar no official de Justica que acompanhava a escolta, procurando em seguida evadir-se.

N'esse acto foi attingido por um tiro partido da escolta, vindo a falecer imediatamente.

A autoridade policial abrio inquerito sobre o facto.

A 27 d'este mez, pelas 9 horas da manhã, á rua da estação, proximo a estrada de Ferro, S. Paulo e Rio Grande, do distrito do Pirahy, foi assassinado Lufrido Gonçalves Guimarães com uma facada vibrada pelo italiano Victor Zavatto.

O Sub-comissário de Policia do distrito proceden as necessarias diligencias, deixando de effectuar a captura do delinquente por ter se evadido.

Continuão as diligencias para sua captura.

1900

Infanticidio

Setembro

Tendo sido comunicado ao Sr. Comissário de Policia da 2^a circunscripção d'esta capital, que á rua Dr. Pedrosa, nascera uma criança que foi imediatamente morta, sendo inhumada em um deposito de lenha existente na casa de residencia de Roza Maria de Mello, dirigiu-se aquella autoridade na tarde do dia 26 de Setembro á alludida casa, e ahí no lugar indicado, a meio metro do chão, encontrou uma caixa de papelão onde se achava um cadáver de um recemnascido já em adiantado estado de putrefacção.

Procedidas as diligencias legaes, foram os autos enviados ao juizo formador da culpa.

1900

Correrias de selvagens

Abrial

Segundo comunicação feita pelo Comissário de Policia da Palmeira, em dias d'este mez, os índios bravios fizeram correrias



no districto de Papagaios Novos, praticando furtos em diversas roças de habitantes do mesmo districto em lugares pouco povoados.

Setembro

O Sr. Commissario de Policia do termo do Rio Negro, em officio de 28 d'este mez, informou-me que no dia 14, no lôte n. 43, da linha *Costa Carvalho*, da colonia Lucena, em uma roçada, onde estavam trabalhando oito homens e um menino polacos, os indios bravios os atacaram assassinando-os barbaramente e bem assim a uma mulher tambem polaca que para ali se dirigia.

As victimas de tão barbáro attentado foram :

Iguacio Noscky, Paulo Noscky, Felippe Brosky, Miguel Pausky, Miguel Vandella, Ignacio Vandella, Inofre Miniskosky, Ladislau Nescky, com 5 annos de idade, e Anna Noescky, destes quatro erão casados e quatro solteiros.

Os indios não satisfeitos de terem arrancado tantas vidas, ainda saquearão as casas dos mortos, deixando os sobreviventes em extrema miseria, e reduzidos a implorar a caridade publica na villa do Rio Negro.

O Commissario de Policia tomou as providencias que o caso exigia.

1900

Tentativas de morte

Marco

Em dias d'este mez, no quarteirão do Rio do Peixe, do termo de Palmas, José Antonio de Oliveira, residente em territorio pertencente ao Estado de S. Catharina, invadio aquele quarteirão, onde espancou a um moço, desfeixou-lhe em seguida quatro tiros de pistola, pelas costas, na occasião em que o alludido moço fugia para não ser victima de Oliverio que intitulava-se autoridade policial do referido Estado.

Na noite de 25, no termo da Lapa, Serapião Marcondes, na occasião em que se recolhia para a casa de sua residencia, a rua Boa Vista, às 9 horas, mais ou menos, foi surprehendido por um tiro de rewolver desfeichado de um portão contiguo a sua casa.

Serapião perseguiu o vulto que pretendia ferir, sem conseguir alcançá-lo.

Foi aberto inquerito a respeito.

Junho

Na noite de 13 d'este mez, no termo de Ponta Grossa, dois individuos desconhecidos penetraram na casa de Nivaldo Braga, desfechando um d'elles um tiro de rewolver que produziu um ferimento leve no pescoço de Nivaldo.

O Commissario de Policia respectivo procedeu as necessarias diligencias, não sendo descobertos os autores d'este attentado.

1900

Defloramentos

Janeiro

A 8 d'este mez, o Commissario de Policia da 1^a circunscripção d'esta capital, enviou ao Dr. Promotor Publico por intermedio do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal d'esta comarca, o inquerito a que procedeu sobre o defloramento da menor Elvira Nogueira, praticado por Peretti Clemente.

A 11 do mesmo mez, foi enviado ao Dr. Promotor Publico, pelo Sr. Commissario de Policia da 2^a circunscripção d'esta capital, o inquerito a que procedeu sobre o defloramento da menor Antonia Tullia, praticado por José Zowesky.

Marco

Em dias d'este mez, no termo da Lapa, em virtude de requerimento do Dr. Promotor Publico da comarca, o Tenente Commissario de Policia abrio inquerito a cerca do defloramento da menor Anna Padilha, sendo o autor do crime Manoel Padilha Sobrinho.

Pelo Commissario de Policia da 1^a circunscripção d'esta capital foi enviado, ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal, inquerito acerca do defloramento da menor Bellarmina de Melo, praticado pelo cabo do 39º Batalhão de Infantaria Joaquim Ferreira Coutinho.

Julho

Na noite de 5 d'este mez, n'esta capital, Maria Justina Alves foi deflorada pelo Sargento do 14º Regimento de Cavallaria Andre de Oliveira Garcia.

O Commissario de Policia da 2^a circunscripção abrio inquerito a respeito

Agosto

A 12 d'este mez, no districto do Tiêta, do termo de S. José dos Pinhaes, Benevenuto José Vicente tentou deflorar a menor Joanna de 10 annos de idade mais ou menos.

O Commissario de Policia do termo procedeu ao necessario inquerito.

Novembro

A 29 d'este mez, o Commissario de Policia da 2^a circunscripção d'esta capital remetu, ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal da comarca, o inquerito a que procedeu sobre o defloramento da menor Isabel Domensky praticado por Augusto Santiago.

1900

Rapto

Marco

Na noite de 4 d'este mez, no termo d'esta capital, Diamirô de Almeida raptou a menor Marietta Rissetto de 16 annos de idade.



Deixou de haver processo por ter o raptor reparado o mal casando-se com a raptada.

Agosto

Em dias d'este mez, no termo da Lapa, foi raptada a menor Ida Schletter, pelo corneta do Regimento de Segurança ali destacado, Lindolpho Ferraz de Jesus.

O Commissario de Policia d'aquelle termo procedeu as diligencias recommendedas pela lei.

Desembro

Em dias d'este mez, á praça General Osorio, da 2^a circunscricção d'esta capital, Bernardo Viana, praça do 6º Regimento de Artilharia, raptou a menor Pillar, filha de Raphael Aguillar.

O Commissario respectivo procedeu de acordo com a lei.

1900

Evasão de presos

Janeiro

Na noite de 12 d'este mez, evadio-se da cadeia de Guarapuava o sentenciado José dos Santos.

O Commissario de Policia respectivo abriu inquerito sobre o facto.

Abrial

Na noite de 14 d'este mez, no termo de Guarapuava, evadiram-se da respectiva cadeia os criminosos de morte João Jeronymo dos Santos e José Belisario.

Do inquerito a que se procedeu ficou verificado não ter havido cumplicidade da guarda e nem do carcereiro na allndida evasão.

O inquerito foi enviado ao juiz competente.

Novembro

No dia 25 evadio-se da cadeia de Palmas o preso pronunciado Antonio Pires de Freitas.

A auctoridade policial procedeu as necessarias diligencias.

Em dias d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, evadio-se da cadeia o criminoso Francisco Luiz da Silva indigitado autor do assassinato de Joaquim Lourenço.

Logo que tive conhecimento do facto mandei abrir inquerito a respeito, ordenando ao commissario de Policia que empregasse todos os esforços para captura do criminoso.

1900

Offensas physicas

Janeiro

No dia 3 d'este mez, apresentou-se n'esta Repartição Marcos Agapito de Mello conduzindo um seu filho menor e dizendo ter

sido elle ferido por uma polaca residente á rua America d'esta capital.

O Commissario de Policia do termo tomou conhecimento do facto.

No dia 18, no termo de Ponta Grossa, Pompilio de tal feriu levemente, com uma facada, a um trabalhador da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

O offensor foi preso em flagrante e posto a disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito, na forma da lei.
Submettido a julgamento perante o Jury, foi absolvido.

Tambem em dias d'este mez, no distrito de Votuverava, do termo do Serro Azul, Brigido Ferreira de Farias foi levemente ferido por Antonio Martins Coimbra.

O Sub-Commissario de Policia do distrito tomou conhecimento do facto.

Na manhã de 15, à rua Paula Gomes, da 1^a circunscrição d'esta capital, Roque de tal, feriu gravemente com um tiro de pistola, ao negociante Simão Broza.

Os autos foram enviados ao Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal na forma da lei.

O delinquente foi preso e posto à disposição do referido juiz.

Fevereiro

Na noite de 3 d'este mez, em um baile, foi ferido por alguns paisanos o soldado do Regimento de Segurança Casimiro Lopes Pereira.

O Commissario de Policia respectivo abriu inquerito a respeito tendo julgado leves os ferimentos.

Os offensores não foram presos, por terem se evadido, após a perpetração do crime.

A' 22 d'este mez, na colonia S. Quiteria, Francisco Neumann e João Krochinsky, altercando com o seu compatriota Thomaz Chipansky fizeram n'este ferimentos graves verificados pelo inquerito a que procedeu o Commissario de Policia da Palmeira.

Os autos foram enviados ao juizo formador da culpa dentro do prazo legal.

Os delinquentes não foram presos.

No dia 24 d'este mez, nas imediações do quartel do 6º Regimento de Artilharia o paizano Joaquim José Pereira Junior ferio ao soldado do mesmo Regimento João Goncalves do Nascimento.

Das indagações a que procedeu o Sr. Commissario de Policia da 2^a circunscrição verificou-se serem leves os ferimentos.

Os autos foram enviados ao juizo formador da culpa.

Marco

Na noite de 29 deste mez, n'esta capital, Manoel Correia,



cocheiro de bond, foi levemente ferido por Francisco Colaço da Rosa e Custodio Thereza.

O Commissario de Policia da 1^a circunscrição tomou conhecimento do facto.

Abril

No dia 3 no termo de Campo Largo, João Baptista de Almeida e Pedro dos Santos, feriram levemente a Marcolino Alves de Miranda.

O Commissario de Policia procedeu as necessarias diligencias prendendo aos delinquentes que foram submettidos a processo.

A 12 d'este mez, no termo da Lapa, Francisco Alves Maciel feriu com um facão a Raphael Benedicto Ribas.

O inquerito foi enviado ao juizo formador da culpa.

O ferimento foi considerado leve.

A' 12 d'este mez, no quarteirão da «Lagôa Gorda», do termo da Lapa, Raphael Benedicto Ribas, foi gravemente ferido, com um golpe de facão no braço esquerdo, por Francisco Alves Maciel.

O Commissario de Policia procedeu ao corpo de delicto e inquérito que foi enviado ao juizo formador da culpa.

Na noite de 15 d'este mez, no distrito de Araucaria, deu-se um conflicto entre diversos individuos sendo levemente ferido com uma navalhada no braço o Sub-commissario de Policia, na occasião em que compareceu ao lugar para manter a ordem.

Logo que tive conhecimento do facto criminoso fiz seguir para alli o Commissario de Policia da 1^a circunscrição d'esta capital que procedeu as necessarias diligencias policiaes.

No dia 23 deu-se um grande conflicto no quarteirão do «Arroyo do Bugre», do termo de Guarapuava, resultando ferimentos em diversas pessoas.

O Commissario de Policia abriu inquerito a respeito.

No termo de Palmas, em dias d'este mez, Gustavo Müller foi espancado pelo cabo do Regimento de Segurança Galdino Alves de Paula.

O Commissario de Policia tomou as providencias que o caso exigia.

Maio

A' 2 d'este mez, no distrito do Rio Claro, do termo de S. João do Triumpho, Salvador Canuto Ribeiro foi levemente ferido por Francisco Felix de Godoy, devido a uma questão de terras entre os mesmos.

O sub-commissario de Policia respectivo abriu inquerito a respeito.

Na noite de 5 d'este mez, no termo de Paranaguá, o preto, conhecido pela alcunha de Bugre, feriu levemente a João Belisario. O Commissario de Policia tomou conhecimento do facto.

Tendo o diario — *O Commercio* — que se publica n'esta capital, em sua edição de 14 d'este mez, noticiado que Laudelina Alves Pereira tinha sido barbaramente espancada pelo Sr. Aprigio Bispo de Beja, ordenei ao Sr. Commissario de Policia da 2ª circunscrição que abrisse inquerito a respeito.

No dia seguinte declarou-me oficialmente, a referida autoridade, que Laudelina ouvida acerca do facto denunciado, disse que era verdade achar-se contundida, em consequencia de um ataque que tivera dentro de um carro, do qual cahira, machucando-se e sendo apôs a queda socorrida pelo Sr. Aprigio de Beja que a acompanhava no mesmo carro.

Em dias d'este mez, no Alto de S. Francisco, da 2ª circunscrição desta capital, foi levemente ferido o polaco Stefano Volsky.

Apezar das diligencias empregadas pela auctoridade não foi descoberto o auctor do crime.

Em dias deste mez, no distrito do Cruzeiro, da 2ª circunscrição d'esta capital, Ramiro do Nascimento ferio gravemente José Gomes da Silva.

O Commissario de Policia respectivo procedeu ao inquerito que foi enviado ao juizo formador da culpa, no dia 12 do referido mez.

O delinquente foi preso e posto a disposição do mesmo juizo.

Em dias d'este mez, no distrito de «Quatro Barras» da 1ª circunscrição do termo d'esta capital, Arthur Alípio de Almeida, foi gravemente ferido por Francisco Teixeira da Cruz.

O Commissario respectivo tomou as providencias que o caso exigia.

Junho

A 2 d'este mez, no distrito de S. Casimiro do Taboão, o imigrante Alberto de Micaky foi espancado por Tiburcio Ribeiro e Wendeck Mills.

O Commissario de Policia abriu inquerito sobre o facto.

Na mesma noite, a rua 7 de Setembro, da 2ª circunscrição d'esta capital, deu-se um conflito sahindo levemente feridos João e Carlos Reino.

O Commissario de Policia respectivo abriu inquerito a respeito.

A 10 deste mez, no distrito da Nova Polonia, o nacional Cassiano de Paula foi aggredido por um polaco que desfechou-lhe um tiro de revolver.

O Sub-commissario de Policia respectivo tomou conhecimento do facto.



Na noite de 12 deste mez, na colonia S. Gabriella, da 1^a circunscripção d'esta capital, Guilherme Hartmann ferio gravemente a Carlos Martins.

O Commissario de Policia da 1^a circunscripção abriu inquerito, prendendo o delinquente que foi posto a disposição do Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal d'esta capital.

No dia 15 d'este mez, ás 11 horas da noite, no quarteirão Zácarias, do termo de S. José dos Pinhaes, foi gravemente ferido o italiano Andréa Costa pelos seus patrícios, Domingos Basso e Agostinho Marchion, os quaes foram presos a ordem do Commissario de Policia do termo, que abriu inquerito a respeito.

A 17 d'este mez, no termo da Lapa, o soldado Manoel Francisco da Cruz, as 8 horas da noite, foi levemente contundido por alguns paizanos.

O Tenente Commissario de Policia tomou conhecimento do facto.

A 26 d'este mez, na rua Silva Jardim d'esta capital, Maria de Azevedo Coutinho foi levemente ferida por Marquesini, negociante ali estabelecido.

A auctoridade tomou conhecimento do facto.

Julho

A 29 d'este mez, no quarteirão do Batel da 2^a circunscripção d'esta capital, em um conflito que se deu em uma casa de negocio foram feridos Pedro de Alcantara e Adolpho Marsala, sendo os do primeiro considerados mortaes e os do ultimo leves, nos corpos de delicto a que se procedeu.

O Commissario de Policia da circunscripção abriu inquerito.

Agosto

Na noite de 10 d'este mez, à rua America, Miguel de tal ferio levemente a Ricardo Seniff.

O Commissario da 1^a circunscripção procedeu as diligencias necessarias.

No mesmo dia, à rua Commendador Araujo, d'esta capital, foi levemente ferida a mulher de Miguel Minz, em uma questão com a familia Hellers, ahi residente.

A requerimento de Minz o Commissario respectivo abriu inquerito sobre o facto.

A' rua Dr. Muricy, d'esta capital, na noite de 10 d'este mez, Amelia Maria de Araujo ferio levemente a Maria da Conceição.

O Commissario da 2^a circunscripção tomou conhecimento do facto.

No mesmo dia, no largo do Mercado, da 1^a circunscripção

d'esta capital, deu-se uma lucta entre Ricardo Lustosa e Herculano Rodrigues, sahindo este levemente ferido.

O respectivo Commissario tomou conhecimento do facto.

Na noite de 7, no termo de Paranaguá, na estrada que segue para o Rocio, houve um conflicto sendo ferido com uma pancada na perna esquerda Ladislau Freitas.

O ferimento foi julgado leve.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Na mesma noite, no Porto d'Agua, deu-se um outro conflicto entre diversos individuos sendo feridos levemente Faustino Manso, Manoel Branco e Arcenio Cordeiro.

O Commissario de Policia respectivo tomou conhecimento do facto.

Na noite de 11 d'este mez, á rua da Liberdade, d'esta capital, Francisco Collago da Rosa, espancou sua mulher Rosa Collago.

O Commissario de Policia da 1^a circunscripção tomou conhecimento do facto.

Na noite de 13 d'este mez, á rua Iguassu d'esta capital, dois Italianos ferirão levemente a praça do Regimento de Segurança Antonio Lopes de Sant'Anna.

O Commissario de Policia da 2^a circunscripção tomou as providencias que o caso exigia.

Na noite de 20 d'este mez, na rua Saldanha Marinho d'esta capital, Venceslau Koskovsky em um lamentavel accesso de loucura, armado de uma navalha ferio sua propria esposa no rosto e no seio esquerdo enquanto esta dormia.,

A infeliz senhora accordou-se banhada em sangue e procurando o esposo não o encontrou na cama.

Este havia procurado o quarto onde pernoitava a sogra em quem vibrou um forte martellada na cabeça.

Depois o mesmo Venceslau com a navalha ferio-se no pescoço.

Os feridos foram recolhidos ao Hospital de Caridade.

O Commissario de Policia da 2^a circunscripção abriu inquérito a respeito.

No dia 20 d'este mez, no quarteirão do Batel, Lydia Rodrigues Lemos ferio levemente a Maria Maia.

O Commissario de Policia da 2^a circunscripção tomou conhecimento do facto.

Em dias d'este mez mez, no termo de Campo Largo, foi levemente ferido por tres individuos o cabo do Regimento de Segurança Manoel Antonio dos Santos.

O Commissario de Policia abriu inquérito a respeito,

Setembro

Na noite de dois d'este mez, á rua Marechal Deodoro, da 1ª circunscripção d'esta capital, deu-se um conflicto entre praças do exercito e da polícia resultando sahirem feridos levemente o Sargento Deocleciano Gomes de Miranda, Pedro Ferreira de Souza, e Felicio do Canto e Silva da polícia, e Antonio Justiano Correia e Christino José de Sant'Anna do exercito, sendo considerado grave o ferimento do ultimo.

Aquella autoridade abriu inquerito que foi enviado no dia 10 ao juizo formador da culpa.

Na noite de 3 d'este mez, n'esta capital Maria da Conceição foi levemente ferida por seu filho Joaquim Marques.

O Comissario de Policia da 2ª circunscripção tomou conhecimento do facto.

A 3 d'este mez, no quarteirão do Atuba, do termo d'esta capital, Adolpho Schilipack ferio levemente a Alberto Milentsky.

O Comissario de Policia da 1ª circunscripção tomou conhecimento.

Na tarde de 7 d'este mez, perto da Estação da Estrada de Ferro, Julio Franck foi levemente ferido por tres individuos desconhecidos.

O Comissario de Policia da 1ª circunscripção averiguou o caso.

A 18 d'este mez, no quarteirão do Bugre, termo do Rio Negro, Balduino da Silva tentou forçar uma moça honesta e sendo por esta repelido, fez-lhe 4 profundos ferimentos com um canivete.

Do corpo de delicto ficou verificado serem graves os ferimentos.

O delinquente arrependido, por certo, da má accão que havia praticado affrou-se a um tanque, junto ao logar do delicto, d'onde pouco depois foi retirado o seu cadaver.

O Comissario de Policia procedeu as necessarias providencias.

Em dias d'este mez, no termo de Morretes, o italiano Alexandre de tal foi gravemente ferido por um seu patrício.

O Comissario de Policia do termo abriu inquerito a respeito.

A rua do Assunguy, da 1ª circunscripção d'esta capital, um menor de 12 annos ferio levemente a outro menor de nome José Annibal

A autoridade respectiva averiguou o caso.

Outubro

No districto de Santa Quiteria, do termo d'esta capital, deu-se na noite de 18 d'este mez, um conflicto entre Angelo Passeli,

Antonio Gabardo Quarto e outros sahindo os dois primeiros feridos e bem assim a mulher do primeiro.

A autoridade policial abriu inquerito.

A' 3 d'este mez, no districto de S. Casimiro do Taboão o alle-mão Francisco Sauer, espancou a Anna Schmidlim.

As contusões foram consideradas leves.

O Commissario de Policia da 1ª circumscripção tomou conhecimento do facto.

Em dias d'este mez, no districto de Thomaz Coelho os polacos João Franferd e Antonio Wandoosky feriram levemente a uma mulher de nacionalidade polaca.

O Sub-commissario de Policia tomou conhecimento do facto.

Novembro

A' 10 d'este mez, á rua de S. José, Joaquim Antonio de Oliveira foi espancado por Antonio Roque Pombó, quando trabalhava em uma casa da rua já referida.

A auctoridade policial procedeu as necessarias diligencias.

No dia 2 d'este mez, no portão do cemiterio d'esta capital, Alfredo Borges, acompanhado de praças do 39º Batalhão de Infantaria, feriu levemente ao italiano Arcanangelo Fontana.

O Commissario de Policia da 2ª circumscripção tomou as providencias que o caso exigia.

Na noite de 3 d'este mez, á rua Saldanha Marinho da 2ª circumscripção d'esta capital, em um baile, algumas praças do 39º Batalhão de Infantaria e do 13º Regimento de Cavallaria, promoveram desordens, disparando alguns tiros de rewolver, um dos quaes attingiu o dono da casa onde havia o baile, produzindo-lhe um ferimento leve na cabeça.

O Commissario respectivo tomou conhecimento do facto.

Na noite de 3 d'este mez, á rua do Serrito d'esta capital, Agostinho Alves, foi levemente ferido por um individuo desconhecido.

O Commissario de Policia da 2ª circumscripção abrio inquerito.

A 4 d'este mez, n'esta capital o polaco José Klüpp foi levemente ferido pelo menor João Maria Dauvren.

O Commissario de Policia da 1ª circumscripção tomou conhecimento do facto.

Na Praça Municipal, da 1ª circumscripção d'esta capital, na tarde do dia 7 d'este mez, o polaco Pedro Guibur feriu levemente o menor José, filho do negociante Ernesto Carlos.

Aquella auctoridade tomou conhecimento do facto, prendendo o delinquente.



A's 11 horas do dia 9 do corrente, na rua Borges de Macedo, da 2^a circunscripção d'esta capital, Alfredo Borges, foi gravemente ferido com um formão por Cincinato Rodrigues da Silva.

O Commissario de Policia da circunscripção procedeu as necessarias diligencias prendendo o delinquente que foi posto à disposição do juizo formador da culpa.

Na colonia S. Candida, da 1^a circunscripção d'esta capital, em dias d'este mez, foi levemente ferido o polaco Lourenço Manoka.

O Commissario de Policia respectivo tomou as providencias legaes.

Pelas 6 horas da tarde do dia 20 d'este mez, alguns rapazes jantavam em companhia de algumas prostitutas, na casa n.º 6 da rua Deodoro, quando ali chegou Vespasiano Mendes que aggrediu inopinadamente a Maria da Silva, vibrando-lhe forte pancada na cabeça com um chicote de cabo de metal.

O Commissario de Policia da 1^a circunscripção ordenou a prisão do aggressor que evadiu-se.

Foi aberto inquerito a respeito.

Dezembro

A 7 d'este mez, nesta capital, José Maquart feriu levemente o menor José, filho de Barbara Maid.

A polícia tomou conhecimento.

A' rua Saldanha Marinho, da 2^a circunscripção policial d'esta capital, Clemente da Silva Santos foi levemente ferido por Sebastião Manoel.

O Commissario respectivo procedeu de acordo com a lei.

A' Praça Tiradentes desta capital, em uma casa de negocio o polaco Matheus Ivanovsky feriu levemente ao nacional Joaquim Correia.

A polícia tomou conhecimento do facto.

1900

Roubô

Janeiro

A 23 d'este mez, o Sr. Commissario de Policia da 1^a circunscripção remeteu ao Dr. Promotor Publico, por intermedio do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal o inquerito a que procedeu sobre o roubô feito em casa de João José Cordeiro, a rua 28 de Setembro, sendo autor do crime Manoel Domingos Correia que foi recolhido a cadeia d'esta capital a disposição d'aquelle juizo.

Este criminoso foi submettido a julgamento e absolvido pelo Jury d'esta capital.

Março

Na noite de 13 para 14 d'este mez, no termo da Lapa, foram arrombadas as casas de Mathias Gomes e de D. Josepha de Paula.

Do inquerito, a que procedeu o Tenente Commissario de Policia, verificou-se não ter havido roubo em nenhuma d'estas casas, por terem sido presentidos os autores do crime.

Abri

Na madrugada de 8 d'este mez, no termo da Palmeira, foi arrombada a casa do Dr. Manoel Vieira Barreto de Alencar, sem que os autores do facto criminoso se apoderassem de objecto algum pertencente ao mesmo Dr. que achava-se ausente de casa.

O Commissario de Policia procedeu de acordo com a lei.

No dia 15, foi preso em flagrante, no termo de Guarapuava, a ex-praça do exercito Manoel Francisco de Almeida, na occasião em que roubava a casa de Brazilia de tal.

O inquerito foi enviado ao juizo formador da culpa, dentro do prazo legal, sendo o preso posto a sua disposição.

Junho

Na noite de 3 achando-se Eugenio Bardelli, residente à rua 7 de Setembro, d'esta capital, com sua familia em um baile, quando voltou a casa de sua residencia, achou esta arrombada encontrando falta de generos no negocio e algum dinheiro.

O Commissario de Policia da 2ª circunscripção tomou conhecimento do facto.

Julho

Na noite de 1.º d'este mez, apresentou-se ao Commissario de Policia da 1ª circunscripção o Sr. Manoel Paes do Amaral declarando que as nove e meia horas, mais ou menos, à " Praça Santos Andrade" fora assaltado por dois individuos desconhecidos e desfarcados, os quaes lhe roubaram a quantia de onze contos e quinhentos mil reis, que consigo trazia.

Immediatamente procedeu-se a todas as diligencias para descoberta dos autores do crime, sem que se chegasse a um resultado satisfatorio.

Outubro

A 6 d'este, mez, foi arrombada a casa do Sr. João Ribeiro de Macedo, situado no districto do Pilarzinho, sendo roubadas diversas joias de valor.

O Commissario de Policia da 1ª vara circunscripção abriu inquerito a respeito.

Na noite de 14, à rua Paula Gomes, foi roubada a casa do negociante Tiburcio Cabral levando os autores do crime a quantia de 200\$000 em dinheiro.

O Commissario de Policia 1ª circunscripção tomou conhecimento do facto.



Na mesma noite, à rua do Serrito, os ladrões penetraram na casa da viúva Barbara Obladen, negociante, levando generos do negocio e algum dinheiro.

O Commissário da 1ª circunscrição abriu inquerito a respeito.

Novembro

Na noite de 19 d'este mez, na villa de Jaguariahyva, foi assaltada a casa de residencia de Antonio Moreira de Almeida e roubada a quantia de quatro contos de reis, alem de muitos objectos de valor.

A autoridade policial procedeu as diligencias que o caso exigia.

Dezembro

Na noite de 9 para 10 d'este mez, foi arrombada a casa do Sr. Nicolaú Pinto Rebello, situada no Bariguy, conseguindo os larápios arrecadarem alguns ternos de roupa feita e diversas peças de roupa branca.

O Comissário de Policia da 2ª circunscrição tomou conhecimento do facto.

Na noite de 21 d'este mez, no largo «Dezenove de Dezembro» d'esta capital, Brazilio de Castro foi preso em flagrante delicto no escritorio do industrial Frederico Segueemiller, onde pretendia roubar.

Brazilio apresentado ao Commissário de Policia da 1ª circunscrição confessou a auctoría do erime.

Em poder do mesmo foram encontrados alguns objectos de valor pelo mesmo furtados, ha um mez, mais ou menos, da casa do padre Emilio Senfer.

Os autos foram enviados ao juizo formador da culpa e Brazilio recolhido á cadeia d'esta capital.

Furto de animaes

Junho

No dia 25 d'este mez, o Alferes Commissário de Policia do termo de Palmas, teve conhecimento, que um grupo de bandidos tendo por chefe os conhecidos João e Leoncio Leão, criminosos evadidos do Estado do Rio Grande do Sul, assaltou as fazendas de Constantino Fabricio e Cândido Mendes de Souza, no lugar Cruz Alta, praticando ali furtos de animaes e incendiando a casa da fazenda das «Marrecas» pertencente a Cândido Mendes.

Dando-se estes factos a grande distancia de Palmas, não foi possível capturar os autores do crime, apezar das diligencias empregadas pelo respectivo Commissário de Policia.

Furto

Abri!

A' 19 desse mez, foram subtrahidos da casa do negociante Tramujas & C^a, à rua 15 de Novembro, diversos pares de botinas de valor.

O Commissario de Policia da 1^a circumscripção procedeu as necessarias diligencias, conseguindo rehaver grande parte d'esse calçado que foi restituido a seu dono.

Julho

A 23 d'este mez, foi recolhido á cadeia d'esta capital o individuo Antonio Miguel, de 70 annos de idade, por ter confessado haver furtado a quantia de trescentos mil reis ao Sr. João Massaneiro, residente no lugar «Portão» da 2^a circumscripção d'esta capital.

A auctoridade do termo providenciou.

Setembro

Na noite de 12 d'este mez, foi subtrahida de uma gaveta da pharmacia dos Srs. Araujo & C^a, situada à rua 13 de Maio, a quantia de 90000 em dinheiro.

O Commissario de Policia da 2^a circumscripção tomou conhecimento do facto.

Outubro

A 24 d'este mez, pelo Commissario de Policia da 1^a circumscripção d'esta capital foi enviado ao Dr. Juiz de Direito da 1^a vara criminal d'esta comarca, o inquerito a que procedeu sobre furtos de animaes, praticado por Domingos Pinto dos Santos, Antonio Zacharias e João Zacharias no distrito de Colombo.

Desembro

Na Estação da Estrada de Ferro d'esta capital, na manhã do dia 21 d'este mez, furtaram do negociante João Turco, uma caixa contendo deseseis duzias de lenços de sédia.

O Commissario de Policia da 1^a circumscripção tomou conhecimento do facto.

1900

Desordens

Junho

Em dias d'este mez, no termo do Imbituba, um grupo de desordeiros em numero de 30 a 40 individuos armados de pistolas, facões, e espadas, invadio aquelle termo promovendo desordens e ameaçando aos moradores da villa.



Occasionou o motim a retirada do Inspector do districto telegraphico Pedro Machado da Silva Galvão.

Devido a bôa índole dos habitantes do Imbituva deixou de dar-se um conflicto serio e de funestos resultados.

A auctoridade policial sem meios para repellir os aggressores usou da necessaria prudencia, conseguindo assim restabelecer a ordem, sem que se desse o menor ferimento.

1900

Aggressão

Fevereiro.

Em dias d'este mez, no termo da Lapa, o Tenente commissario de policia abriu inquerito a requerimento do Dr. Promotor Publico acerca da aggressão soffrida pelo Padre Francisco da Costa Pinto nos dias 1 e 4 do citado mez.

1900

Ocurrencias no Ipyranga

Tendo recebido do Sr. Commissario de Policia do termo de Ponta Grossa em 13 d'este mez, um telegramma, comunicando-me que um grupo armado, de 15 pessoas capitaneado por Ernesto Balis, arrombara o archivo da camara conduzindo livros, papeis e ameaçando autoridades, que nada podião fazer por falta de força, commissionei para a referida Villa, na qualidate de Commissario de Policia, o da 2a circumscripção d'esta capital, o Sr. Paulo Assumpção, que ali chegando tomou as necessarias providencias fazendo manter a ordem e o respeito as autoridades legalmente constituidas.

Ocurrencias no Porto da União da Victoria

Agosto

No dia 28 de Agosto do corrente anno, o Alferes Sub-commissario de Policia em commissão do districto da União da Victoria, recebeu uma queixa assignada por José Bueno de Camargo, expondo-lhe que diversos criminosos foragidos dos vizinhos Estados do Rio Grande do Sul e S. Catharina, tinham invadido a sua fazenda furtando animaes e herva matte; ordenou a referida autoridade que seguisse para o lugar denominado—*Poco Preto*, onde acha-se situada a mencionada fazenda, uma força policial afim de prender os criminosos que ali fossem encontrados e dissolver o grupo de desordeiros que os acompanhavam.

A diligencia, commandada pelo proprio Alferes dirigio-se ao lugar, e cercando a casa onde achavão-se os criminosos e desordeiros em numero de 20 mais ou menos, foi por estes recebidos a ti-

ros partidos do interior da dita casa, sendo n'essa occasião ferido gravemente o cabo de Policia Galdino Alves de Paula, tendo também o sargento que fazia parte da força deslocado um braço.

Diante de semelhante resistencia o commandante da força, que se compunha de um inferior e sete praças mandou fazer fogo contra os resistentes, que evadiram-se, sem que nenhum d'elles fosse ferido.

Esta occurrence deu causa a que alguns individuos, protectores dos criminosos e desordeiros existentes na referida villa, espalhassem boatos de que o Alferes com a força tinha invadido o territorio de S. Catharina fazendo ahi grande morticinio.

Logo que tive conhecimento do facto, fiz seguir para o Porto da União o Capitão Julio Ribeiro de Campos, do Regimento de Segurança, para abrir inquerito a cerca das occurrences que tinham se dado no Poco Preto.

Do inquerito ficou verificado que foi correcto o procedimento do Alferes Commandante da força, incumbida da manutenção da ordem publica na referida villa, onde acham-se acotados muitos criminosos, que embrenhados nas mattas, até hoje têm escapado à acção da justiça.

Subtraçao de um malote

Junho

Tendo o Sr. Administrador Geral dos Correios, solicitado d'esta Repartição rigoroso inquerito acerca da subtraçao da quantia de 2.407\$910 de um malote registrado sob n. 866, foi feito o necessário corpo de delicto e ouvidas diversas testemunhas, em segredo de justiça.

Concluidas estas diligencias foram os autos enviados a aquelle funcionario em dias do mesmo mez.

Compra de fardamento do exercito

Agosto

Tendo o Sr. Coronel Commandante do 5º Regimento de Artilharia comunicado ao Sr. Commissario de Policia da 2ª circumscripção d'esta capital, que em diversas casas de negocio eram comprados clandestinamente fardamento das praças do exercito, procedeu aquella autoridade as necessarias buscas encontrando diversas peças, um arreio completo e outros objectos em casa dos negociantes Gustavo Strobel, Francisco Fruet, José Glass, Antonio Fruet e Frederico Claf, residentes nas proximidades d'aquelle quartel.

Armas prohibidas

Agosto

A 27 d'este mez, pelo Commissario de Policia da 2ª circumscripção d'esta capital, foi enviado ao Sr. Dr. Juiz de Direito da



2^a vara criminal, o processo sobre o uso de armas prohibidas a que respondeu José Cândido Fernandes.

Casa de tavolagem

Janeiro

No dia 17 de Janeiro, pelo Comissário de Polícia da 2^a circunscrição d'esta capital, foi enviado ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a vara d'esta capital o processo a que procedeu sobre o facto de terem sido encontrados jogando em casa de Leonardo Mugica à rua de S. Francisco, sendo ali presos e multados em cem mil reis, os seguintes indivíduos :

Julião Becker, Dionizio Azambuja, Francisco Azevedo, José Ezebio da Silva, Henrique Guelk, João Baptista Fernandes, Miguel Romão, Frederico Cardona, Felippe Araújo, Belarmino da Costa, Ernesto dos Santos e Antonio Monteiro.

Dez d'estes indivíduos pagaram as multas que foram recolhidas á Secretaria de Finanças do Estado.

Jogo do bicho

Setembro

O Comissário de Polícia da 2^a circunscrição em parte dirigida á esta Repartição, no dia 13 de Setembro do corrente anno, comunicou-me ter surprehendido em flagrante delicto de — «Jogo do bichos» — o proprietário de uma casa de bilhetes de loteria, situada à rua 15 de Novembro d'esta capital.

Foi encontrada na dita casa uma lista com os nomes de treze pessoas que haviam comprado em diversas terminações.

O proprietário da casa foi processado de acordo com a lei de 28 de Abril do corrente anno.

1900

Morte suspeita

Novembro

Chegando ao conhecimento da polícia que na noite de 11 para 12 de Novembro ultimo, tinha sido encontrado morto na sala da casa de sua residência o alemão José Klose, negociante residente à rua da Misericórdia d'esta capital, e suspeitando-se a causa da morte do Klose, ordenou ao Comissário de Polícia da 2^a circunscrição afim de ser autopsiado.

No dia seguinte pela manhã effectuou-se esta diligencia com a assistência dos médicos Drs. Rodolpho Lemos, Guilherme de Loyola, Espinola e Reynaldo Machado, ficando verificado que Klose, que era dado ao vício da embriaguez, falecera em consequência de uma congestão pulmonar.

Incendio

Fevereiro

Em dias d'este mez, no districto de Araucaria, foi completamente destruido por um incendio a casa de morada do polaco Lourenço Wasckosky.

O Sub-commissario de Policia respectivo tomou as providencias que o caso exigia.

Abril

Na noite de 18 d'este mez, pavoroso incendio destruiu os predios ns. 72, 74, 76 e 78 da rua 15 de Novembro, situados na 1^a circumscripção policial d'esta capital.

O incendio manifestou-se na "Casa Chineza" de propriedade do Sr. Antonio José Pedrosa e rapidamente se comunicou á pharmacia Lisboa, Café Hygh Life e confeitaria Queiroz sendo completa a destruição dos referidos predios.

Os prejuízos foram extraordinarios.

Não houve desgraças a lamentar alem dos prejuízos materiaes. Compareceu ao lugar grande força de policia, do exercito, corpo de bombeiros e as autoridades policiaes da capital.

N'esta Repartição foi aberto inquerito sobre a causa do incendio que foi julgado casual.

Junho

Na noite de 11 para 12 d'este mez, foi devorada por um incendio a Serraria a vapor de propriedade dos Srs. Cordeiro & Araújo, sita no lugar denominado "Campininha" do municipio da Campina Grande.

Os prejuízos foram avaliados em 30:000\$000, e a serraria não se achava no seguro.

A policia local tomou as providencias legaes.

Julho

A 17 d'este mez, pelas 9 horas da noite, deu-se o começo de um incendio na usina de fundição e fabricação de pregos situada à rua Dr. Laurindo d'esta capital.

Sendo accudido de prompto, não houve prejuízo digno de menção.

Compareceu ao lugar o Commissario de Policia da 2^a circumscripção.

Na noite de 29 d'este mez, deu-se um começo de incendio na barreira das «Merceis», da 2^a circumscripção d'esta capital.

O Commissario de Policia respectivo procedeu as necessarias diligencias, verificando ter sido o incendio proposital.

Agosto

Pelo Commissario de Policia da 2^a circumscripção foi concluido no dia 4 d'este mez, o inquerito a que procedeu sobre o incendio



que se deu no dia 28 de Julho ultimo em uma casa pertencente ao Sr. Jacob Dechandt.

Ficou verificado que o incendio foi casual.

Dezembro

As 9 horas da noite do dia 7 d'este mez, na Praça Tiradentes d'esta capital, manifestou-se um começo de incendio nas officinas do serralheiro Manoel Lafitte.

O amanuense de serviço nocturno d'esta Repartição Lindolpho Santos, providenciou mandando arrombar uma porta da casa, sendo logo extinto o fogo.

A 23 d'este mez, no quarteirão d'«Agua Amarela», do termo da Lapa, João Kock em completo estado de loucura incendiou sua propria casa, depois de ter espancado algumas pessoas de sua familia.

O Commissario de Policia do termo tomou conhecimento do facto fazendo recolher à cadeia da referida cidade o citado Kock.

Cadaver encontrado

Marco

No dia 7 o Inspector policial do quarteirão do Cajurú, do termo da Palmeira, comunicou ao Commissario de policia respectivo ter sido encontrado no leito da estrada o cadaver de um individuo já em estado de putrefacção.

Das indagações feitas não foi possivel verificar a identidade da pessoa de que se trata.

Foi feito corpo de delicto, reconhecendo os peritos ter sido a morte do individuo, a que se refere esta noticia, causada por uma congestão cerebral.

Junho

A 2 d'este mez, no distrito de Nova Polonia, da 2a circunscrição d'esta capital, foi encontrado na estrada o cadaver do polaco Stanislau Spack.

Das indagações a que procedeu o respectivo Sub-commissario de Policia, verificou-se que Spack falecera em consequencia de uma congestão cerebral.

Julho

No dia 1º d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, em um vassoural foi encontrado o cadaver de Maria da Rocha. Do exame feito ficou verificado não ter havido crime, tendo o Commissario de Policia procedido o inquerito na forma da lei.

Outubro

No distrito do Pilarzinho, da 1a circunscrição policial d'esta capital, foi encontrado em um vallo o cadaver do polaco Ignacio Mileck, já em adiantado estado de putrefacção.

Do exame e indagações a que procedeu o Sub-commissario de Policia d'aquelle districto, ficou verificado que Mileck faleceu em consequencia de alcoolismo chronico.

Movimento de presos

Fevereiro

No dia 22 d'este mez, foi recolhido á cadeia d'esta capital o réo Joaquim Borges Sampaio, afim de aguardar o resultado da appellação do seu processo, por ter sido absolvido pelo Jury de Campo Largo.

Março

A 11 d'este mez, foi recolhido á cadeia d'esta capital o réo Francisco Massaneiro da Luz, condenado pelo Jury de S. José dos Pinhaes a 14 annos de prisão simples.

Setembro

No dia 14 d'este mez, seguiram para o termo de S. José dos Pinhaes a requisição do Dr. Juiz de Direito da comarca os réos Francisco de Moraes Seixas e o Tenenete Felix Augusto, que ali foram submettidos a julgamento, sendo absolvidos pelo Jury.

Tendo o Juiz de Direito da comarca de S. José dos Pinhaes em 30 de Setembro, considerado nullo o processo de Domingos Basso recolhido á cadeia d'esta capital, a disposição d'aquelle Juizo, foi elle posto em liberdade a 1º de Outubro d'este anno.

Outubro

No dia 2 d'este mez, foi recolhido á cadeia d'esta capital o ex-primeiro Sargento do Regimento de Segurança Antonio Mattoso Xavier Sobrinho, afim de cumprir a pena de 10 annos de prisão simples a que foi condenado em conselho de guerra como autor da morte do musico Manoel Ceará, pertencente ao mesmo Regimento.

1900

Sentenciado

Março

No dia 27 d'este mez, foi recolhido a cadeia d'esta capital João Moreira de Sant'Anna, remettido com uma guia do Dr. Juiz de Direito da comarca de Ponta Grossa por ter sido condenado pelo Jury da mesma comarca a sete annos de prisão simples.

Prisão administrativa

Novembro

Em virtude de requisição do Sr. Dr. Delegado Fiscal no Estado foi, no dia 27 d'este mez, preso administrativamente no Estado



maior do Regimento de Segurança o capitão Francisco de Paula Ribeiro Viana como um dos autores do desfalque havido ultimamente na caixa Económica do Estado.

Preso federal

Desembro

No dia 22 d'este mez, foi posto em liberdade o Tenente Coronel Jocelyn Augusto Morocines Borba, que achava-se recolhido ao Estado maior do Regimento de Segurança, por ter sido absolvido da acusação que lhe foi intentada perante o Dr. Juiz Seccional do Estado.

Captura de criminosos

Janeiro

A 2 d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, foram capturados e enviados para a cadeia d'esta capital os criminosos José Joaquim da Silva e Benedicto Carvalho de Oliveira.

No dia 8 d'este mez, no termo de Ponta Grossa, foi preso Pompilio Alves, indiciado em crime de ferimentos leves.

Fevereiro

Em dias d'este mez, no distrito de Morretes, foi capturado o criminoso João Colchoeira, a requisição do Sr. Dr. Juiz Municipal do termo.

Abri

No dia 24 foi preso em Guarapuava o criminoso Juvencio Farapo, pronunciado na comarca de Palmas.

A 25 do mesmo mez, no termo da Palmeira foram recolhidos à cadeia os pronunciados Francisco Neumann e João Kachnisky incursos em crime de ferimentos leves.

Junho

Em dias d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, foram capturados os criminosos de morte José Ferreira de Souza e Claudio Velloso da Cruz.

No dia 13 desse mez, no termo da Lapa, foi recolhido à cadeia o criminoso Messias Gomes da Luz, autor do assassinato de Oliveira Olympio de Souza.

No termo de S. José dos Pinhaes, em dias d'este mez, foi capturado o italiano Bortholo Berton, incursa nas penas do art. 294 do Cod. Penal.

No termo da Lapa, a 12 d'este mez, foi capturado o criminoso Manoel Pereira Prestes, cumplice no assassinato de Pedro Olympio de Souza.

Julho

Em dias d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, foi preso a requisição do Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca da Lapa, o capitão Joaquim Cardoso Paes, como incursso no crime de peculato. O preso foi mandado apresentar ao referido Juizo.

Setembro

No dia 10 d'este mez, apresentou-se n'esta Repartição e foi recolhido à cadeia d'esta capital o criminoso de morte Francisco de Moraes Seixas, a disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de S. José dos Pinhaes.

No dia 17 d'este mez, apresentaram-se n'esta Repartição e foram recolhidos à cadeia d'esta capital, a disposição do Dr. Juiz de Direito de S. José dos Pinhaes os pronunciados Manoel Altar de Oliveira e Pedro Gomes de Oliveira.

Outubro

No dia 11 d'este mez, no termo da Lapa, foi capturado a requisição do St. Dr. Prefeito de Segurança do Estado de Santa Catharina, o pronunciado Separião Marcondes, que foi logo solto em virtude de ter prestado fiança.

Em dias d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes foram recolhidos à cadeia os criminosos de morte Benedicto Baptista Bueno e Francisco Luiz da Silva.

Extraditados

Junho

A 14 d'este mez, no termo da Lapa, foi capturado a requisição do Sr. Dr. Prefeito de Segurança do Estado de Santa Catharina, o criminoso Manoel Salvador, pronunciado na comarca de Lages do mesmo Estado.

Julho

A 24 d'estemez, convenientemente escoltados, foram enviados ao St. Prefeito de Policia do Estado de Santa Catharina os criminosos Gregorio Pereira de Oliveira e Manoel Laurentino da Rosa, que ali achavam-se pronunciados

No Estado de S. Paulo foram presos e remetidos para este Estado os individuos Leopoldo Lemos da Silva, Joaquim Pereira de Souza e Renerio Dourado do Porto, indiciados como incursos no art. 294 § 1º do Cod. Penal, pelo assassinato de Alfredo Nogueira, na comarca de S. José da Boa Vista, para onde foram enviados os mesmos presos.



De acordo com o n. 1 do art. 1º do Decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892, solicitei providencias da vossa parte no sentido de ser extradictado o criminoso José Ferreira Guimarães, conhecido por José Amazonas, pronunciado na comarca de Palmas, d'este Estado, em data de 6 de Julho de 1898.

Este réo que achava-se foragido no Estado do Rio Grande do Sul, já está na cadeia d'esta capital.

1900

Captura de desertores

Abri

No termo de Guarapuava, em dias d'este mez, foram capturados os desertores do Regimento de Segurança do Estado, Rozendo da Roza e Anastacio Ferreira Modesto.

Mai

Em dias d'este mez, no termo de Campo Largo, foi capturado o desertor do Regimento de Segurança Guilherme Joaquim Pereira.

Junho

No termo de Palmas, no dia 26 d'este mez, foram capturados os desertores do Regimento de Segurança, Ermelino Bento de Souza e Antonio Alexandre.

Julho

A 10 d'este mez, no termo de S. José dos Pinhaes, foi capturado o desertor do Regimento de Segurança João Francisco de Oliveira.

A 22 do mesmo mez, no referido termo, foi capturado o desertor do Regimento de Segurança Leonardo Kines.

Em dias do mesmo mez, no referido termo, foi capturado o desertor do Regimento de Segurança Francisco Domingos do Rozario.

Agosto

A 5 d'este mez, no termo de Paranaguá, foram capturados os desertores do Regimento de Segurança José Venceslau dos Santos e José Rufino de Almeida.

Em dias d'este mez, no termo de Morretes, foi capturado e posto a disposição do Sr. General Commandante do Distrito, o soldado desertor do 39º Batalhão de Infantaria, João Ferreira Barcellona.

Setembro

No termo de Ponta Grossa, no dia 24 d'este mez, foi preso o deserto do exercito, Feliciano Martins de Paula, pertencente ao 14º Regimento de Cavallaria.

Outubro

No termo de Morretes, a 15 d'este mez, foram capturados os desertores do exercito João Cândido Ferreira e José da Rosa Mendes, pertencentes no 37º Batalhão de Infantaria estacionado em Santa Catharina.

Estes desertores foram postos a disposição do Sr. General Commandante do Distrito Militar.

Novembro

No termo de Ponta Grossa, foram presos em dias d'este mez, os desertores do Regimento de Segurança, João Francisco da Cruz e Amâncio Deodoro de Souza, que foram apresentados ao respectivo commandante.

No termo de Paranaguá, foi capturado e remettido para esta capital o deserto do Regimento de Segurança Antônio Manoel da Cunha.

Dezembro

Em dias d'este mez, no termo de Antonina, foi capturado o deserto do Regimento de Segurança José Bonifácio de Andrade, que a 3 do citado mez foi apresentado ao Commandante do Regimento.

1900

Suicídio

Março

As 9 1/2 horas da noite de 11 d'este mez, no prolongamento da rua Marechal Deodoro, da 12 circunscrição d'esta capital, em casa de Mathilde Lorzan, suicidou-se o sueco João Auzen, fazendo explodir na boca uma bomba de dynamite.

O cadáver de Auzen foi encontrado nos fundos da casa, tendo o rosto e a parte craneana desaparecido do lugar, encontrando-se seus fragmentos sobre as paredes da casa.

O Commissario procedeu ao necessário exame e inquerito na forma da lei.

Maio

No dia 12 d'este mez, no distrito de Araucaria, suicidou-se, desfechando um tiro de pistola no crânio, o nacional Manoel d'Oliveira Bueno.

O sub-commissario de Policia respectivo procedeu as diligências recommendedas pela lei.

Junho

A 16 d'este mez, no lugar denominado Barreiro, do termo do Tibagy, foi encontrada enforcada Balbina Machado, mulher de Silvestre Machado.

A infeliz tinha vinte annos de idade.

O Commissario de policia procedeu as necessarias diligencias, das quaes verificou ter Balbina se suicidado.

Setembro

A 11 d'este mez, no termo da Lapa, suicidou-se Jordão Pinheiro.

O Commissario de Policia do termo, verificou que Jordão achava-se embriagado quando poz termo a sua existencia.

Outubro

No termo do Serro Azul, a 20 d'este mez, suicidou-se Jacob Mauer, degolando-se com uma faca.

O Commissario de Policia tomou as providencias que o caso exigia.

Novembro

No districto de Conchas, a 14 d'este mez, suicidou-se, enforcando-se, o cidadão Amantino Caetano Pinheiro, deixando mulher e 4 filhos.

O Sub commissario de Policia providenciou de acordo com a lei.

No termo de Campo Largo, á 14 d'este mez, foi encontrado enforcado o cidadão Eduardo Pinto Ribeiro Nunes.

O Commissario de Policia tomou as providencias que o caso exigia.

No dia 17 d'este mez, na estrada da colonia Lucena, foi encontrado o cadaver de Felix Machovsky.

Das indagações a que procedeu o Commissario de Policia respectivo ficou verificado que Felix se suicidara, tendo antes se embriagado.

No termo de Castro, á 20 d'este mez, suicidou-se Leandro da Costa, vibrando uma facada no ventre.

O Commissario de Policia verificou do inquerito a que procedeu que Leandro soffria das facultades mentaes.

A 25 d'este mez, no termo de Ponta Grossa, suicidou-se desferchando um tiro de revolver no craneo, proximo a orelha direita, o nacional Manoel Loures, empregado dos telegraphos.

O Commissario de Policia tomou conhecimento do facto.

Em dias d'este mez, no termo do Rio Negro, quarteirão do Butiá, suicidou-se, disparando um tiro de pistolla na bocca, a mulhher de nome Seraphina Cardoso.

Seraphina estava gravida, tinha 3 filhos e havia se casado aos 11 annos de idade.

O Commissario de Policia tomou as providencias que o caso exigia.

Dezembro

No dia 18 d'este mez, no termo do Serro Azul, suicidou-se o allemão Vicente Schefer, vibrando sobre o ventre uma facada.

O Commissario de Policia procedeu as necessarias diligencias.

1900

Tentativa de suicidio

Julho

A 8 d'este mez, ás 6 horas da tarde, na prisão n. 1 da cadeia d'esta capital, o preso sentenciado Francisco José da Luz, tentou envenenar-se ingerindo uma pedra de sulphato de cobre, que se usa n'aquelle estabelecimento para desinfecção dos cubos.

Pelo carcereiro foi immediatamente chamado o medico da polícia dr. Victor do Amaral, que promptamente prestou os soccorros necessarios, salvando a vida de Francisco da Luz.

Em dias d'este mez, no Alto de S. Francisco, da 2a circunscrição d'esta capital, Frederico Schmidt tentou suicidar-se disparando um tiro de revolver que attingiu ao craneo.

Este individuo veio a falecer dias depois em consequencia do ferimento.

Acidente

Janeiro

A 10 d'este mez, na cidade de Ponta Grossa, o menor Agostinho, de 5 annos de idade, filho de Maria Benedicta de Farias, foi casualmente esmagado por uma locomotiva da Estrada de Ferro que vinha d'aquelle cidade para esta capital.

O Commissario de Policia tomou conhecimento do facto, remetendo o inquerito a que procedeu, ao Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca.

Maio

As 3 horas da tarde do dia 6 d'este mez, á rua 15 de Novembro o boud n. 3 fez, espantando os cavallos, disparar uma carroça, que na carreira apanhou um carrinho pequeno em que andava esmolando uma podre velha aleijada, a qual ficou com uma grande fratura no crâneo e outras contusões.

A offendida foi recolhida á Santa Casa de Misericordia, onde foi medicada.

A autoridade policial tomou as providencias que o caso exigia.



Junho

A 2 d'este mez, no quarteirão dos Cardosos, do termo da Lapa, faleceu em consequencia de um ferimento casual a menor Anna Collaco.

O Commissario de Policia respectivo procedeu as necessarias diligencias.

No dia 17 d'este mez, às 2 horas da tarde, no distrito de S. Cruz, do termo do Serro Azul, em uma caçada, faleceu Emilio Heidiger, por ter disparado a espingarda que com sigo trazia.

O facto foi presenciado por diversas pessoas que o acompanhavam.

O Sub-commissario do distrito tomou as providencias que o caso exigia.

A 22 d'este mez, no termo de Imbituva, às 7 horas da manhã, o menor Leopoldo Alves de França disparou um tiro de revolver no menor Justiniano Chrispim de Assis, que veio a falecer imediatamente.

Das indagações a que procedeu o Commissario de Policia respectivo ficou verificado ter sido o facto casual.

Julho

A 4 d'este mez, no lugar denominado Bariguy, da 2ª circunscrição d'este termo, foi esmagada por um trem da Estrada de Ferro do interior, uma mulher, cujo nome não foi possível saber-se, apesar das diligencias empregadas pelo Commissario da 2ª circunscrição d'esta capital, que tomou conhecimento do facto.

Setembro

No dia 10 d'este mez, o polaco Andre Lancosky, residente nº Ahú, comunicou ao Commissario da 1ª circunscrição d'esta capital, que estando um seu sobrinho cortando o galho de uma arvore, este ao desprender-se caiu sobre um seu filho menor de 5 annos de idade, que faleceu imediatamente.

O referido Commissario procedeu as necessarias diligencias.

A 18 d'este mez, no distrito de S. João de Capanema, do termo de Guarapuava, no lugar denominado "Barra Despraiada" foi casualmente morta por um projectil de arma de fogo, a polaca menor Sophia Solatsky, filha do imigrante Lucas Sollatsky, pelo menor Felix Honorato de Carvalho.

O Sub-commissario de policia tomou providencia.

No dia 26, à rua Ignacio Lustosa, da 1ª circunscrição, um filho menor de Edmundo Hey, do mesmo nome, estando com uma espingarda na mão, esta causalmente detonou indo ferir a mulher de Conrado Hagemayer que se achava na sala de jantar da casa d'aquele em serviço doméstico.

A victim chama-se Eva Hommell Hagemayer.
O Commissario de Policia respectivo tomou as providencias que o caso exigia.

Outubro

No districto de S. Quiteria, da 2ª circumscripção d'esta capital, a 3 d'este mez, o frances João Voluz foi fulminado por um raio.

O Sub-commissario de policia tomou conhecimento do facto.

Desembro

A 22 d'este mez, á rua de S. José, da 2ª circumscripção d'esta capital, alguns meninos brincavam com diversos postes telegraficos depositados ali para o serviço.

Aconteceu que um menor de nome Reynaldo Wincsner levantou um dos postes e não tendo força suficiente para sustê-lo, deixou-o cair, indo causar serio contusão na cabeça de outro menor de nome Augusto Lessman.

O Commissario de Policia respectivo tomou as providencias que o caso exigia.

1900

Asphyxias por submersão

Janeiro

A 19 d'este mez, no districto do Cruzeiro, da 2ª circumscripção d'esta capital, no rio Passaúna, faleceu afogado o nacional João de Moraes, trabalhador do Engenho de matte dos Srs. Schimelpfeng & C°.

Das indagações a que procedeu o Sub-commissario do districto, ficou verificado que a morte de João Moraes, proveio da imputidencia do mesmo por ter ido banhar-se apóz o jantar.

Agosto

Em dias d'este mez, no termo de Paranaguá, no rio da villa, pereceu afogado o individuo Antonio Pendão.

O Commissario de Policia procedeu as diligencias recomendadas pela lei.

Novembro

Em dias d'este mez, no rio dos Patos, termo do Imbituba, foi encontrado o cadaver do polaco Pedro Rafinsky.

Do corpo de delicto a que procedeu o Sub-commissario de Policia respectivo ficou verificado que Rafinsky faleceu em consequencia de asphyxia por submersão.

Em dias d'este mez, no districto de Conchas, pereceu afogado, no arroio das Barreirinhas, Narciso da Silva Gonsalves.

O Sub-commissario de Policia do districto tomou as providencias que o caso exigia.



Criminosos

Appenso encontrareis uma relação dos criminosos que foram submettidos a julgamento perante o Tribunal do Jury, no corrente anno.

Chamo para ella vossa esclarecida attenção; e persuadido de que não se fará demorado o remedio para um grande mal, abstendo-me de qualquer commentario sobre os resultados dos julgamentos das causas affectas ao Tribunal do Jury.

Saudo-vos

Repartição Central de Policia do Paraná, em Curityba, 31 de Dezembro de 1900.

O Chefe de Policia

João Baptista da Costa Carvalho Filho

Castro

Relação das pessoas que estiveram presas no anno de 1900.

Roberto Didres, preso correccionalmente no dia 21 de Abril e solto no dia 22 do mesmo.

Manoel Pantaleão Mainalde, preso correccionalmente no 24 de Abril e solto no dia 25 do mesmo.

Benedicto de Paula Dias, preso correccionalmente no dia 9 de Maio e solto no dia 10 do mesmo.

Theodoro Alves, preso correccionalmente no dia 13 de Maio e solto no dia 14 do mesmo.

José Noima, preso correccionalmente no dia 16 de Junho e solto no dia 17 do mesmo.

Manoel Carneiro d'Oliveira, preso correccionalmente no dia 25 de Junho e solto no dia 26 do mesmo.

Gotelipe Gros, preso correccionalmente no dia 8 de Julho e solto no dia 9 do mesmo.

Manoel Marques de Souza, preso correccionalmente no dia 23 de Julho e solto no dia 24 do mesmo.

Manoel Marques de Souza, preso correccionalmente no dia 24 de Julho e solto no dia 25 do mesmo.

Antonio Villéla Nobre, preso por crime de roubo no dia 20 de Outubro, solto por ter sido absolvido pelo Jury no dia 7 de Dezembro de 1900.

Jacob Janescosg, preso correccionalmente no dia 21 de Dezembro e solto no dia 22 do mesmo.

Castro, 31 de Dezembro de 1900.

O carcereiro

Manoel Machado Motta.

Imbituba

Relação dos réos presos, que existem na cadeia da Villa de Santo Antonio do Imbituba, inclusive os que responderam Jury e despronunciados.

Manoel Gomes Ferreira, por crime de tentativa e ferimentos graves, recolhido a esta cadeia no dia 15 de Maio de 1900, entrou em julgamento no dia 8 de Junho do mesmo anno, sahindo livre.

Frederico Augusto de Andrade, recolhido a esta cadeia a 18 de Abril de 1900 por crime de homicidio, tendo sahido livre na sessão do Jury de 2 de Junho de 1900.

João Primus, Simão Cubiak, Augusto Schernosk, José Nalifica, Antonio Schuvisk, Valentim Salata, e Luiz Cogus, recolhidos a cadeia publica no dia 15 de Setembro de 1900, tendo sido despronunciados a 12 de Novembro, Antonio Schuvisky, Valentim Salata e Luiz Cogus ; ficaram para entrarem em julgamento na proxima sessão João Primus, Simão Cubiak, Augusto Schernosky e José Nalifica.

João Pereira da Luz, criminoso por tentativa contra Vicente Trabeozil e preso em flagrante no dia 2 de Novembro do corrente anno.

O escrivão

Evangelino Alves Ribeiro.

Guarapuava

Relação das pessoas que estiveram presas no anno de 1900.

Manoel Francisco de Almeida, preso como autor de roubos, acha-se foragido.

Rufino José Nunes, preso por crime de morte, acha-se foragido, Antonio dos Santos Fouseca, preso por turbulento, foragido. Agostinho Antonio de Oliveira, preso por turbulento, acha-se doente.

Maria Cantadeira, presa para averiguações.

O Commissario

Amaral.



Relação dos presos iniciados, produzidos e continuados existentes na Cadeia Pública de Curitiba no anno de 1900

Nº	NOMES	Natureza da acusação	Data da prisão	Lugar do delito	SITUAÇÃO	Data da sentença	Comportam.	Observações
1	Afonso Bandeira	Homicídio Roubo	Ignora-se 25 de Julho de 1900	Alexandria Portão Curitiba Capital Ferraria	Ignora-se 1 anno, 3 meses, 24 dias 29 annos e 9 meses 10 annos.	4 de Dezembro de 1900	Regular Bom	Nada consta oficialmente no arquivo
2	Antonio Miguel Filho	Homicídio	20 de Agosto de 1900	Capital	Optimo	Protestou para novo júry		
3	Abel Hanraultando	Homicídio	2 de Outubro de 1900	Ferraria	Pessimo	Entrou para a cadeia em 2 de Outubro de 1900		
4	Antonio Mattozo Xavier Sobrinho	Homicídio	7 de Dezembro de 1900	Capital	Optimo	Em formação de culpa		
5	Alberto Ginsky	Homicídio Roubo	21 de Dezembro de 1900	Bariguiy	Pessimo	Em formação de culpa		
6	Brazilio de Castro	Homicídio	8 de Maio de 1895	Ponta Grossa Ressaca	Regular			
7	Declecio Camillo dos Santos	Homicídio	10 de Janeiro de 1897	Curitiba	Regular			
8	Clemente Velloso	Tent. de estupro	24 de Dezembro de 1897	Santa Cândida	Regulat			
9	Eduardo Francisco Lopes	Homicídio	1º de Fevereiro de 1897	Rio Negro	Optimo			
10	Francisco Lavalle	Homicídio	26 de Agosto de 1897	S. José dos Pinhaes	Regular			
11	Francisco Kulikowsky	Homicídio	21 de Setembro de 1897	Curitiba	Optimato			
12	Francisco José da Luz	Homicídio	30 de Novembro de 1899	Lapa	Pessimo			
13	Francisco Massaneiro Luz	Homicídio	20 de Agosto de 1900	Ponta Grossa	Regular			
14	Heitor José de Souza	Homicídio	21 de Maio de 1895	Palmas	Regulat			
15	Jeronymo Maciel de Sonza	Homicídio	18 de Dezembro de 1898	Capital	Optimo			
16	João Moreira Sant' Anna	Homicídio	27 de Agosto de 1900	Santa Cândida	Pessimo			
17	José Teixeira Guimarães	Roubo	15 de Setembro de 1900	Água Verde	Regular			
18	Joaquim Alves Quintiliano	Moéda falsa	42 de Novembro de 1900	Capital	Pessimo			
19	João Lourenço de Araújo	Desfalque	15 de Dezembro de 1900	Santa Cândida	Regular			
20	Julio Spradt	Homicídio	7 de Janeiro de 1899	Capital	Pessimo			
21	Luiz Corichiolo	Homicídio	2 de Abril de 1900	Curitiba	Regular			
22	Manoel Martins Cabego	Moéda falsa	15 de Janeiro de 1899	Curitiba	Optimo			
23	Narciso Beimel Azevedo	Moéda falsa	21 de Novembro de 1898	Curitiba	Optimo			
24	Victor Manoel dos Santos	Homicídio						



Cadeia Pública de Curitiba, em 31 de Dezembro de 1900.

O Carcereiro, assinado

Ennio Nicolau dos Santos.



Relação

dos presos correccionaes, sentenciados e por sentenciar que deram entrada na cadeia publica da Lapa, durante o anno de 1900.

N.	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	Albano Amado	Crime de morte
2	Verissimo Leal de Lima	Crime de morte,
3	Joaquim de Paula Camargo	Crime de morte
4	José Francisco de Oliveira	Correccional, por embriaguez
5	Maria Placida	Soffr. das facultades mentaes
6	Felicidade da Silva	Soffr. das facultades mentaes

OBSERVAÇÕES :— Preso n. 1 : Preso a 22 de Janeiro de 1900. A 18 de Junho seguiu para o Rio Negro assim de entrar em julgamento, sendo sentenciado a 20 do mesmo mez, vindo para a cadeia desta cidade, onde se acha cumprindo a pena de 8 annos que lhe foi imposta.

Preso n. 2 :—A 18 de Julho do anno corrente chegou a esta cidade, dando entrada na cadeia, por ter sido transferido da de Curityba onde se achava.

Preso n. 3.—A 9 de Agosto do anno corrente foi preso no Quartelão da « Floresta de S. João », dando entrada na cadeia no dia 10 onde se acha a espera de julgamento que teve ter lugar na sessão de Jury, marcada para o dia 27 do corrente mez.

Preso n. 4.—A 14 de Junho do corrente, foi preso correccionalmente, sendo posto em liberdade no dia 15 do mesmo mez.

Preso n. 5.—Maria Placide. —Foi recolhida a 23 de Novembro, tendo sido posta em liberdade a 1.^o de Dezembro corrente.

Preso n. 6.—Felicidade da Silva.—A 23 de Novembro foi recolhida a cadeia, posta em liberdade no dia 1.^o de Dezembro e a 2 do mesmo mez novamente recolhida, achando-se presa até a presente data.

Lapa, 22 de Dezembro de 1900.

João Chrysostomo da Silva,
Tenente Commissario.

Movimento da cadeia pública da cidade da Palmeira no anno de 1900

Nº.	NOMES	Observações
1	José Antonio de Lima	Preso em S. João do Triunfo por homicídio. Entrou a 12 de Janeiro de 1900. Foi absolvido e solto em 29 de Março deste anno.
2	Mathenus Karachaky	
3	Thomaz Karachaky	
4	Elisabeth Karachaky	
5	Catharina Rechlinsky	
6	Fernando Rechlinsky	
7	Francisco Wilkosky	
8	José Ochinsky	
9	André Viczosk	
10	Francisco Graboski	
11	José Marchiniak	
12	Bernardino Fernandes dos Santos	
13	João Francisco Crispim	Presos por embriagados em 21 de Janeiro e soltos a 22 do mesmo mez.
14	Henrique José de Oliveira	
15	João Novinbesky	
16	José Ochinsky	Preso por desordeiro em 24 e solto em 25 de Janeiro de 1900. Preso em S. Mathenus por se achar pronunciado no art. 294 § 1º, 294 § 1º comb. com o 63, 13 e 304 do Cod. Penal. Absolvido e solto á 29 de Março de 1900. Preso á 26 de Fevereiro de 1900 na Colonia do Lago por se achar pronunciado no art. 295 § 1º comb. com o 360 do Cod. Penal. Absolvido e solto a 30 de Março de 1900.
17	Emilio Elling	
18	Lourenço Francisco Alves	Preso por desordeiro á 10 de Março e solto a 2 de Março de 1900.
19	Gregorio Guimarães	Preso por embriagado a 15 de Março e solto a 16 de Março de 1900.
20	Augusto Bahr	Preso por embriagado á 14 de Abril e solto a 15 de Abril de 1900
21	Octaciano Silva	Preso por suspeito a 5 de Maio e solto a 6 de Maio de 1900.
22	Antonio Brígido Machado	Preso por suspeito a 5 de Maio e solto a 6 de Maio de 1900.
23	Saturnino Mendes do Amaral Negrão	Preso por suspeito a 5 de Maio e solto a 6 de Maio de 1900
24	José Krachinsky	Presos a 21 de Maio de 1900 por se acharem pronunciados no art. 304 § unico do Cod. Pen. Soltos a 25 de Junho por terem sido absolvidos.
25	Francisco Neumann	
26	Casimiro Wilkosky	Preso em Curityba por se achar pronunciado como incursão no art. 294 § 1º comb. com o 13, 63 e 304. Solto e absolvido em 26 de Junho de 1900.
27	João Felix	Preso a 26 de Maio; seguiu para a cadeia de Curityba em 29 de Maio de 1900.
28	Antonio José da Silva	Preso a 4 de Junho por achar-se pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Penal. Absolvido e solto a 27 de Junho de 1900.
29	João Custodio de Almeida	Preso a 4 de Junho por homicídio e ferimentos graves, digo -por louco. Remetido para Curityba em 7 de Junho de 1900.
30	João Gonçalves da Silva (Ten.-Coronel)	Preso na Câmara Municipal a 4 de Junho por estar pronunciado no art. 294 § 1º do Cod. Penal. Absolvido e solto em 27 de Junho de 1900.
31	Benedicto Bento dos Santos	Preso a 7 de Junho por se achar pronunciado no art. 294 § 2º do Código Penal. Absolvido e solto a 28 de Junho de 1900. (Homicídio.)
32	Mathenus Manoel Francisco	Preso a 27 de Junho correccionalmente por ordem do Dr. Juiz de Direito. Solto a 28 de Junho por alvará do Dr. Juiz de Direito.
33	Benedicto Pedro da Rocha	
34	Benedicto Antonio da Rocha	
35	João Cordeiro Netto	Presos em 26 de Julho, como suspeitos, por ordem do Sr. commissario, remetidos para Curityba em 28 do mesmo mez.
36	Gabriel Honório Paplada	
37	José Mendes de Camargo	Preso por achar-se pronunciado no art. 294 § 2º do Cod. Penal. Absolvido e solto a 25 de Setembro (preso a 13 de Setembro).
38	José Antonio Pereira	Presos a 15 de Setembro por estarem pronunciados no art. 294 § 2º do Código Penal. Absolvidos e soltos a 26 de Setembro.
39	José Antonio Mendes	
40	João de Souza Mattos	Preso em 13 de Outubro por embriaguez, solto a 14 do mesmo.
41	Antonio Martins	Preso em 21 de Outubro por embriaguez, solto a 22 do mesmo.
42	Elias Antunes de Souza	Preso por crime de ferimentos leves, em 5 de Novembro. Prestou fiança e foi solto em 23 de Novembro.
43	Jacob Matheus	Preso a 11 de Novembro por se achar pronunciado no art. 304 § unico, ferimentos graves. Absolvido e solto á 10 de Dezembro.
44	Francisco Alves Norberto	Preso a 7 de Dezembro por crime de homicídio, vindo de S. João do Triunfo. Continua preso.
45	Maria da Trindade	Preso á 20 de Dezembro por suspeita e desobediente por ordem do Sr. commissario de polícia; solta por ordem do mesmo em 21 do mesmo mez.

O COMMISSARIO,
Tenente F. Lopes,
em commissão.

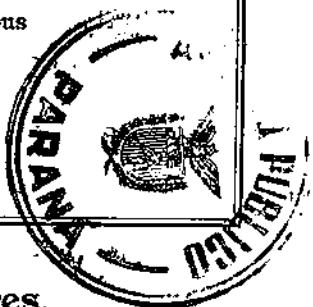
Relação

das pessoas que foram presas e recolhidas á cadeia publica desta cidade de Ponta Grossa no anno findo de 1900

Nº	Mes	NOMES	CRIMES	Observações
1	Janeiro	Pompillo Pereira	Preso em flagrante por ferimentos leves	Afiançado
2	Janeiro	Julio Cansten	Preso no Imbituva e recolhido a esta cadeia	Habeas-corpus
3	Março	Sebastião Ferreira	Pronunciado por ferimentos graves	Absolvido
4	Março	Leopoldino José de Lima	Pronunciado por homicidio	Absolvido
5	Março	Irinéo Francisco das Chagas	Pronunciado por homicidio	Absolvido
6	Março	João Moreira Sant' Anna	Pronunciado por homicidio	Condenado em 2º julgamento
7	Junho	Antonio Liberato de Carvalho	Pronunciado por roubo	Absolvido
8	Junho	Julio Cesar de Almeida	Pronunciado por roubo	Absolvido
9	Julho	Antonio Rossi	Preso em flagrante por ferimentos leves	Afiançado
10	Julho	Manoel Peiter	Correccional	
11	Agosto	Franklin de Almeida Ribas	Correccional	
12	Agosto	Benedicto de Assumpção	Correccional	
13	Agosto	Manoel Antunes de Menezes	Preso em flagrante por ferimentos leves	Habeas-corpus
14	Novembro	Mortinho Paslurchaka	Pronunciado por homicidio	Absolvido
15	Dezembro	Francisco Angelo Cordeiro	Correccional	
16	Dezembro	Felippe Bahis	Correccional	
17	Dezembro	Elias Marques de Souza	Correccional	
18	Dezembro	Jacob Tessakoski	Correccional	
19	Dezembro	Adão Florentino da Rocha	Correccional	

Ponta Grossa, 5 de Janeiro de 1901.

José Martins Collares,
Comissario de Policia.



Relação dos alienados existentes na cadeia de Curityba no anno de 1900

Nº	NOMES	Data da entrada	Observações
1	Francisco Millano . . .	19 de Março de 1900	Remettido da Agua Verde
2	João Justino	27 de Março de 1900	Remettido de Castro
3	Antonio José Marcellino	27 de Novembro de 1900	Remettido da Palmeira

Cadeia Pública de Curityba, em 31 de Dezembro de 1900.

O CARCEREIRO,
Ennio Nicolau dos Santos.



Relação dos individuos presos correctionalmente

NOMES	Data da prisão	Data da soltura
Bertulino, carroceiro	7 de Novembro de 1900	8 de Novembro de 1900
Authero Balthazar . .	12 de Novembro de 1900	13 de Novembro de 1900
Leopoldo Servulo . .	14 de Novembro de 1900	15 de Novembro de 1900
Pedro Cabral	15 de Novembro de 1900	18 de Novembro de 1900
José Betara	21 de Novembro de 1900	22 de Novembro de 1900
Romeu Pereira . . .	22 de Novembro de 1900	30 de Novembro de 1900
Evaristo Pié	2 de Dezembro de 1900	3 de Dezembro de 1900
Ephigenio, louco . .	4 de Dezembro de 1900	7 de Dezembro de 1900
José Ermelino	11 de Dezembro de 1900	12 de Dezembro de 1900
Francisco Peres . . .	16 de Dezembro de 1900	17 de Dezembro de 1900

Antonina, 31 de Dezembro de 1900.

O COMMISSARIO,

Gaspar Carvalho.



1900

MAPA

demonastrativo dos preos existentes na Gadeia Civil d'esta Capital, de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1900, com declarao
dado ou pado, pend e repectivas dadas de entradas e saídas

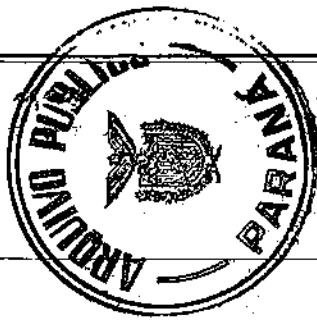
Nº	NOMES	CÉLPAS	A untem de qual autoridade	Data da entrada	Data da saída	Observações
1	Federico José Orr	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	1º Janeiro	2 de Janeiro	
2	José Epanionidas de Andrade Jambo.	Morte	Dr. da Direto da primeira vara criminal da Capital	1º Janeiro	24 de Fevereiro	
3	Francisco Marques	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	2 Janeiro	3 de Janeiro	
4	Pedro Droginsky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	3 Janeiro	5 de Janeiro	
5	Berto Oliantho	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	4 Janeiro	5 de Janeiro	
6	Rodolpho Petersen.	Emriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	5 Janeiro	7 de Janeiro	
7	Guilherme Krambek	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	5 Janeiro	6 de Janeiro	
8	Balbino Gonçalves de Ramos	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	5 Janeiro	8 de Janeiro	
9	Verissimo Leal de Lima.	Morte	Dr. Chefe de Policia	6 Janeiro	18 de Julho	
10	Francisco da Costa Vianna	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
11	Carlos Martins	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
12	João Fausto	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
13	Francisco Tam	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
14	Carlos Bonini	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
15	Germano Mally	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
16	Germano Marquart	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 Janeiro	8 de Janeiro	
17	José Raymundo	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	10 Janeiro	13 de Janeiro	
18	Lorenzo Rodrigues	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	13 Janeiro	16 de Janeiro	
19	Alexandre Grube	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	14 Janeiro	16 de Janeiro	
20	Rogue Brito	Fermentos	Comissario da 2ª circunscrição	15 Janeiro	18 de Maio	
21	Constantino Guimaraes	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15 Janeiro	18 de Janeiro	
22	Alberto Zuchimansky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15 Janeiro	17 de Janeiro	
23	Antonio Gonçalves	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	16 Janeiro	17 de Janeiro	
24	Manoel Domingos da Silva Correia	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	17 Janeiro	15 de Junho	
25	Benedicto Carvalho de Oliveira	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	20 Janeiro	6 de Maio	
26	José Joaquim da Silva	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	20 Janeiro	6 de Maio	
27	Sebastião Manoel do Nascimento	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	21 Janeiro	22 de Janeiro	
28	Francisco de Lima	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	22 Janeiro	24 de Janeiro	
29	José Cavarinha	Emriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	25 Janeiro	26 de Janeiro	
30	Augusto Francisco Antonio de Oliveira.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	26 Janeiro	15 de Fevereiro	
31	João Mauricio Magnusson	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	27 Janeiro	31 de Janeiro	
32	Igegnene Canepara	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	30 Janeiro	3 de Fevereiro	
33	Alzir Bomble	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	30 Janeiro	3 de Fevereiro	
34	Tranquillo de Souza Magalhães.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	31 Janeiro	3 de Fevereiro	
35	Nicolau de Paula	Emriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	4 Fevereiro	4 Fevereiro	
36	Graciano Gonçalves	Emriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	4 Fevereiro	4 Fevereiro	
37	Diamiro Baptista de Almeida.	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	4 Fevereiro	6 de Fevereiro	
38	Joaquim José Pereira Junior.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	6 Fevereiro	24 de Abril	
39	Antonio Souza de Bastos	Emriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	9 Fevereiro	10 de Fevereiro	
40	Benedicto Matutino dos Santos	Emriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	9 Fevereiro	12 de Fevereiro	
41	Julia Maria da Conceição.	Emriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	10 Fevereiro	12 de Fevereiro	
42	João Antonio da Cunha Ribeiro.	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	11 Fevereiro	13 de Fevereiro	
43	Adolpho Grulny.	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	12 Fevereiro	15 de Fevereiro	
44	Miguel de Paula Kaim.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	12 Fevereiro	15 de Fevereiro	
45	João Baptista de Almeida.	Emriaguez e desordem	Dr. Chefe de Policia	13 Fevereiro	15 de Fevereiro	
46	Diamiro Baptista de Almeida	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	14 Fevereiro	16 de Fevereiro	
47	Manoel Zacharias	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	14 Fevereiro	16 de Fevereiro	
48	José Baratti	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	14 Fevereiro	16 de Fevereiro	
49	Benedicto Ferreira.	Emriaguez	Dr. Chefe de Policia	14 Fevereiro	16 de Fevereiro	
50	Dionizio Rodrigues de Azambuja .	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	





Num.	NOMES	CELIAS	A unidade de qual autoridade	Data da entrada	Data da saída	Observações
51	Bellarmino José da Costa	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	19 de Fevereiro	
52	João Baptista Fernandes	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	19 de Fevereiro	
53	Franklin de Andrade.	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
54	Luiz Gartner	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
55	Philippe Araujo	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	17 de Fevereiro	
56	Ernesto da Costa Santos	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
57	Miguel Romão.	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
58	Leonardo Mujica.	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	17 de Fevereiro	
59	Antônio Monteiro	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	19 de Fevereiro	
60	João Ezebílio dos Santos	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	19 de Fevereiro	
61	Francisco de Azevedo	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
62	Henrique Gehoeke.	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
63	Frederico Cardona	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
64	Juliano Becker	Jogo	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
65	Luiz Biazzeto	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	16 de Fevereiro	
66	Antônio da Costa	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	19 de Fevereiro	
67	Mariano de Oliveira Vaz	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	22 de Fevereiro	
68	Prazedos Martins	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	22 de Fevereiro	
69	Stanislaus Cubesky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15 Fevereiro	22 de Fevereiro	
70	Miguel Grossky	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	22 Fevereiro	22 de Fevereiro	
71	Agostinho Marcari	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	24 Fevereiro	26 de Fevereiro	
72	João Ferreira da Silva	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	3 de Março	13 de Março	
73	Pedro Rodrigues.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	3 de Março	7 de Março	
74	Josephina Schlem	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	5 de Março	8 de Março	
75	Josephina Crabiak	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	5 de Março	8 de Março	
76	Eusebio Felinto de Paiva.	Embriaguez e desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	5 de Março	6 de Março	
77	Americo Ercoli Christovão	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	8 de Março	9 de Março	
78	João Manoel da Silva.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	8 de Março	9 de Março	
79	Miguel Depiersky	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	11 de Março	12 de Março	
80	Francisco Fiori	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	12 de Março	15 de Março	
81	Fernando Rio dos Prazeres	Moeda falsa	Comissário da 18ª circunscrição	16 de Março	21 de Março	
82	Julio Moreira do Couto	Embriaguez e desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	17 de Março	18 de Março	
83	Stanislaus Schizilo	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	18 de Março	29 de Março	
84	Marcelino de Souza Bueno	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	19 de Março	20 de Março	
85	João Buck	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	19 de Março	20 de Março	
86	Jordão Dungão	Desordeiro	Comissário da 18ª circunscrição	20 de Março	21 de Março	
87	João Mendes	Turbamento	Comissário da 18ª circunscrição	20 de Março	23 de Março	
88	Ambrosini Guiseppe	Garuno	Comissário da 18ª circunscrição	20 de Março	22 de Março	
89	Augusto Thomaz.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	26 de Março	27 de Março	
90	Jose Antonio de Souza	Embriaguez	Comissário da 24ª circunscrição	27 de Março	30 de Março	
91	Alberto Schlrensky	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	28 de Março	29 de Março	
92	Tranquillino de Souza Magalhães	Embriaguez	Comissário da 24ª circunscrição	29 de Março	30 de Março	
93	Saturnino Gonçalves.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	29 de Março	3 de Abril	
94	Arnaldo Mazza	Embriaguez e desordeiro	Comissário da 24ª circunscrição	30 de Março	1 de Abril	
95	Augusto Thomaz.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	30 de Março	18 de Maio	
96	Brazillo Vianna	Turbamento	Comissário da 18ª circunscrição	1 de Abril	2 de Abril	
97	Jacob Pastega	Turbamento	Comissário da 18ª circunscrição	2 de Abril	3 de Abril	
98	Ossian de Mello e Silva	Embutido	Comissário da 18ª circunscrição	5 de Abril	9 de Abril	
99	Josephina Maria de Jesus	Embutido	Comissário da 18ª circunscrição	7 de Abril	8 de Abril	
100	Ronolfo Hering	Embutido	Dr. Chefe de Policia	7 de Abril	8 de Abril	

Nº	NOMES	CELIAS	Audiência de qual autoridade	Data da entrada	Data da saída	Observações
101	André Prow	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	8 de Abril	10 de Abril	
102	Antônio Custodio de Padua.	Desforramento	Comissario da 2ª circunscrição	9	28	
103	Isidoro Burigo.	Jogo	Dr. Chefe de Policia	"	"	
104	Gódm André	Jogo		14	17	
105	Manoel do Nascimento	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	14	17	
106	Ramiro do Nascimento	Ferimentos	Comissario da 2ª circunscrição	14	17	
107	Maria Müller	Embriaguez e desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	15	16	
108	Vergilio de Paula Ribas.	Embriaguez e desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15	16	
109	Emílio Histori.	Embriaguez e desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15	16	
110	Antonio Gabardo	Embriaguez e desordeiro	Dr. Chefe de Policia	15	16	
111	Blasie Helmorder	Alienado	Dr. Chefe de Policia	16	17	
112	Angelo Portanero	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	16	17	
113	Jose Contres.	Jogo	Comissario da 2ª circunscrição	17	17	
114	Caiuato Contres	Jogo	Comissario da 2ª circunscrição	17	19	
115	Jeronymo Grande	Jogo	Comissario da 2ª circunscrição	17	19	
116	Pedro Cândido.	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	17	19	
117	Santiago Miraz	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	18	19	
118	Benedicto Iye	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	20	20	
119	Pedro dos Santos.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	20	26	
120	Stanislau Sopienksy	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	22	24	
121	Alberto Schlevenksy	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	22	24	
122	Miguel Econolsky	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	22	24	
123	Manoel Augusto.	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	24	24	
124	Marcello Publick	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	25	25	
125	Manoel Augusto Cordeiro	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	26	27	
126	Pedro Mundao.	Turbulento	Dr. Chefe de Policia	27	28	
127	João Alves de Oliveira	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	27	28	
128	Generosa Thomazia Benedicta de Lima	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	30	30	1º de Maio
129	Maria Benedicta	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	30	30	"
130	Carmillo Mascot	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	5	5	1º de Maio
131	Severina Maria da Conceição	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	5	5	"
132	Alexandrina Maria de Jesus.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	5	5	"
133	Enrico Moreira da Costa	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	5	5	"
134	João Petrux	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	5	5	"
135	Manoel Correia de Miranda.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	5	5	"
136	Dr. Martin Ferdinand Widmer.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	6	6	21 de Junho
137	Batibino Gonçalves de Ramos	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	6	6	"
138	José Gomes de Oliveira.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	7	7	"
139	Oscar Schig	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	7	7	"
140	Benedicta Maria Izabel	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	7	7	"
141	Adolpho Schizivovsky.	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	12	12	"
142	Henrique Seelen	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	13	14	"
143	José Justino da Silva.	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	15	17	"
144	Emilio Henke	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	15	17	"
145	Jocelyn Vieira da Silva.	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	18	18	"
146	Paulina Moreira do Bomfim.	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	18	18	"
147	Leberalina Roza de Souza.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	20	20	"
148	Casmirro Witsckovsky	Morte	Dr. Chefe de Policia	22	29	"
149	João Benito dos Reis	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	23	23	"
150	Francisco Pereira dos Santos	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	23	23	"



Nº	NOMES	CELIAS	A unidade de qual autoriais	Data da entrada	Data da saída	Observações
151	Manoel Sant'Anna de Souza	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22 de Maio	23 de Maio	
152	Francisco Maximiano de Souza	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
153	Pedro Francisco Maximiano	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
154	Manoel Felipe de Sant'Anna.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
155	Bento Eleuterio	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
156	João Sant'Anna do Espírito Santo	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
157	João Polchesky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	22	23	*
158	André Budnick	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	24	25	*
159	Adolpho Zunzelsky	Embriguez	Comissario da 2ª circunscrição	24	25	*
160	Bronislau Schimkovsky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	25	25	*
161	Miguel Schesky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	25	26	*
162	José Mikulsky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	25	26	*
163	João Puchta	Embriguez	Comissario da 2ª circunscrição	25	26	*
164	João Ozovskiy	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	25	26	*
165	Moyses de Carvalho	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	25	26	*
166	Severina Maria da Conceição	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	27	27	*
167	Alexandrina Maria de Jesus	Embriguez	Comissario da 2ª circunscrição	27	27	*
168	João Soares	Embriguez	Comissario da 1ª circunscrição	27	27	*
169	Altiva Nobrega de Araújo	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	27	27	*
170	Pomílio Rocha	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	27	29	*
171	Gracia Guarier	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	27	29	*
172	Miguel Stopinsky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	27	29	*
173	Francisco Schechinsky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	30	31	*
174	Pedro Cesar Mariano Ribas.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	30	31	*
175	Ladwick Siprecoesky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	31	1º de Junho	
176	Manoel Roque de Lima.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	1º de Junho	3	*
177	Júlio Cezar Guimarães	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	1º	2	*
178	João Felix Rodrigues.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	2	2	*
179	Victor Kaidrosky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	16	16	*
180	Avelino José Damasceno	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	7	7	*
181	João Custodio de Almeida	Morte	Dr. Chefe de Policia	7	7	*
182	Gregorio Pereira de Oliveira	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	29 de Agosto	29	*
183	Franz Donath	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	23 de Julho	23	*
184	Paulino de Carvalho Guimaraes	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	12 de Junho	12	*
185	João Bauer.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	12	12	*
186	Corteche Joane.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	10	10	*
187	Alberto Kachemalak	Morte	Dr. Chefe de Policia	11	11	*
188	Amaro Brito de Miranda	Moeda falsa	Dr. Chefe de Policia	14	14	*
189	Felix Gonçalves Guimaraes.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	21	21	*
190	José Portfrio.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	12	15	*
191	João Schueluck	Morte	Dr. Chefe de Policia	12	14	*
192	Manoel Laurentino da Rocha.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	13	16	*
193	Sinuô	Morte	Comissario da 1ª circunscrição	14	23	*
194	Guilherme Hartmann	Gatuno	Comissario da 1ª circunscrição	15	15	*
195	Rodolpho Tirtsch	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	21	27	*
196	Miguel Schmelz	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	12	28	*
197	Alexandre Nadolini	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	2	8	*
198	João Knauta	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	2	8	*
199	José Kaskovsky	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	2	8	*
200	João Kochiban.	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	2	8	*



M.	NOMES	CELIAS	A unílern de qual autunilado	Data da entrada	Data da saída	Observações
201	Felix Cenziskiy	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	3 de Julho	3 de Julho	
	Sebastião Pereira	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	3 *	3 de Setembro	
202	Baldurino José Nunes	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	4 *	5 de Julho	
203	Benedicta Rita Gonçalves	pederastia	Comissario da 2ª circunscrição	7 *	10 *	
204	Ritta Maria do Rosario.	Desordeira	Comissario da 2ª circunscrição	9 *	9 *	
205	Domingos Bassio.	Desordira	Dr. Chefe de Policia	13 *	21 de Setembro	
206	Joaquim Caetano Alves.	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	14 *	16 de Julho	
207	Miguel Katska	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	17 *	19 *	
208	Manoel Pereira da Luz	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	17 *	31 *	
209	Ernesto da Motta Bandeira e Silva	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	20 *	21 *	
210	Manoel Antonio da Cunha	Gatuno	Comissario da 2ª circunscrição	26 *	28 *	
211	Franz Zauer.	Desordeiro	Comissario da 1ª circunscrição	26 *	15 de Agosto	
212	Theodoro Julio dos Santos	Gatuno	Comissario da 2ª circunscrição	29 *	10 *	
213	Benedicto Cupertino Silva	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	29 *	10 *	
214	Ernesto da Motta Bandeira e Silva	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	29 *	10 *	
215	Augusto Estevão de Almeida.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	29 *	10 *	
216	Amelia Maria de Araujo	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	30 *	31 de Julho	
217	Lucio Pereira do Nascimento	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	31 *	1º de Agosto	
218	José Francisco dos Santos Alves.	Embraguez	Comissario da 14ª circunscrição	31 *	1º de Agosto	
219	João Volontaray	Desordeiro	Comissario da 14ª circunscrição	31 *	1º de Agosto	
220	Adolpho Massalli	Ronbo	Comissario da 14ª circunscrição	31 *	1º de Agosto	
221	Manoel Aprijo dos Santos	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	5 *	15 *	
222	Rodolpho Henke.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	5 *	13 *	
223	Clara Wolesky	Ronbo	Comissario da 14ª circunscrição	6 *	7 *	
224	Antonio Fernandes de Freitas	Desordeiro	Comissario da 2ª circunscrição	7 *	7 *	
225	Agostinho José da Rocha.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 *	15 *	
226	Francisco Colago da Rosa	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	10 *	11 *	
227	Claro Iguaciu dos Santos	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	10 *	11 *	
228	José Joaquin da Rocha.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	11 *	14 *	
229	Antonio Vitorazzo	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	12 *	13 *	
230	Nahi Dias de Abreu	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	14 *	15 *	
231	José Celis.	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	15 *	15 *	
232	Augusto Robinne	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	20 *	22 *	
233	Miguel Glimsky.	Desordeiro	Comissario da 14ª circunscrição	15 *	15 *	
234	Adão Baptista Rallano	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	16 *	17 *	
	Vicentino Gomes de Melreles.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	18 *	17 *	
235	Roberto Theophilo Porto	Alienado	Comissario da 2ª circunscrição	19 *	30 *	
236	Luiz Alberto	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	20 *	22 *	
237	João da Cunha Alcantara.	Desordeiro	Comissario da 14ª circunscrição	21 *	21 *	
238	Cypriano José dos Santos.	Alienado	Dr. Chefe de Policia	22 *	22 *	
239	Wenceslau Rassenkovsky	Ferimentos	Comissario da 2ª circunscrição	24 *	4 de Setembro	
240	Chiere José Ayse	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	24 *	7 *	
241	Manoel Melchiades Viein	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	26 *	25 de Agosto	
242	Pedro Levanosky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	26 *	30 *	
243	José Levensky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	26 *	29 *	
244	Joaquim Marques dos Santos	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	26 *	29 *	
245	Carlos Leitner.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	3 *	3 de Setembro	
246	Christiau Kristensen	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	3 *	5 *	
247	Feliciana Maria de Oliveira.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	3 *	5 *	
248	Paulino Manoel Pereira	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	4 *	6 *	
249	Francisco Coco	Alienado	Dr. Chefe de Policia	4 *	9 *	
250						



Nº	NOMES	CEPES	A unidade quei autoridade	Data da entrada	Data da saída	Observações
251	João Chechensky.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	5 de Setembro	6 de Setembro	
252	Laiz Bogora.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	5 *	6 *	
253	Espídio Meirelles Pitanga	Jogo	Comissario da 2ª circunscrição	5 *	6 *	
254	Antonio Zazarth Pereira.	Jogo	Comissario da 2ª circunscrição	5 *	6 *	
255	Francisco Moraes Sexas	Morte	Dr. Chefe de Policia	10 *	16 *	
256	Maria Miller	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	11 *	16 *	
257	Joseph Schimansky	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	11 *	11 *	
258	Manuel Ottar de Oliveira.	Morte	Dr. Chefe de Policia	11 *	11 *	
259	Pedro Lemes de Oliveira	Morte	Dr. Chefe de Policia	15 *	29 *	
260	Antonio Vitorrazo.	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	15 *	29 *	
261	Arcanjo Petro Boni.	Ferimentos	Dr. Chefe de Policia	17 *	20 *	
262	Pedro Ferreira Machado	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	18 *	18 *	
263	Thomas Karas.	Morte	Dr. Chefe de Policia	20 *	21 *	
264	Jeronymo Baptista Ferreira	Embriaguez e desordeneiro	Comissario da 1ª circunscrição	20 *	6 de Dezembro	
265	Orestes Munhoz.	Moeda falsa	Comissario da 1ª circunscrição	21 *	21 de Setembro	
266	Guisseppe Baccell	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	21 *	5 de Outubro	
267	Nahi Dias de Abreu	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	23 *	23 de Setembro	
268	Martin Dambrosky	Morte	Comissario de Policia do Bariguy	23 *	28 *	
269	Francisco Procopio.	Desordeiro	Comissario de Policia do Bariguy	24 *	28 *	
270	Leopoldo Lemes da Silva.	Morte	Dr. Chefe de Policia	24 *	9 de Novembro	
271	Joaquim Ferreira de Souza	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	24 *	9 *	
272	Reinero Dourado do Porto	Morte	Dr. Chefe de Policia	24 *	9 *	
273	Joaquim Mendes.	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	25 *	26 de Setembro	
274	Roxa Maria de Oliveira Melo	Morte	Comissario da 2ª circunscrição	25 *	9 de Outubro	
275	Luiza Francisca	Gatuno	Comissario da 2ª circunscrição	26 *	28 de Setembro	
276	João Pedro de Oliveira Xavier.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	26 *	21 de Outubro	
277	Augusto Esteveão de Almeida	Desordeneiro	Dr. Chefe de Policia	27 *	4 *	
278	Maria Miller	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	29 *	4 *	
279	Francisco Pery.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	29 *	4 *	
280	José	Embriaguez e desordeneiro	Dr. Chefe de Policia	3 de Outubro	4 *	
281	Valentin Travissani.	Desordeneiro	Comissario da 2ª circunscrição	6 *	4 *	
282	João Baptista Fernandes	Gatuno	Comissario da 1ª circunscrição	10 *	11 *	
283	Fernino Vieira.	Desordeneiro	Dr. Chefe de Policia	11 *	16 *	
284	Lauriano Baltazar	Desordeneiro	Dr. Chefe de Policia	14 *	17 *	
285	Jacintinho João Baptista dos Santos	Alienado	Dr. Chefe de Policia	16 *	17 *	
286	Augusto Batza.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	17 *	15 de Dezembro	
287	Benedicto Lagoa.	Desordeneiro	Comissario da 1ª circunscrição	17 *	18 de Outubro	
288	Christiano Tschekran	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	18 *	22 *	
289	João Domingos dos Santos	Embriaguez	Comissario da 1ª circunscrição	19 *	6 de Novembro	
290	Antonio Alves Cabral	Embrigauez	Dr. Chefe de Policia	20 *	21 de Outubro	
291	Julio Morasky.	Embrigauez	Dr. Chefe de Policia	28 *	29 *	
292	Vadislau Schimiezicovsky	Embrigauez	Dr. Chefe de Policia	28 *	28 *	
293	Domingos Pinto dos Santos.	Gatuno	Comissario da 1ª circunscrição	28 *	6 de Novembro	
294	Antonio Villa Nova Dias.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	6 de Novembro	9 *	
295	Pedro Guibert.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 *	9 *	
296	Manoel Leonardo	Embriaguez	Comissario da 2ª circunscrição	7 *	10 *	
297	Laurindo Linhares.	Embriaguez	Dr. Chefe de Policia	7 *	10 *	
298	Cinchinato Rodrigues Silva	Ferimentos	Comissario da 2ª circunscrição	8 *	3 de Dezembro	
299	João Ferreira.	Gatuno	Comissario da 2ª circunscrição	8 *	9 de Novembro	
300	Francisco Wichtinsky.	Gatuno	Comissario da 2ª circunscrição	8 *	9 *	



NOMES	CELIAS	A ordem de quei autógrafos	Data da entrada	Data da saída	Observações
301 Pedro Macedo	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	9 de Novembro	10 *	*
302 Miguel Roner	Desordeiro	Comissario da 2ª circumscricao	9 *	10 *	*
303 Brazilio Renhuryk	Desordeiro	Comissario da 2ª circumscricao	9 *	10 *	*
304 Maria Müller	Desordeiro	Comissario da 2ª circumscricao	12 *	15 *	*
305 Ricardo Carlos Triles	Desordeiro	Comissario da 2ª circumscricao	12 *	13 *	*
306 Carolina Ribas	Desordeira	Dr. Chefe de Policia	12 *	15 *	*
307 Pedro Macedo	"Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	12 *	15 *	*
308 Maria Thereza Triles	Desordeiro	Comissario da 2ª circumscricao	13 *	13 *	*
309 Jayme Goncalves do Nascimento	Desordeiro	Dr. Chefe de Policia	14 *	18 *	*
310 Simão Nunes Goncalves	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	14 *	18 *	*
311 Henrique Schonberg	Embriguez e tesordeiro	Dr. Chefe de Policia	17 *	19 *	*
312 Francisco André.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	17 *	18 *	*
313 Adolpho Pfize	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	17 *	18 *	*
314 Rodolpho Schmidt	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	17 *	18 *	*
315 Olympio Pereira da Silva.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	19 *	18 *	*
316 Henrique Schonberg	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	20 *	20 *	*
317 Luiz Schmidt	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	21 *	23 *	*
318 Stanislau Luch	Gatuno	Comissario da 1ª circumscricao	21 *	21 *	*
319 José Hoffmann.	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	21 *	26 *	*
320 Amancio Marques de Deus	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	23 *	23 *	*
321 João Cândido Franco.	Gatuno	Dr. Chefe de Policia	23 *	30 *	*
322 Francisco dos Santos.	Gatuno	Comissario da 1ª circumscricao	23 *	30 *	*
323 Francisco de Oliveira Garcia	Moeda falsa	Dr. Chefe de Policia	28 *	29 *	*
324 Innocencio Manoel Bispo.	Embriguez e desordeiro	Dr. Chefe de Policia	1º de Dezembro	3 de Dezembro	*
325 José Marittho	Embriguez e desordeiro	Dr. Chefe de Policia	3 *	4 *	*
326 Mathias Zivovsky	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	3 *	4 *	*
327 João Chaimovsky	Embriguez	Comissario da 2ª circumscricao	5 *	5 *	*
328 José Grossmann	Embriguez	Comissario da 2ª circumscricao	5 *	7 *	*
329 Anna Spradt	Alienado	Comissario da 1ª circumscricao	15 *	27 *	*
330 Manoel Maximiano Borges	Embriguez	Dr. Chefe de Policia	18 *	24 *	*
331 Amando Francisco de Oliveira	Desordeira	Comissario da 2ª circumscricao	21 *	24 *	*
332 Helena Garcia.	Desordeira	Comissario da 2ª circumscricao	26 *	26 *	*
333 Hermana Berné	Desordeira	Comissario da 2ª circumscricao	26 *	28 *	*
334 Maria da Luz	Embriguez e jogo	Comissario da 2ª circumscricao	26 *	28 *	*
335 Benjamin Monaco	Embriguez e jogo	Comissario da 1ª circumscricao	31 *	1º Janeiro 1901	*
336 José de Paria	Embriguez e jogo	Comissario da 1ª circumscricao	31 *	1º *	*
337 Joâne Postai	Embriguez e jogo	Comissario da 1ª circumscricao	31 *	1º *	*
338 Atilio Monfrelli	Embriguez e jogo	Comissario da 1ª circumscricao	31 *	1º *	*
339 Satoris Antonio	Embriguez e jogo	Comissario da 1ª circumscricao	31 *	1º *	*

Cadeia Pública de Curitiba, em 1º de Janeiro de 1901.

O CARCERERO,

Enio Nicoláu dos Santos.



Legado Criminosos julgados pelo Tribunal do Jury, no corrente anno

M.	TERMO	NOMES	CRIMES	Resultado do julgamento	Data da prisão	Data da sentença	Observações
1	Paranaguá	Joaquim Marcelino.	Art. 294 § 1º do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	24— 6—1899	20— 3—1900	
2	Paranaguá	Albino Giuseppe.	Art. 294 § 1º do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	3— 2—1900	23— 3—1900	Esteve preso 45 dias
3	Paranaguá	Manoel Francisco Nunes	Art. 304 do Cod.	condenado por 4 annos e 8 mezes	14— 6—1900		
4	Ponta Grossa	Vicentino Gomes de Melreles.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	12—10—1900	13—12—1900	Apresentou-se para ser julgado. Esteve preso 9 dias.
5	Ponta Grossa	Leopoldino José de Lima.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	14— 3—1900	23— 3—1900	Apresentou-se para ser julgado. Esteve preso 9 dias.
6	Ponta Grossa	Irineu Francisco das Chagas.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	14— 3—1900	23— 3—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 9 dias.
7	Ponta Grossa	Joto Moreira de Sant'Anna.	Art. 294 do Cod.	condenado a 7 annos de prisão	19—12—1898		Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 9 dias.
8	Ponta Grossa	Sebastião Ferreira.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	16— 3—1900	24— 3—1900	Apresentou-se ao Tribunal no dia do julgamento.
9	Ponta Grossa	Manoel José Paula Motta.	Art. 305 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	16— 3—1899	8— 7—1900	
10	Ponta Grossa	Antonio Liberato de Carvalho.	Art. 356 do Cod.	absolvido pelo voto de Minerva.	16— 3—1899	8— 7—1900	
11	Ponta Grossa	Julio Cesar de Almeida.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	28—11—1900	12—12—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 14 dias. Foi solto depois de confirmada a sentença pelo Superior Tribunal
12	Ponta Grossa	Martinho Pasturichaska	Art. 294 do Cod.	absolvido contra ônus votos	2— 2—1899		
13	Campo Largo	Joaquim Borges de Sampaião	Art. 294 e 360 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	2— 2—1899	20— 2—1900	
14	Campo Largo	Tiburcio Borges Sampaio	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	24— 2—1900	29— 5—1900	
15	Palmeira	José Antonio de Lima.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	26— 2—1900	30— 5—1900	
16	Palmeira	Emilio Edling.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	22— 5—1900	25— 6—1900	
17	Palmeira	Francisco Neumann.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	22— 5—1900	25— 6—1900	
18	Palmeira	Joto Krachinsky.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	22— 5—1900	25— 6—1900	
19	Palmeira	Casemiro Wittkosity.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	24— 5—1900	26— 6—1900	
20	Palmeira	Antonio José da Silva.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	4— 6—1900	26— 6—1900	
21	Palmeira	Jodo Gonçalves da Silva.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	4— 6—1900	27— 6—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 23 dias
22	Palmeira	Benedicto Bentos dos Santos.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	7— 6—1900	28— 6—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 21 dias
23	Palmeira	José Mendes de Camargo.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	13— 9—1900	25— 9—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 12 dias
24	Palmeira	José Antonio Mendes.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	15— 9—1900	26— 9—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 11 dias
25	Palmeira	José Pereira.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	15— 9—1900	26— 9—1900	Apresentou-se para julgamento. Esteve preso 11 dias
26	Palmeira	José Matheus.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	10— 1—1900	10—12—1900	
27	Palmeira	Anançio Domingues da Silva.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	17— 3—1900	5— 5—1900	Falta o resultado da 4ª sessão de S. José da Boa Vista e de Isgurariaiyva, devendo serem julgados na 1ª diaos criminosos.
28	São José da Boa Vista	João Pedro da Silva.	Art. 356 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	2— 8—1899	7— 5—1900	
29	São José da Boa Vista	Albano Amado.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	20—10—1900	5—12—1900	
30	São José da Boa Vista	Antonio Roque.	Art. 304 do Cod.	condenado a 9 annos e 4 mezes	3— 2—1900		
31	São José da Boa Vista	José Ricardo da Silva.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	28— 6—1900	16—10—1900	
32	São José da Boa Vista	Pedro Rodrigues de Paiva.	Art. 294 do Cod.	absolvido contra cinco votos	26— 6—1899	22— 3—1900	
33	Thomazina	José Machado da Silva.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	10— 9—1899	31— 1—1900	
34	Thomazina	José Antonio Felippe.	Art. 294 do Cod.	absolvido contra um voto	20—10—1900	5—12—1900	
35	Rio Negro	Antonio Kieski.	Art. 304 do Cod.	condenado a 9 annos e 4 mezes	3— 2—1900		
36	Rio Negro	Sebastião Américo dos Santos.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	10— 5—1900	16—10—1900	
37	Guarapuava	Guilherme Longblood.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	20— 5—1900	12— 6—1900	
38	Guarapuava	Bento Carvalho de Oliveira.	Art. 294 do Cod.	absolvido contra um voto	16— 8—1900	18— 9—1900	
39	Guarapuava	Claudino da Cruz.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	4— 7—1900	10—12—1900	
40	Guarapuava	José Ferreira de Sonza.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	4— 7—1900	10—12—1900	
41	Guarapuava	Bortolo Bertani.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	5— 9—1900	21— 9—1900	
42	Guarapuava	Francisco de Siqueira.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	5— 9—1900	21— 9—1900	
43	São José dos Pinhaes	André Silva.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	10— 9—1900	21— 9—1900	
44	São José dos Pinhaes	Amaralino Gourjales de Siqueira.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	23— 8—1899	18— 9—1900	
45	São José dos Pinhaes	Francisco de Moraes Seixas.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	23— 8—1899	18— 9—1900	
46	São José dos Pinhaes	Anastacio Misky.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	2— 6—1899	17— 3—1900	
47	São José dos Pinhaes	Manoel Domingues da Silva Correia.	Art. 356 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	7— 2—1900	15— 6—1900	
48	São José dos Pinhaes	Ramiro dos Nascimentos.	Art. 304 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	5— 5—1900	18— 6—1900	
49	São José dos Pinhaes	Guilherme Hartmann.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	2— 6—1900	13— 6—1900	
50	São José dos Pinhaes	Manoel Octavio de Oliveira.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	2— 5—1900	15— 6—1900	
51	São José dos Pinhaes	Pedro Nunes de Oliveira.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	5— 9—1900	21— 9—1900	
52	São José dos Pinhaes	Hector José de Souza.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	10— 9—1900	24— 9—1900	
53	São José dos Pinhaes	Abel Hamvultando de Oliveira Noronha.	Art. 294 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	23— 8—1900	17— 3—1900	
54	Curytiba	Jeronymo Baptista Ferreira.	Art. 356 do Cod.	condenado por 11 votos	23— 8—1900	16—11—1900	
55	Curytiba	Antonio Villela Nobre.	Art. 356 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	6—12—1900	7—12—1900	
56	Curytiba	Antonio Villela Nobre.	Art. 356 do Cod.	absolvido por unanimidade de votos	25—10—1900		
57	Curytiba						
58	Curytiba						
59	Curytiba						
60	Curytiba						
61	Curytiba						
62	Curytiba						
63	Curytiba						
64	Curytiba						

Olveira Noronha, em Rio Negro—Albano Amado e em Ponta Grossa—Jodo Moreira de Sant'Anna.—Repartição Central de Polícia, 31 de Dezembro de 1900.
CONFEX — O AMANUENSE

Resumo do presente inquérito. Foram julgados 64 criminosos dos quais apenas 5 foram condenados, nas seguintes localidades: —Curityba—1, Parauá—1, Parauá—1, Ponta Grossa—1, Rio Negro—1, São José dos Pinhaes—1.

Dos 64 relacionados acima 43 responderam processados por crime de morte

sendo 37 estes condenados, apena

do processo preparado. Os Juizes da Lapa e Ribagy não enviaram os resultados das sessões d'estes termos. Na ultima sessão d'este mês, do Tribunal, em Morretes, devem ter sido submetidos á julgamento cinco criminosos. O res-

pectivo Juiz não enviou respostas para a presente data.

Miguel Azevedo.

Relação Inominosa

dos indivíduos recolhidos à Cadeia Civil da Cidade de Paranaguá, desde o mês de Janeiro de 1900 até Dezembro do mesmo anno

Data da prisão MEZ	DIA	NOMES	Motivo da prisão	Data da soltura	Observações
Janeiro	—	Joaquim Marcellino	Crime de morte	—	Entrou para a prisão a 5 de Agosto de 1899. Pronunciado.
	1	Felipe Silva dos Santos	Gatuno	3	Roi absolvido pelo Jury de 3 do corrente.
	1	Antônio das Dores.	Desordem	2	Entrou para a prisão desordenado a 28 setembro no dia seg.
	1	Porfírio	Idem	2	
	3	Luiz João Baptista.	Idem	4	
	4	José Farias	Idem	4	
	4	José da Silva	Gatuno	5	
	7	José Cordasco	Desordem	5	
	7	João Grego	Idem	8	
	7	João Cruz Pereira	Idem	8	
	8	Laishau de Freitas	Idem	9	
	11	Bento da Silva.	Idem	12	
	13	Ricardo Fraetiz	Gatuno	12	
	14	Chrispim Irén.	Desordem	15	
	30	Miguel de Souza.	Idem } Ferimentos leves	15	
	30	Antonio de Souza	Idem } Crime de morte	—	
	—	Joaquim Marcellino	Desordem	—	
	—	Antonio de Souza	Idem	—	
	—	Miguel de Souza.	Embriaguez	4	
	3	Segundo Evangelista	Idem	4	
	3	João Sapateiro.	Gatuno	4	
	5	João Theodoro da Silva.	Embriaguez	19	
	7	Manoel Leandro Alves da Silva.	Desordeiro	8	
	11	Silvio José de Matos Ferreira	Crime de morte	12	
	12	Antônio Joseph.	Embriaguez	17	
	16	Joaquim Constantino.	Desordem	17	
	16	Maria da Conceição	Gatuno	17	
	22	Modesto Cardoso	Desordeiro	24	
	23	João Teixeira	Crime de morte	24	
	23	Joaquim Marcellino	Embriaguez	24	
	23	Miguel de Souza.	Desordem	24	
	23	Albino Joseph.	Crime de morte	24	
	23	João Ferreira da Silva	Gatuno	24	
	22	Antônio Martins Junior	Desordem	23	
	22	Maximiano Tamaneh Castanho.	Idem	23	
	22	Arthur Tamaneh Castanho.	Idem	23	
	22	Serafim Antonio Martins.	Idem	23	
	22	Joaquim Alexandre Martins	Idem	23	
	22	Firmino Antonio Martins	Idem	23	
	22	Antônio Alexandre Martins	Idem	23	
	22	João Bapista Pereira	Louco	23	
	1	Brazilio Pinto Guedes	Desordem	23	
	17	Exkenings Polaco	Idem	23	
	18	Rodolfo Petrephel	Idem	23	
	22	Chrispim Manoel Severino	Idem	23	
	2	Manoel Pereira Pinto.	Implicado em um ferim. leve	23	
	2	Paulo Fernandes Filho.	Desordem	23	
	5	(Bugre) Emeterio Coelho	Idem	23	
	8	Alexandre Grodzchikoff	A ordem do Dr. Chefe de Policia	23	
	17	Augusto Thomaz.	Desordem	23	
	1	Adelino Gonçalves.	Idem	23	
	4	Paulo Fernandes Filho.	Idem	23	
	4	Clarimundo Silva	Idem	23	
	9	Margarida de tal.	Embriaguez	23	



Data da prisão	MES	DIA	NOMES	Motivo da prisão	Data da soltura	Observações
Junho	9	Philippe Gonçalves Araújo	Crime de ferimentos leves	10	Pronunciado.	
"	9	Sebastião Guimaraes	Desordem	10	Pronunciado.	
"	10	Manoel Francisco Nunes	Crime de ferimento grave	12	Pronunciado.	
"	12	Manoel Alves Cordeiro	Desordem	12	Pronunciado.	
"	12	Sebastião José Lopes	Idem	12	Pronunciado.	
Julho	12	Crispim Manoel Severino	Crime de ferimento grave	13	Pronunciado.	
"	12	Manoel Francisco Nunes	Roubo e notas falsas	13	{ Sendo depois condenado pelo mesmo tribunal a 1 anno e 2 meses de prisão.	
"	12	Victalino Gomes de Meirelles	Desordem e tentativa de morte	12	{ Não foi capturado por ter-se evadido.	
"	12	Sebastião José do Nascimento	Desordem	10	Pronunciado. Preso desde 4 de Julho do corrente.	
"	12	Zéfaro Alves	Ferimento leve	20	{ Pronunciado. Preso desde 10 de Junho do corrente. Foi condenado pelo	
Agosto	8	Americo Salles	Desordem e ferimentos	22	{ Jury a 4 annos e 8 meses de prisão simples.	
"	21	Euzio de Oliveira	Embriaguez e desordem	24		
"	23	João Jordão Alves	Roubo	26		
"	25	José Luciano	Idem	26		
"	25	Ezidoro Mariano	Desordem	30		
"	25	Petrosini Francisco	Roubo e notas falsas	30		
"	25	Victalino Gomes de Meirelles	Ferimento grave	30		
Setembro	1	Manoel Francisco Nunes	Desordem	3		
"	2	Manoel Gonsalves	Idem	3		
"	3	João Remíro	Roubo	7		
"	4	Júlio Alves	Idem	7		
"	5	José Rodrigues	Desordens	9		
"	8	Henrique João Baptista Coelho	Embriaguez	9		
"	8	Dejorge Luiz	Roubo	13		
"	11	Aristides Caetano do Rozario	Desordem	17		
"	16	João Victoriano	Idem	17		
"	16	Manoel Salgueiro	Idem	17		
"	16	Manoel Clandino	Idem	17		
"	18	Ondorio Lacerda	Idem	19		
"	18	Manoel Reza	Idem	19		
"	18	João Alves Fernando	Idem e ferimentos	23		
"	18	Sabino Ferreira de Souza	Idem	21		
"	19	Manoel Francisco Leite	Embriaguez e desordens	20		
"	26	Paulo Fernandes Filho	Idem	27	r.º de Outubro	
"	30	João de tai	Idem	31		
Outubro	2	Teófilo da Costa	Desordem	3		
"	2	Antônio dos Santos (Beléguim)	Idem	3		
"	2	Manoel Salgado	Idem	3		
"	2	Pio Blaem	Idem	3		
"	10	Catharina Catarisksy	Idem	11		
"	30	Bronislaus Cichoky	Idem	31		
"	30	Victalino Gomes de Meirelles	Roubo e notas falsas	31	Pronunciado.	
"	30	Manoel Francisco Nunes	Ferimento grave	31	Sentenciado.	
"	11	Rufino Ribeiro de Souza	Roubo	7		
"	11	Benedicto Rodrigues Mendes	Desordens	12	Pronunciado.	
"	11	Victalino Gomes de Meirelles	Roubo e notas falsas	6	Sentenciado.	
Novembro	5	Francisco Honório Alves	Ferimento grave	6		
"	6	Tiburcio Fidelez	Roubo	6		
"	24	Joaquim Pereira de Lima	Desordens e ferimentos	27	A requisição do Capitão do Porto. Por ser marinheiro de um navio e des-	
"	24	Victalino Gomes de Meirelles	Desordens	13	{ respeitar o seu comandante.	
"	24	Manoel Francisco Nunes	Roubo e notas falsas	13	{ Foi solto por ter sido absolvido pelo Júri a 13 do corrente.	
"	24		Ferimento grave			

Antônio Luiz Bittencourt,
comissário de polícia.

9

Relação dos presos recolhidos na cadeia pública desta cidade de Palmas, Estado do Paraná, durante o anno de 1900

Nº	Nomes dos presos	Data da entrada	Data da saída	Observações
1	Pedro Fernandes da Silva.	31 de Agosto	26 de Dezembro	A absolvido pelo Tribunal do Jury em 21 de Dezembro
2	Manoel Romão de Azevedo	5 de Setembro	18 de Setembro	A absolvido pelo Tribunal do Jury em 18 de Setembro
3	Pedro Julião da Silveira Falcão	12 de Setembro	21 de Dezembro	A absolvido pelo Tribunal do Jury em 21 de Dezembro
4	Oliverio de Albuquerque	12 de Setembro	19 de Novembro	Despronunciado em 19 de Novembro
5	Alfredo de Albuquerque	12 de Setembro	19 de Novembro	Despronunciado em 19 de Novembro
6	Honorio Marques de Faria	9 de Dezembro	22 de Dezembro	A absolvido pelo Tribunal do Jury em 22 de Dezembro
7	Antonio de Sá Ribas Filho	14 de Dezembro	22 de Outubro	A absolvido pelo Tribunal do Jury em 22 de Dezembro
8	Antonio Ferreira da Silva	26 de Outubro		Acha-se preso na cadeia desta cidade à disposição do Dr. juiz de direito

Cadeia de Palmas, 2 de Janeiro de 1901.

9 ESCRIVÃO DO CRIME,

Eugenio Bernardo Vieira.

VISTO.—Palmas, 2—1—901.

Koenig,
COMISSARIO.



Relação nominal das autoridades policiais d'este Estado e dos cargos que se acham vagos



Localidades	INTONES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Sub-commissariado de Bom Sucesso	Felipe Romano Francisco de Lima José Alves Teixeira Arlindo Prestes Maciel de Lima Alzirio Luiz de Andrade Lanrindo Teixeira de Lara João Thomé de Lara Horacio Machado Bento Ribeiro dos Santos Benedicto Gonsalves de Freitas José Urbano da Luz Eduardo Gonsalves	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia — vago.	27 de Abril de 1899 a de Agosto de 1897 13 de Fevereiro de 1900 13 de Fevereiro de 1900 17 de Julho de 1894 22 de Junho de 1892 22 de Junho de 1892 22 de Junho de 1892 9 de Outubro de 1900 9 de Outubro de 1900 9 de Outubro de 1900 28 de Março de 1900	
Sub-commissariado de S. Cruz	Higino Guimarães Ribas João Alves Pereira Gustavo Alves Pires	Sub-commissario de Policia — vago. 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	13 de Fevereiro de 1900 13 de Fevereiro de 1900 13 de Fevereiro de 1900	vago vago vago
Sub-commissariado de Campina Grande	Luiz Leopoldo Kenner José Joaquim Pedrossa Frederico Stann Saturnino Travissani Miguel Bara João Gonçalves de Loyola João de Souza Cabral Manoel Elycio Ferreira	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	9 de Outubro de 1900 24 de Abril de 1900	
Sub-commissariado de Bocayuva	Antônio Luiz de Bittencourt Manoel Figueira Netto João Estevão da Silva Junior Leandro Dachenex Antônio José Cordeiro Antônio Lopes de Araújo Ulysses da Costa Pinto Celimiro Dias da Costa Lobo Ronualdo Petryna Theobaldo Dacheux Nascimento Tenente Henrique Weimar Gomes Veiga Joaquim Pereira Coelho	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	18 de Junho de 1900 4 de Abril de 1900 4 de Abril de 1900 31 de Março de 1897 15 de Junho de 1895 15 de Julho de 1895 15 de Julho de 1895 15 de Julho de 1895 3 de Setembro de 1900 10 de Setembro de 1894 10 de Setembro de 1894 10 de Setembro de 1894	
Sub-commissariado das Quatro Barras				
Sub-commissariado do Alfaiate				
Sub-commissariado do Pilarzinho				
PARANAGUA'				
Comissariado de Polícia				
Sub-commissariado de Paranaguá				
Sub-commissariado do Porto D. Pedro II				
Sub-commissariado de Superaguy				
	José Michaud Serafim Antonio Góes Raymundo Gonçalves Pinheiro		27 de Janeiro de 1899 5 de Junho de 1893 5 de Junho de 1893	









Localidades	INTONCEIS	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Sub-commissariado de Policia	David de Oliveira Santos Antonio Francisco de Jesus Esperança João Francisco de Assis	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem	12 de Junho de 1899 12 de Junho de 1899 12 de Junho de 1899	
Sub-commissariado do Campo do Tenente	José Benevento Viríssimo de Oliveira Ribeiro Jonas Ferrez Leite Antonio Leoni Alferes Marcellio Machado Alfredo Xavier de Almeida José Pedro Grim José Brey João Kirdiz Francisco Taborda de Oliveira Ribeiro	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	5 de Janeiro de 1900 5 de Janeiro de 1900 17 de Outubro de 1900 20 de Novembro de 1895 20 de Novembro de 1895 20 de Novembro de 1895 26 de Novembro de 1894 4 de Setembro de 1897	vago Em comissão
Rio Negro	Luz José de Oliveira Nicolau Sancré José Brazílio de Lima Joaquim José de Chaves Wolfgang Waissn Jordão Napoleão Cavalheiro Joaquim Herculano Collaço João Pires da Cruz Pedro dos Santos Borboza Bernardo Gonçalves Moreira Francisco Siqueira Beij	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Setembro de 1897 25 de Janeiro de 1895 26 de Julho de 1899 25 de Janeiro de 1895 25 de Janeiro de 1895 20 de Novembro de 1895 20 de Novembro de 1895 20 de Novembro de 1895 20 de Novembro de 1895 25 de Fevereiro de 1898 25 de Fevereiro de 1898	vago vago Em comissão
Rio Preto	Zacarias José de Carvalho José Teixeira Monteiro Francisco Mendes	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem	1º de Dezembro de 1899 1º de Dezembro de 1899 1º de Dezembro de 1899	
Pirenópolis	Manoel Fernandes de Carvalho Roberto Heilche Benedito Pacheco do S. Lima José Sotter Mattozo Adão Felt Ezequiel Dias Ferreira Noel Baptista Blane Rodolfo Ferreira do Nascimento	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	1º de Dezembro de 1899 1º de Dezembro de 1899	
Colonia Lucena				
Papanduva				
Canoinhas				
PALMEIRA				

Localidades	INTONAVES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Papagaicos Novos		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	24 de Agosto de 1897 31 de Dezembro de 1897 12 de Abril de 1899 12 de Abril de 1899	
Palmyra		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Janeiro de 1897 4 de Janeiro de 1897 4 de Janeiro de 1897	
Rio Claro		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Setembro de 1899 4 de Setembro de 1899 4 de Setembro de 1899	
Triunpho		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Setembro de 1899 17 de Março de 1900 17 de Março de 1900	
S. Mathens		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	17 de Março de 1900 17 de Março de 1900 17 de Março de 1900	
Rio Azul		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	17 de Março de 1900 17 de Março de 1900 17 de Março de 1900	
Porto Amazonas		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	17 de Março de 1900 17 de Março de 1900 17 de Março de 1900	
Diamantina		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	21 de Junho de 1894 21 de Junho de 1894 21 de Junho de 1894	
Ponta Grossa		Comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	8 de Fevereiro de 1900 8 de Fevereiro de 1900 8 de Fevereiro de 1900	
Entre Rios		Sub-comissário de Polícia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	25 de Junho de 1897 25 de Junho de 1897 15 de Agosto de 1895	vago vago vago



Localidades	INTONCES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Itayacoca		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	8 de Junho de 1892	vago
Bom Retiro	Pedro José Ribeiro Francisco Domingos de Souza Pedro Barbosa dos Santos Bento Carneiro Gomes Raymundo da C. Freitas João Puglia Joaquim Rodrigues Biacco	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	22 de Janeiro de 1898 22 de Janeiro de 1898 16 de Maio de 1900 16 de Maio de 1900 23 de Outubro de 1900 23 de Outubro de 1900 18 de Julho de 1898	vago vago vago
Ipiranga		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem
SANTO ANTONIO DO IMBITUBA	Carlos Wertenberg João Baptista Barboza Ribas Filho Francelino de Sf. Ribas João Progleys Baldúino José de Quadros Paulino Gomes da Silva Joaquim Nunes de Almeida Joaquim Antonio do Nascimento Lorenco Justiniiano d'Avila José Ferreira Guimarães Pirmino Ferreira Nunes Manoel Euphrasio David João Antonio Rochier João José Seehre	Coronelissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	23 de Agosto de 1900 23 de Agosto de 1900 23 de Agosto de 1900 23 de Agosto de 1900 16 de Maio de 1900 26 de Janeiro de 1895 4 de Janeiro de 1897 17 de Julho de 1899 22 de Setembro de 1899 4 de Março de 1897	vago
Conchas		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem
Monjoliúinho		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	16 de Maio de 1900 16 de Maio de 1900 16 de Maio de 1900	vago
Imbituvinha	João Mendes dos Santos Sebastião Alves Pires Ulysses Francisco Grillo José Pedrozo de Almeida Moraes José Manoel de Lima Ribeirão de Araujo Martins João Norberto Quissamaba João Guilherme Müller	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	16 de Maio de 1900 16 de Maio de 1900 16 de Maio de 1900 23 de Agosto de 1900 16 de Maio de 1900 5 de Junho de 1899 22 de Julho de 1892 2 de Junho de 1896 14 de Setembro de 1892	vago
TRAGAY		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	8 de Julho de 1892	vago
S. Jeronymo	Francisco Ferreira da Costa Brazílio Francisco Lopes Adelino Cazas de Oliveira	Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Dezembro de 1899 4 de Dezembro de 1899 4 de Dezembro de 1899	vago



፩፻፭፻



Localidades	INTONAVES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
São José da Boa Vista	Francisco Borges Sampaio Moysés Britto de Miranda	Comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem 3º Idem	31 de Julho de 1899 4 de Maio de 1897	vago
	Francisco Subtil de Oliveira Lopes	Sub-comissário de Polícia	9 de Julho de 1900	
	Augusto Vicente Solon	1º Suplente 2º Idem	9 de Julho de 1900 9 de Julho de 1900	
Sant'Anna do Itararé	André Zéferino da Fonseca Manoel José Ribeiro	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	18 de Maio de 1899 18 de Maio de 1899	
	Paulino Teixeira da Silva	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	18 de Maio de 1899 18 de Maio de 1899	
Jacarezinho	Joaquim Pedro da Siqueira Joaquim Silverio Fagundes	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	18 de Maio de 1899 18 de Maio de 1899	
	Candido Chaves	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	11 de Dezembro de 1895 26 de Julho de 1899	
Espirito Santo do Itararé	Capitão Orlando Berthier Tenente Francisco de Paula Figueiredo	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	26 de Julho de 1899 26 de Julho de 1899	
	João Fructuoso de Melo Coelho	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	9 de Agosto de 1897 19 de Março de 1897	
	Luiz Antônio Duque Estrada	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	23 de Janeiro de 1895 23 de Janeiro de 1895	
	José Sebastião de Assis	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	12 de Dezembro de 1894 9 de Março de 1898	
	Régino Pereira dos Santos	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	7 de Maio de 1894 7 de Maio de 1894	
	José Fernandes Garcia	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	7 de Maio de 1894 7 de Maio de 1894	
GUARAPUAVA	Ladislau de Sant'Anna Roza	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	31 de Dezembro de 1898 31 de Dezembro de 1898	
	Pedro de Mijoni Lacerda	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	31 de Dezembro de 1898 31 de Dezembro de 1898	
	Ezequias Moreira Duarte	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	31 de Dezembro de 1898 31 de Dezembro de 1898	
	Rodrigo Antônio Pereira	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 4 de Setembro de 1899	
Therezina	Miguel de Camargo Ribas	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 4 de Setembro de 1899	
	Nicolau Silverio dos Santos	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 4 de Setembro de 1899	
	Antonio Prestes da Rocha	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 25 de Abril de 1898	
	Francisco Borgeshausen	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 25 de Abril de 1898	
	Cincinato de Moraes Pereira	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	4 de Setembro de 1899 25 de Abril de 1898	
Pindão	Alferes Augusto Ribas Sautos	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	17 de Julho de 1900 26 de Março de 1900	
	Antonio Teixeira da Cunha	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	26 de Março de 1900 26 de Março de 1900	
Campo Real	Zacarias dos Anjos Mendes	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	26 de Março de 1900 26 de Março de 1900	
	José Honório de Carvalho	Sub-comissário de Polícia 1º Suplente 2º Idem	26 de Março de 1900 26 de Março de 1900	
São João do Capanema				



Localidades	NOTÓRIES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Condoy	Raymundo Alves das Chagas Ernesto Fernandes de Siqueira	Sub-comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem 3º Idem	25 de Abril de 1898 25 de Abril de 1898	vago
Laranjeiras	Antonio Portes Simões Joaquim Simões de Oliveira	Sub-comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem	25 de Abril de 1898 25 de Abril de 1898	vago
PALMAS	Alferes João König Jocelyn Bahls Otto Donur Carlos Block Capitão Joaquim José Rodrigues Rocha Iaciano Antonio Vieira Joaquim Marques de Faria Carreiro Carlos Francisco Bürger Laurindo J. Garcia da Costa João Marques Carneiro Antonio Anastacio Athanagildo Alves de Almeida José Gonsalves Padilha Germano Schaeffer João Clausen Manoel Theodoro Gonsalves Alferes Manoel Caetano Pinto Luiz Antônio dos Santos João Tellis de Borba Francisco Gonsalves de Lima Antonio Bernardino da Silveira Antonio de Lemos Brisaola João Antonio de Almeida Miguel Theodoro da Luz Antonio de Monra Gavão Leônicio Wandrel João de Campos	Comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem 3º Idem Sub-comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem 3º Idem	7 de Março de 1899 20 de Julho de 1898 20 de Setembro de 1899 14 de Setembro de 1899 30 de Junho de 1898 30 de Junho de 1898 30 de Junho de 1898 28 de Março de 1899 28 de Março de 1899 28 de Março de 1899 14 de Setembro de 1899 8 de Outubro de 1898 8 de Outubro de 1898 8 de Agosto de 1900 4 de Agosto de 1900 4 de Agosto de 1900	vago
Bella Vista			9 de Novembro de 1895	
União da Victoria			4 de Abril de 1899	
Mangueirinha			15 de Março de 1899	
S. Sebastião do Passo do Carneiro			9 de Novembro de 1895	
Passo do Bormann			8 de Fevereiro de 1900	
Sítio Azul.	Ten. "coronel Hennungen A. de Araújo Francisco de Oliveira Garcia Antonio de Paula Pereira João Charquetti Willian von der Osten Juvenal Manoel da Rocha João Thomas Biennchiori Guilherme Paulo	Comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem 3º Idem Sub-comissário de Polícia 1º Suplyente 2º Idem 3º Idem	27 de Janeiro de 1898 27 de Janeiro de 1898 27 de Janeiro de 1898 9 de Novembro de 1895	



Localidades	INTONCES	Cargos que exercem	Data de nomeação	Observações
Assunguy de Cima		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	18 de Outubro de 1900 18 de Outubro de 1900	
Vituvenerava		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	18 de Outubro de 1900 18 de Outubro de 1900 28 de Maio de 1897	
S. Silvestre . .		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	31 de Outubro de 1894 11 de Abril de 1898 11 de Abril de 1898	
Ribeirinha		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	6 de Setembro de 1899 20 de Julho de 1895 20 de Julho de 1895	
Vargedó		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	26 de Fevereiro de 1895 30 de Dezembro de 1897 4 de Novembro de 1898	
Pinhal		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	3 de Setembro de 1900 4 de Novembro de 1898 25 de Setembro de 1900	
S. Sebastiao		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	25 de Setembro de 1900 25 de Setembro de 1900 25 le Setembro de 1900	vago
S. João do Itat'y		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	4 de Maio de 1900 18 de Julho de 1894 4 de Maio de 1900	
S. João Do Triunpho		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	14 de Agosto de 1895 30 de Dezembro de 1897 30 de Dezembro de 1897	
Termo de Entre Rios		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	3 de Agosto de 1899 3 de Agosto de 1899 3 de Agosto de 1899	
Rio do Peixe		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	18 de Outubro de 1900 15 de Maio de 1900 15 de Maio de 1900	
		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	5 de Junho de 1899 8 de Fevereiro de 1899 25 de Maio de 1895	
		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	20 de Abril de 1897 17 de Março de 1910 17 de Março de 1910	
		Sub-commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	17 de Março de 1910 17 de Março de 1910 17 de Março de 1910	
		Commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	27 de Setembro de 1900 27 de Setembro de 1900 27 de Setembro de 1900	
		Sub-Commissario de Policia 1º Supplente 2º Idem 3º Idem	28 de Setembro de 1900 12 de Outubro de 1898 12 de Outubro de 1898	
			1.º Idem 2.º Idem 3.º Idem	Pertence ao termo de Palmas vago Idem



Regimento de Segurança do Paraná

Relação do pessoal do Regimento em 31 de Dezembro com declaração dos que se achão em diligência e destacados em diversos pontos do Estado

Destinos	Estado Maior	Oficiais	Estado Menor	Inferiores	Alferes agregado
	Cavalaria	Majores	Cabos	Alferes addido	
Paranaguá					11 6
Castro					10 10
Ponta Grossa					
Lapa					
Guarapuava					
Autônoma					
Palmas					
Rio Negro					
Palmeira					
São José da Boa Vista					
Imbituba					
Ipiranga					
Thonazina					
Arancaria					
Votaverava					
Barreira do Norte					
Itararé					
Rio dos Patos					
Restinga Seca					
Imbituba					
Bacacheri					
Tobato					
Barreirinha					
Barreira das Mercedes					
Pinhal					
Thomaz Coelho					
Ponta Grossa					
Palmeira					
Lapa					
Palmas					
Jangada					
Vila Desterro					
Arancaria					
Morettes					
Porto União da Victoria					
Somma . . .					
Promotos . . .	1	1	1	1	
Estado efectivo . . .	1	1	1	1	
					134
				102	3
				133	1
				197	8
				394	5
				354	1

Observações

No numero de prompts tem :—4 Surs. Tinentes a disposição, sendo 3 do em tratamento no hospital, 2 anspeçadas e 3 cabos, doente no quartel e cabo ; Dr. Chefe de Polícia e 1 servindo de adjunto de ordens do Governo, 2 Surs. sentenciado 1 soldado ; 1 Sur. Alferes addido a disposição do Dr. Chefe de Polícia. Alferes a disposição do Dr. Chefe de Polícia, 1º sargento dispensado do serviço, 1 cabo, e 1 anspeçada ; empregos internos, 1º e 2º sargentos, 22 os ditos, 13 cabos d'esquadras, 1 cabo ferrador, 4 anspeçadas, e 26 soldados ; empregados externos 2º os sargentos, 5 cabos d'esquadras, 1 anspeçada e 8 soldados ;

Coronel Arrevedo.

POTICI DO PORTO

MAPPA das embarcações nacionaes e estrangeiras que entraram neste porto durante o anno de 1900.

		RECAPITULACAO																					
		ABRIL				JULHO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO					
		APRIL		JULHO		APRIL		JULHO		APRIL		JULHO		APRIL		JULHO		APRIL		JULHO			
JANEIRO																							
Vapor nacional	18	Vapor nacional	23	Vapor nacional	21	Vapor argentino	5	Vapor argentino	5	Vapor nacional	25	Vapor argentino	5										
Hiate nacional	6	Hiate nacional	4	Vapor argentino	4	Hiate nacional	4	Vapor alemão	4	Hiate nacional	3	Vapor alemão	3	Hiate nacional	3	Vapor alemão	3	Hiate nacional	3	Vapor alemão	3	Hiate nacional	3
Vapor argentino	3	Vapor alemão	4	Lugar nacional	2	Vapor argentino	3	Vapor oriental	1														
Vapor alemão	1	Vapor argentino	1	Lugar nacional	3	Vapor argentino	1	Patacho nacional	1														
Vapor holandez																							
Total	29	Total	35	Total	38	Total	35	Total	35	Total	38	Total	35	Total	35	Total	35	Total	36	Total	36	Total	36
FEVEREIRO																							
Vapor nacional	21	Vapor nacional	18	Vapor nacional	19	Vapor argentino	1	Vapor argentino	1	Vapor nacional	19	Vapor argentino	1										
Vapor alemão	3	Vapor alemão	3	Vapor alemão	3	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2	Vapor argentino	2
Lugar nacional	1	Vapor oriental	1	Vapor oriental	1	Hiate nacional	4	Hiate nacional	1														
Hiate nacional	4	Hiate nacional	2	Hiate nacional	2	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1	Hiate nacional	1
Total	30	Total	26	Total	26	Total	26	Total	26	Total	28												
MARÇO																							
Vapor argentino	5	Vapor nacional	15	Vapor alemão	3	Lugar nacional	2	Vapor argentino	3	Vapor argentino	24	Vapor oriental	1										
Lugar nacional	2	Vapor nacional	17	Vapor alemão	5	Lugar nacional	5	Vapor argentino	3	Lugar nacional	2	Vapor alemão	3	Vapor oriental	4								
Vapor nacional																							
Vapor alemão																							
Hiate nacional																							
Patacho nacional																							
Total	34	Total	34	Total	28	Total	28	Total	28	Total	37	Total	37	Total	37	Total	37	Total	36	Total	36	Total	36

N.B.—Até hoje não tem entrado embarcação alguma, no porto não existe ; todas seguiram seu destino, razão porque não dou mappa de saída.
Pedro Gomes,
Amanuense

Mapa do movimento do porto de Paranaguá durante o anno de 1900, sobre Entrada de passageiros nacionais, e estrangeiros

Mezes	Brazilino		Italiano		Alemão		Polon		Austriaco		Hespanhol		Ingles		Fransez		Arab		Americano		Portuguez		Russo		Argentino		Grego		Suizo		Belga		Total	
	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul		
Janeiro . . .	43	63	30	3	3	16	1	0	1	83	0	0	1	5	0	2	2	1	6	1	1	1	2	1	0	5	1	25	0	183				
Fevereiro . . .	114	38	30	11	6	10	0	1	20	18	11	0	3	0	2	1	2	1	5	0	1	2	1	0	3	1	0	253	253					
Março . . .	153	44	5	1	11	9	1	0	14	19	0	4	14	19	0	2	1	3	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	323				
Abri. . .	131	50	26	1	20	18	1	0	20	15	4	4	20	15	4	2	1	15	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	281					
Maio . . .	87	68	24	4	4	14	4	0	19	19	0	0	19	19	0	1	1	15	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	238					
Junho. . .	78	60	22	3	20	15	4	0	18	27	2	0	18	27	2	1	1	15	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	234					
Julho. . .	69	52	40	18	19	15	3	0	15	19	10	0	15	19	10	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	288					
Agosto . . .	34	152	16	3	15	14	10	0	15	14	10	0	15	14	10	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253					
Setembro . . .	86	64	17	2	15	4	0	2	11	15	4	0	11	15	4	1	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	203					
Outubro . . .	184	64	35	11	18	9	1	0	33	33	8	1	33	33	8	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402					
Novembro . . .	95	52	22	8	33	8	1	0	14	12	10	0	14	12	10	2	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	245					
Dezembro. . .	91	61	31	14	14	12	0	0	14	14	12	0	14	14	12	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	239						

Paranaguá, 31 de Dezembro de 1900.

Dados Estatísticos do Brasil,
AMANUENSE EXTERNO.

Mappa do movimento do porto de Paranaú durante o anno de 1900, sobre saída de passageiros nacionais, e estrangeiros

Mezes	Brazilero		Italiano		Alemão		Polaco		Austriaco		Hespanhol		Ingles		Françez		Arabe		Americano		Portuguez		Russo		Argentino		Grego		Suiço		Balga		Total	
	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul	Norte	Sul		
Janeiro . . .	56	64	2	20	8	30	1	4	0	3	1	6	0	4	0	2	1	7	8	1	0	2	0	3	213	179	1	2	0	213				
Revereiro . . .	94	39	3	4	3	9	0	7	0	0	1	4	6	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261			
Maryo . . .	113	52	2	6	18	22	8	5	0	1	4	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269		
Abril . . .	161	36	7	9	11	22	9	5	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103		
Maior . . .	49	16	5	9	10	7	8	6	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158		
Junho. . .	70	18	14	8	13	21	7	6	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	268		
Julho. . .	88	42	26	3	9	23	8	2	1	2	0	1	2	0	1	2	0	1	2	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	213		
Agosto . . .	76	53	25	9	19	6	5	3	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	5	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	174		
Setembro. . .	78	37	7	18	2	11	14	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260			
Outubro . . .	151	42	7	19	7	23	8	8	0	5	0	2	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	228				
Novembro. . .	129	36	26	3	9	16	2	4	2	1	0	2	1	0	2	1	0	2	1	0	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1	170			
Dezembro. . .	68	55	5	4	2	7	16	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170		

Paranaú, 31 de Dezembro de 1900.

Pedro Alves de Souza,
AMANUNSE EXTERNO.